



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 66 páginas

### Vacinação contra a Influenza segue em Atibaia

*Apesar dos esforços, há metas que ainda não foram alcançadas por conta da baixa procura de alguns grupos prioritários, como crianças, gestantes e professores*

A campanha de vacinação contra a Influenza realizada em todo o país desde o dia 23 de abril foi prorrogada até o próximo dia 15 de junho e, portanto, continua em andamento em Atibaia. Apesar dos esforços, há metas do município que ainda não foram alcançadas em virtude da baixa procura de alguns grupos prioritários, como crianças, gestantes e professores. A Prefeitura da Estância de Atibaia reforça a importância da vacinação de todos que estejam nos grupos prioritários, pois a imunização é a melhor maneira de se prevenir contra a doença.

Conforme estratégia do Governo Federal, continuam tendo direito à vacinação gratuita os profissionais de saúde, pessoas com 60 anos ou mais, crianças entre 6 meses e menores de 5 anos de idade, gestantes, puérperas (mães no pós-parto), pacientes portadores de doenças crônicas graves, professores e pessoas privadas de liberdade. Vale lembrar que as pessoas com doenças crônicas devem apresentar carta do médico atestando a indicação. Para receber a vacina o munícipe que se enquadra em alguma dessas condições deve se dirigir a uma unidade de saúde da cidade.

A meta de vacinação brasileira é de 90% de cobertura vacinal da população que se enquadra nos grupos prioritários e, em Atibaia, isso corresponde a um total de 30.368 munícipes.

Segundo dados da Secretaria de Saúde de Atibaia, o grupo de gestantes foi o menos imunizado até então, com apenas 44,95% da população deste público-alvo vacinada. Além disso, crianças, com 48% de imunização, e professores, com 58%, ainda precisam tomar a vacina. Os idosos - 89% imunes - e puérperas (mães no pós-parto) - 91% imunes - foram os que mais se vacinaram até o momento na cidade.



A Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação, enviará comunicados aos pais e/ou responsáveis, por meio dos alunos da rede municipal de ensino, reforçando a necessidade de vacinação do público infantil. Os professores da rede também serão informados sobre a necessidade da imunização, já que eles representam um grupo prioritário cuja vacinação ainda está com baixo percentual.

A Influenza é uma doença que ocorre durante todo o ano, mas com maior frequência no outono e inverno, quando caem as temperaturas, principalmente nas regiões sul e sudeste do país. Algumas pessoas, como idosos, crianças, gestantes e pessoas que já convivem com condições crônicas importantes, como doenças do coração, do pulmão, renais, imunodeficiências, possuem maior risco de desenvolver complicações devido à Influenza. A Secretaria de Saúde de Atibaia ressalta a importância da vacinação como a melhor maneira de se prevenir contra a Influenza.

**PROGRAMAÇÃO DE  
9 A 13 DE JUNHO**

Programação completa:  
[www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

**9 e 10 / junho**

Festival Bon Odori

**11 / junho**

Lançamento do Projeto Saber Mais

**13 / junho**

Pedra Fundamental e início das obras da Creche do Alvinópolis

\* Programação sujeita a alteração

## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA FUTEBOLÍSTICA E TERMINAL RODOVIÁRIO.

A Coordenadoria Especial de Ouvidoria, vem por meio deste tornar público a Ata da Audiência Pública, referente ao Projeto de Construção de Arena Futebolística e Terminal Rodoviário.

Informamos ainda que o registro de áudio e vídeo da presente Audiência encontra-se disponível nesta Ouvidoria, localizada na Rua São Vicente de Paula, número 17 – Centro – Atibaia/SP.

**Ouvendor Geral do município – Srº Marcos Melo:** As dezoito horas e vinte e três minutos do dia dezoito de abril de dois mil de dezoito, reunidos no auditório do Centro de Convenções Victor Brecheret, daremos início a Audiência Pública para Apresentação e discussão do Projeto de Construção de Uma Arena Futebolística e Terminal Rodoviário em uma área definida por esta municipalidade, a margem da Rodovia Fernão Dias, no bairro Recreio Estoril, em regime de Parceria Público Privada, conforme Processo Administrativo da prefeitura. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes a matéria, bem como dar publicidade a um assunto de interesse público. Informamos ainda que essa Audiência segue os parâmetros fixados pela Lei Municipal 3190/2001, alterada pela Lei 3567/2006 bem como suas alterações dadas pelo Decreto 8258 de 27 de junho de 2017 e terá a duração máxima de três horas. Assim essa Audiência se propõe a ouvir, compondo a mesa de trabalhos, como Presidente nesta ocasião o Srº Saulo Pedroso de Souza, Prefeito da Estância de Atibaia;

Como Secretário Srº Valter Ramiro Carneiro Júnior, Procurador Geral do Município e o assistente Srº Homero Alves Santana Franco, Coordenador do Comitê Avaliador, estendendo a mesa o Srº Emil Ono – Vice-Prefeito, Srº Luiz Fernando Pugliese – Secretário de Governo, Srº Otávio Batista de Lima Neto – Secretário de Esportes e Lazer, Srº Ricardo Pissulin – Secretário de Obras Públicas, Srº Silvio Laguno – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Srº André Agatte – Secretário de Planejamento e Mobilidade Urbana, Srº Daniel Borghi Filho – Coordenador de meio Ambiente, também agradecemos a presença da mesa dos vereadores aqui presentes Srº Ademilson Militão, Fabiano Lima, José Machado, Daniel da Rocha Martini, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Michel Ramiro Carneiro. Para dar início aos trabalhos de hoje, passo a palavra ao Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Boa noite, obrigado pela presença de todos, hoje é um dia muito importante para todos, afinal de contas vamos tratar de um tema muito importante para nossa cidade entre outros temas que também são importantes, mas hoje exclusivamente destes dois temas: a arena de futebol que queremos viabilizar no Recreio Estoril e o Terminal Rodoviário da cidade de Atibaia, quero agradecer a presença da Câmara, representada aqui por alguns vereadores que foram nominados e do Hamilton – Presidente da Liga, bem como a todos os integrantes de clubes, todos os presidentes e dirigentes dos clubes da cidade, o presidente do nosso time, aqui da cidade de Atibaia, o Alexandre, nos prestigiando aqui hoje, todos vocês sejam bem-vindos. Vou fazer aqui uma apresentação prévia, eu acredito que a maior parte dos esclarecimentos acontecerão depois das perguntas, nós mobilizamos toda a equipe técnica da prefeitura e da empresa que acabou sendo selecionada no processo, representada pelo Srº Erick, que está aqui então representando o empreendedor que apresentou a proposta que foi selecionada. Conceitualmente nós fizemos aqui uma introdução, nossa cidade é uma cidade que está impulsionada, vem crescendo muito e dentre todos os equipamentos públicos que uma cidade de médio e grande porte, como a cidade de Atibaia tem se

caracterizado, dois grandes equipamentos que nós ainda não temos, alias, temos mas não preenchem os requisitos da cidade, não atendem as necessidades do município, que pelo crescimento da cidade nos últimos anos agente identificou que era necessário reformular, viabilizar um investimento para poder melhorar a qualidade destes dois importantes equipamentos, no dia de hoje especificamente nos vamos tratar aqui da Arena Futebolística e do Terminal Rodoviário. Inclusive nos fizemos duas licitações, que a administração pública chegou a fazer, para tentar viabilizar individualmente o terminal rodoviário, mas num modelo diferente do que nós estamos propondo aqui no dia de hoje, o que que a administração fez a alguns anos atrás: ela publicou um edital de licitação na modelagem de concessão, para buscar parceiro privado para viabilizar a construção do terminal rodoviário e explorar comercialmente o terminal rodoviário, no local que em tese na época já havia sido pactuado com a cidade, e está empresa então exploraria comercialmente este terminal ao longo do tempo, para ter o retorno do investimento utilizado inicialmente na construção do terminal, dentro deste planejamento, o segundo passo seria transformar o terminal urbano, que está localizado no centro da cidade, em terminal de embarque e desembarque das linhas urbanas do município, e por duas vezes as licitações não obtiveram resultados muito positivos, nenhuma empresa se manifestou interessada, nem em apresentar estudo de viabilidade e nem modelagem econômica e nem aporte financeiro, para viabilizar a rodoviária neste formato, então restou ao município, uma única alternativa em relação a rodoviária: buscar recursos financeiros dentro do orçamento próprio, tirar recursos de outras áreas importantes para viabilizar isto, ou com dinheiro da prefeitura ou buscar recursos em outras esferas de governo, como governo do Estado, governo Federal através de emenda parlamentar, um plano de governo que pudesse transferir recursos e ao longo do tempo nos não conseguimos fazer isso, e como o nosso custeio é muito alto, a manutenção da cidade, são vários equipamentos e vários serviços que nos temos que manter, consome praticamente todo nosso orçamento, pouco sobra de recursos para fazer investimentos de grande porte, como é o caso da rodoviária.

Alguns anos depois ocorreu a mesma situação com o estádio, porque nós nos deparamos com uma situação onde era necessário fazer a ampliação, reforma e manutenção de acordo com os parâmetros estabelecidos principalmente pela Federação Paulista de Futebol, para que o estádio pudesse estar apto a receber os jogos, não só do clube que no momento vem conquistando mais acesso a cada ano, mas também para nós prestigiarmos os clubes amadores da cidade, que acabam usufruindo constantemente, até com mais frequência deste equipamento. E aconteceu uma tragédia lá a alguns anos atrás, que a prefeitura inclusive não conseguiu tirar dinheiro do orçamento de outras áreas como: saúde, educação e segurança, que mesmo tendo um orçamento como o que tem hoje, ainda carece de investimento, agente não conseguiu sacrificar nada em outra pasta para colocar um pouco de recurso para reformar o estádio. Naquele momento, o que nos fizemos: fizemos um projeto encaminhamos para Brasília, para o Ministério dos Esportes, no valor de seis milhões de reais e pleitamos este recurso do Fundo Perdido do Governo Federal, para que eles transferissem este recurso, para que a cidade pudesse fazer a reforma do estádio, para al menos amenizar o impacto do vendaval, do muro que caiu e das coisas que aconteceram lá, e nós não conseguimos. O país nos últimos anos passou por um período muito difícil e concentrou transferências de recursos para áreas prioritárias como a saúde e educação por exemplo. A partir daí, nós começamos a “quebrar a cabeça”, quais seriam as alternativas que o município poderia buscar para viabilizar estes dois equipamentos sem custos para a prefeitura, sem aporte de recursos e sem enfrentar no dia a dia esta dificuldade que nos temos de buscar recursos em São Paulo e Brasília e os governos não nos atenderem. Uma ideia era construir um estádio que pudesse prestigiar o futebol amador da cidade, incentivando o esporte e podendo receber jogos da Federação Paulista, como por exemplo, acontece com um campeonato extremamente importante de visibilidade dos projetos, que a copa São Paulo de Futebol, que acontece no começo do ano, uma estrutura melhor com um custo de manutenção menor, que a medida que

## Atos do Poder Executivo

o tempo vai passando o equipamento vai ficando ultrapassado e o custo de manutenção fica muito alto, e quem utiliza lá sabe os problemas que nós temos de hidráulica, elétrica e manutenção e onde houvesse espaço para receber eventos de médio e grande porte, que não é o objetivo principal mas é uma alternativa para rentabilizar e poder sustentar o equipamento, fazer um evento, um show, alugar para um grande evento, num período em que não estejam utilizando o estádio para as atividades de futebol, e isso ajuda a trazer recursos para a prefeitura poder fazer a manutenção do estádio mensalmente. E o terminal rodoviário que hoje está localizado no Centro, não é um equipamento muito interessante, está defasado em termos de tamanho e estrutura e também carece de manutenção e estrategicamente, na nossa avaliação diante do crescimento da cidade está mal posicionado, mudá-lo para ao região que agente pretende desafogaria de maneira considerável inclusive o fluxo de veículos de grande porte, como são os ônibus rodoviários da região central e então o terminal central se tornaria um ponto de embarque e desembarque apenas das linhas urbanas, principalmente agora, já que nos próximos meses será implantado o bilhete único na cidade, ele seria um ponto de integração importante entre todas as linhas do município, e um detalhe que nos colocamos aqui, que pode ter reflexo ou não, porque não depende muito da administração, é que melhor posicionado o terminal rodoviário, agente conseguiria que algumas linhas que passam hoje pela cidade, como sul de Minas, para a região de Campinas e Jacareí, por exemplo, não fazem parada no terminal por estar mal localizado, poderiam utilizar nosso terminal rodoviário estando localizado no Recreio Estoril. Então depois de conversar muito com nossa equipe, qual foi caminho que agente lá atrás imaginou que poderia dar certo, um caminho onde o único recurso que a prefeitura teria para aportar nessa operação, neste negócio seria o potencial de valor de onde se localiza o atual estádio Salvador Russani. O que nos fizemos: O Estadio é uma área, em termos de território – tamanho de terreno, é uma área considerável totalizando dezoito mil metros quadrados, bem posicionado na cidade, nós pedimos para uma comissão fazer uma avaliação, uma comissão interna da prefeitura e chegamos ao valor de vite e dois milhões, setecentos e noventa e seis mil e oitenta e seis centavos, valor este atualizado recentemente de acordo com os dados deste ano, com este valor nos imaginamos que poderia viabilizar esses dois equipamentos ou apenas um equipamento, isso teria que provocar a iniciativa privada, para que ela apresentasse um estudo de viabilidade para a prefeitura e criamos uma comissão que iria conduzir todo este processo de diálogo com a iniciativa privada, pra gente tentar chegar a uma solução, essa comissão hoje está sendo coordenada pelo Homero, que é o presidente desta comissão, e estabelecemos um cronograma de atividades que precisavam acontecer na condução deste processo, para tentar chegar a alguma solução em relação a viabilizar os dois equipamentos única e exclusivamente com recursos do campo do Alvinópolis, sem aportar nem um centavo do orçamento da prefeitura. No dia 05 de julho, nos nomeamos os membros da comissão, nós demos um prazo de 30 dias para manifestação de interesse e retirada do termo de referência, o que é o termo de referência: é um esboço do que a prefeitura pretende viabilizar mais a avaliação do terreno do Alvinópolis que agente já tinha estabelecido como parâmetro. Eu gostaria que vocês gravassem bem esta data, porque nós estamos no dia dezoito de abril, então vai fazer quase um ano que nós estamos trabalhando com este assunto e publicando atos constantemente em imprensa oficial, então cada ato que acontece durante todo este período, nós estamos comunicando a cidade o que nós estamos fazendo, apesar de escutar “um zum zum zum”, de que algumas pessoas ficaram sabendo disso só agora, mas nós estamos publicando atos a um ano já. No dia dez de julho foi aberto prazo de trinta dias para manifestação de interesse, simplesmente para os interessados nos comunicarem seu interesse, quatro empresas se interessaram, no dia quatro de agosto nós fizemos uma publicação autorizando os quatro interessados a desenvolverem os projetos e apresentarem a prefeitura, um estudo mínimo, um projeto básico, arquitetônico, somado a um estudo prévio de viabilidade financeira, no dia nove de outubro o comitê se reuniu e avaliou e dois projetos foram

selecionados, mas porque dois? Porque duas empresas apesar de terem se, manifestado no sentido de terem interesse em viabilizar o projeto, quando nós estabelecemos um prazo eles simplesmente não apresentaram projeto nenhum, ou seja, declinaram do processo. No dia onze de outubro o Comitê Avaliador requereu as empresas o aprimoramento dos projetos, do ponto de vista arquitetônico e financeiro. No dia vinte e oito de fevereiro, então as empresas tiveram um prazo para apresentar os projetos, notificaram as empresas para a apresentação dos projetos, havendo a manifestação de apenas uma empresa, uma empresa neste momento declinou, e porque ela declinou? Porque ela não conseguiu apresentar um projeto de construção dos dois equipamentos no limite do valor de avaliação do nosso terreno, sendo que apenas o projeto de construção do campo deles girava em torno de trinta e três milhões de reais. Então a Comissão se reuniu novamente e selecionamos a empresa THS, para que ela pudesse então complementar a apresentação do projeto, se aprofundando no projeto executivo e no detalhamento do custo da obra, no projeto de implantação em relação ao terreno – sondagem do terreno e consequentemente finalizando em Audiência Pública, que é o momento em que nos fazemos uma consulta popular dando ciência a população do que nós pretendemos fazer, para consequentemente ser encaminhado tudo isso para a câmara municipal, pedindo autorização para podermos efetivar o negócio.

**-Neste momento o Srº Saulo Pedroso de Souza apresenta modelos com projeção em telão,** com o objetivo de expor o nível de ocupação do equipamento em relação ao terreno disponível, e esclarece também questões como as especulações de alguns populares acerca do que será o equipamento. E esclarece que esse tipo de situação pode ser prejudicial ao restante da população. Esclarece também que existe por trás do projeto, toda uma equipe de técnicos altamente capacitados, por isso a importância da audiência pública, a fim de expor de maneira transparente o que a prefeitura pretende fazer. Cita também questões levantadas como a possibilidade de enchente e demonstra que o limite do projeto do equipamento está localizado em ponto recuado em relação aos pontos já ocupados do loteamento e longe da mancha de transbordo do Rio Atibaia. Demonstra que grande parte da área onde se pretende implantar o equipamento é de propriedade do município e inclusive foi desafetada exatamente para esta finalidade em governo anterior. Existe uma área dentro do projeto que trata-se de área particular, totalizando dois mil cento e cinquenta e seis metros quadrados, que será adquirida pela empresa responsável pelo projeto sem aporte de recursos do município, ou seja, entrará no cálculo total do projeto apresentado sendo repassada ao município a custo zero.

Foram demonstradas as características da nova arena como layout frontal e lateral, demonstra a viabilização do estacionamento, dentro dos limites legais de uso e ocupação do solo, estrutura moderna, capacidade de público dentro dos limites estabelecidos pela Federação Paulista (mínimo de dez mil pessoas) e apto a receber os jogos da Federação, Sendo então atendidas pelo projeto todas as determinações da Federação como por exemplo: cabine de imprensa, sala de imprensa, vestiários, acessibilidade e etc. Passando então a demonstração do novo Terminal Rodoviário e suas principais características e vantagens: melhor localização, amplo acesso a pedestres, proximidade com a rodovia, estacionamento, doze box centrais que serão explorados pela iniciativa privada com pagamento de outorga para o município, empresa essa que fará toda a administração do terminal rodoviário, como já é feito hoje e saída e entrada exclusivas para os ônibus. Apresentado layout frontal e lateral com paisagismo para melhor acolhimento dos usuários. Foi esclarecido também que a permuta ficará consignada em contrato, sendo assim a empresa só tomará posse do terreno do atual estádio no Alvinópolis, após a obra do novo terminal e arena futebolística totalmente concluídos, o risco da conclusão da obra fica inteiramente com a empresa privada, que em caso de impossibilidade de conclusão, perderá todo o investimento já feito.

**Srº Ouvidor Marcos Melo:** Abre para perguntas dos municípios presentes informando que o interessado tem cinco minutos para formular a pergunta, devendo falar o nome completo ao microfone antes

## Atos do Poder Executivo

da pergunta.

**Srª Ana Paula Beatalter:** Boa noite, meu nome é Ana Paula e minhas perguntas são.....(trecho inaudível em virtude de manifestação popular).... e quanto será destacado para o estádio e para o terminal? Em segundo lugar eu gostaria que vocês falassem sobre o estudo prévio de impacto sobre o local, considerando que te equipamento de saúde na localidade, como foi dito que há uma capacidade para dez mil participantes, no local muito próximo a uma rodoviária onde vai circular muitos veículos de grande porte como ônibus por exemplo, a questão da segurança no local, como se sabe o local foi alvo de estudos por empresa contratada pelo município entre dois mil e dez e dois mil e onze, que considerou a área onde se pretende instalar os equipamentos como área sujeita a enchente, como se pretende resolver para evitar problemas com a construção a semelhança do que vivenciamos hoje com o prédio do fórum? São estas as minhas perguntas....

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Vamos lá...eu vou tentar me lembrar de todas as questões aqui...Primeiro, eu acho que ficou bem claro aqui na apresentação que nos fizemos, que a construção está ocupando o limite da disponibilidade de área que ali existe para ser ocupada pelo loteamento, é evidente que na análise tanto da Secretaria de Urbanismo, Planejamento e Mobilidade Urbana e Secretaria de Obras Públicas e Coordenadoria de Meio Ambiente, foi analisado o impacto que isso poderia causar em relação a este avanço de ocupação. Se foi deferido, foi deferido dentro dos parâmetros técnicos em relação a todos os levantamentos que nós fizemos, que empresas particulares interessadas, como esta selecionada fez, e também com base nas avaliações que nós fizemos, quem tem claramente a radiografia técnica desta região é o poder público e quando nós confrontamos isso com a nossa legislação e com os dados que nós temos, nós identificamos que não há nenhum tipo de prejuízo que vá ser causado para esta região. Em relação ao perfil de ocupação, relacionado a característica do empreendimento, ou seja, o tipo de empreendimento que está sendo realizado, está completamente dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Zoneamento que foi definido para aquela região, que inclusive não foi feito por nós, nós apenas estamos seguindo o que a legislação determinou, e esta legislação não fomos nós que inventamos, foi um coisa criada a algum tempo atrás, discutida com a cidade inclusive através de Audiência Pública, e nessa legislação ficou definido qual é a característica de ocupação do bairro. Uma coisa que vai acontecer no bairro independente da implantação do equipamento, os empreendimentos existentes hoje no bairro carecem, e estão forçando a administração a resolver um problema que já existe no bairro hoje, que é o problema de definição de mão de direção, nós já temos um projeto praticamente definido, só falta reunir o bairro para dar ciência aos moradores e empresários desta área, que todas as vias do bairro serão de mão única, essa alteração inclusive conversa com as alterações já feitas na Rua Guaraci e na Av. Jerônimo de Camargo, agora eu não me lembro do restante da pergunta, falta alguma coisa.....

**Srª Ana Paula Beatalter:** Eu gostaria prefeito, que você pudesse falar a respeito de como realmente, como você colocou, vocês conhecem bem o que está sendo estudado, o que está sendo proposto e que nós aqui estamos tendo a oportunidade de conhecer neste momento, portanto gostaria que se esclarecesse quais são as providências que se pretende fazer para evitar porque sabemos que ali é um local sujeito a enchentes...(manifestação popular).... **Colocação da Srª Ana Paula dirigida a outros populares presentes:** pessoal eu gostaria de pedir a vocês respeito, porque a audiência é pública, vocês terão oportunidade de falar agora as palavras estão comigo, eu respeito a opinião de vocês, o município precisa de uma arena esportiva desta magnitude, eu mais que ninguém respeito que a população quer isso....**Srª Ana Paula dirige novamente a palavra ao Srº Prefeito:** Nós precisamos saber quais as providências, porque é um equipamento que é permanente para a nossa cidade.....

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Eu entendi sua pergunta e vou responder...Primeiro quero deixar claro uma coisa, essa questão do combate as enchentes, que não é um problema de hoje aqui na cidade, inclusive você trabalhou no governo, e você se lembra do que aconteceu

no período em que você estava lá e que inclusive nada foi feito e nada aconteceu e nós temos que enfrentar, independente de viabilizar ou não os equipamentos, e isso tem que ficar claro. Esse é um problema da cidade que precisa ser combatido, inclusive está tramitando um projeto na câmara, você acompanha, você sabe bem disso porque está toda semana lá, pedindo autorização legislativa para criar um fundo e paralelo a este projeto de lei foi pedido uma autorização para vender terrenos que não tem a utilização da prefeitura, para que este dinheiro vá direto para o fundo, para que possamos fazer as indenizações das casas e dos imóveis que estão em áreas que são atingidas pelas enchentes, o que eu estou deixando claro aqui e que talvez você não tenha entendido é que estes dois equipamentos, na posição em que estão, não influenciam no acontecimento nem para acontecer e nem para evitar, essa área pode e deve e será ocupada independente disso porque não há...essa ocupação não tem influência sobre este problema, então estabelecer isso como parâmetro seria inviabilizar uma área em potencial da cidade, não viabilizar nada, não potencializar o bairro, não valorizar o bairro e não ter resultado nenhum na diminuição de um problema que precisa ser enfrentado em uma outra esfera.

**Srº Douglas:** (parte inaudível em virtude de manifestação popular)...município argumenta que o estádio e rodoviária deveria ser construído aos poucos com recursos da própria prefeitura, e que o espaço onde se localiza hoje o Estadio municipal deveria se tornar uma área de lazer, como por exemplo, uma praça. Manifestando-se contrário a permuta do espaço pelos equipamentos.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Srº Douglas eu gostaria de agradecer a presença, importante a consideração, deixa só eu considerar algumas coisas em relação ao que foi colocado. Primeiro em relação ao nosso potencial financeiro, por mais que agente consiga ao longo do tempo evoluir no nosso orçamento, na nossa capacidade de receita, outras áreas necessitam de investimento, áreas importantes como saúde, educação e segurança, e eu não vejo saída para viabilizar dois equipamentos como estes, em concorrência por exemplo com o novo hospital municipal ou novas creches municipais, estes sempre terão a preferência, e como estas demandas sempre são prioridades maiores, o que a administração está fazendo é tentando viabilizar estes dois equipamentos com a iniciativa privada, disponibilizando um equipamento, que por mais que lá atrás tenha sido uma praça, hoje é um campo de futebol. Ao longo do tempo, é necessário entender, que a cidade vai crescendo e as regiões se desenvolvendo e passando por algum tipo de modificação.

**Srº Sergio Zaratin:** Boa noite! Primeiramente eu quero consultar se eu posso incutir na minha interpretação algumas perguntas, porque são mais que uma? Primeira pergunta, essa localização dos dois equipamentos esta prevista no Plano Diretor de Atibaia?

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** O zoneamento permite a construção destes dois equipamentos.

**Srº Sergio Zaratin:** Não foi isso que eu perguntei. Perguntei se está previsto no Plano Diretor?

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** A Lei de Uso e Ocupação do Solo tem regra definida como uma Lei Complementar ao Plano Diretor da cidade. Se a Lei de Uso e Ocupação do Solo Permite e sendo ele uma Lei Complementar ao Plano Diretor, então a resposta é sim, está previsto.

**Srº Sergio Zaratin:** a segunda questão é: Existe algum plano de mobilidade geral da cidade em que esteja considerada esta localização?

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Existe um plano de mobilidade sendo avaliado pela câmara neste momento, nós encaminhamos o plano de mobilidade para a câmara municipal e especificamente para este projeto nós solicitamos para uma empresa fazer um RIT, um Relatório de Impacto no Trânsito, como nós solicitamos para todos os empreendimentos de grande porte que se instalaram na cidade.

**Srº Sergio Zaratin:** Terceira pergunta: É sabido que em equipamentos deste tipo as necessidades de acesso em matérias de via, em chegada de grandes contingentes de público principalmente somando dois contingentes, um de embarque e desembarque de passageiros e outro de algum evento esportivo requer pistas devidamente funcionalmente

## Atos do Poder Executivo

projetadas para a capacidade de desaceleração e dispersão de tráfego e público, e realmente eu não vejo isso nesta imagem que está apresentada, naquela via ao sul do empreendimento tudo indica que ela não tem esta capacidade, não tem sequer se ela é uma via arterial ou se é uma via local, aquela via de desaceleração da Rodovia Fernão Dias, não pode ser considerada uma via destas condições, porque ela é uma via funcional de desaceleração, ela não pode se constituir como único acesso, então vendo esta imagem eu fico realmente temeroso das consequências ruins que possam acontecer uma vez implantado como está, suponho que estas vias que dão acesso e promovem a dispersão dos veículos e do público que acessa, deveriam estar contempladas no desenho para que a gente pudesse avaliar melhor.....

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** As vias, são as vias existentes, como eu disse aqui, inclusive uma das soluções para este possível impacto são as mudanças nas mãos de direção, porque elas tem uma largura considerável, e nos podemos trabalhar, próximo ao estádio com a proibição ou não de estacionamento em um dos lados da via para dar mais vazão, é preciso entender também que está previsto inclusive em legislação que todo grande empreendimento quando é implantado, apresente o RIT que traga subsídios ou contrapartidas que preciso acontecer para minimizar o impacto que o empreendimento pode causar. Inclusive não fomos nem nós que definimos esta legislação, você deve conhecer bem essa legislação, o processo de constituição dela o Srº trabalhou bem na elaboração, tanto que vários empreendimentos, nós inclusive melhoramos ela ao longo do tempo, algumas inconsistências e incoerências que existiam, equipamentos que jamais deveriam ter sido viabilizados em determinados pontos da cidade, foram viabilizados com base, naquela época, em um artigo subjetivo que permitia verticalização num bairro residencial, como aconteceu no bairro do Loanda. Hoje a nossa preocupação é respeitar o zoneamento e para não engessar a cidade, porque nos tivemos um problema lá atrás em dois mil e oito ou dois mil e nove, de uma legislação que foi aprovada, o antigo Código de Urbanismo e Meio Ambiente que era muito restritivo para este tipo de coisa, não dava nem um tipo de alternativa para viabilidade de empreendimentos importantes da cidade, e nós ficamos noventa dias sem aprovar nenhum empreendimento na cidade, e a partir daí nos começamos a construir uma legislação que pudesse dar uma saída, que pudesse viabilizar empreendimentos para que inclusive a cidade não tivesse prejuízos em seu crescimento no seu desenvolvimento, nós precisamos gerar empregos, gerar renda e a cidade precisa ter saída, Agora o mínimo de responsabilidade a administração tem, de respeitar o zoneamento. Os eventuais impactos são amenizados com as contrapartidas, como mudança na mão de via, ampliação de vias, alteração na alça de aceleração para a Rodovia Fernão Dias, agora tudo isso passou pela avaliação da nossa equipe, o que precisa ser considerado também é que a avaliação da equipe tem os dados da intensidade do fluxo que isto vai proporcionar quando desmembrar a rodoviária, nós podemos considerar que a intensidade de tráfego urbano. Por mais que possamos ter um ou outro ajuste de layout, esta localização é muito melhor do que onde estão os dois equipamentos hoje.

**Srº Sergio Zaratin:** Eu agradeço, eu vou me abster de comentar assuntos relativos a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo, uma vez que isso já foi objeto de audiência pública na qual estive presente e pude externar minha opinião. Eu quero engatar um pequeno adendo aqui a minha pergunta, e esclarecendo que estou fazendo estas perguntas a vista do material gráfico que me foi apresentado que é este que está aqui, então, a par destas questões das vias de acesso de grande capacidade para acesso e esvaziamento, eu não vejo aí o que está pintado em verde o que parece ser um campo com arquibancadas, eu não vejo aí o espaço para estacionamento de veículos tanto para a rodoviária, quanto para o estádio.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Está definido aqui, vaga por vaga, talvez pela distância, o Srº não está conseguindo enxergar, mas a quantidade de vagas respeita, o que a quantidade de vagas estabelece, de acordo com a metragem quadrada do empreendimento, conforme estabelecido na Lei de Uso e Ocupação do solo. Apenas mais um

comentário, a título de contribuição também, eu pedi para que todos registrarem, a data de início do processo de discussão de tudo isso, quando nós começamos a discutir, e por diversas vezes nos praticamos atos publicando, induzindo a iniciativa privada, e isto não direcionado a ninguém, ficou aberto a qualquer interessado, a apresentar estudo de viabilidade para esse empreendimento, então assim, é claro que o objetivo da Audiência Pública é colher informações para inclusive melhorar o desenvolvimento do projeto, o Srº fez um comentário de que estava falando com base no que está aqui, todo mundo que se interessou em entrar no processo de seleção, para fazer análise de documentação e consequentemente apresentar um estudo de viabilidade do equipamento, teve oportunidade, então o chamamento público foi apresentar estudo de viabilidade do equipamento, para viabilizar, para acontecer, agente acredita, tem certeza que isso é possível, grandes obras aconteceram em locais que agente nem imagina que poderiam acontecer obras, não estou falando de Atibaia mas de várias regiões ao redor do mundo todo, porque a engenharia permite isso. Então faz um ano que nos estamos tratando isso com a cidade para que apresentem estudo de viabilidade e este foi o melhor projeto que nos conseguimos selecionar e consequentemente aprovar pela nossa equipe técnica.

**Srº Sergio Zaratin:** Eu quero esclarecer que eu não estou falando na condição de alguém interessado em participar de certames, e coisas deste tipo, estou falando na condição de cidadão que tem apreço pela cidade e preza por uma boa organização desta cidade e deste município, continuando eu gostaria de perguntar se este loteamento é aprovado regularmente, se ele é regularizado, qual é a condição dele?

**Srº Silvio Llaguno:** Aproveitando para cumprimentar meus dois ex-colegas Srº Sérgio e Srª Ana Paula, Srº Sergio desde os anos setenta este é um parcelamento e loteamento aprovado pela administração da época, as duas praças que foram desafetadas na época em que nós trabalhamos juntos, a Praça Moema e Coimbra, fazem parte deste loteamento, nós desmembramos, nós inclusive desapropriamos amigavelmente mais um trecho, inclusive a Srª Ana Paula participou disso, e desafetamos exatamente com a finalidade de que fosse uma rodoviária, então não é novidade para ninguém que é um loteamento e segundo que é um loteamento aprovado desde os anos setenta, e que a área foi desafetada justamente para que fosse uma rodoviária. E lembro que outras audiências que fizemos a época, como no caso das licitações citadas pelo prefeito que resultaram em deserta, o Srº Sergio estava do lado de cá defendendo esta posição e o Srº há de se lembrar.

**Srº Sergio Zaratin:** Eu estou monopolizando um pouco demais o tempo que me é dado, então eu vou terminar, eu tenho mais duas questões a colocar, uma delas é a seguinte, seria proveitoso, eu gostaria de ver durante a apresentação um mapa geomorfológico, mostrando o limite da área de preservação permanente APP do rio Atibaia.....

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** nos podemos disponibilizar não há problema algum, nós não trouxemos porque está muito longe, tá completamente dentro do loteamento, dentro da área natural de ocupação do loteamento, mas nós podemos disponibilizar isso, mas nesta escala que esta projetada aqui, talvez nessa área nem apareceria o limite de ocupação que nós estabelecemos em legislação vigente. A legislação municipal é muito mais restritiva que a legislação federal sobre áreas de APP.

**Srº Sergio Zaratin:** Eu lembrar que, na ocasião que o ex-colega lembrou, dentro da prefeitura nós procuramos alertar o então prefeito sobre as dificuldades ambientais que haveria na implantação de um equipamento deste tipo nessa área, muito vulnerável do ponto de vista ambiental e de segurança mas enfim está esclarecido, e numa próxima discussão eu gostaria de ver estas imagens aí, eu quero fazer uma última colocação, duas colocações finais....(inaudível por manifestação popular).

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Vamos fazer assim, deixa agente rodar para que todos possam participar e então agente volta....

**Srº Sergio Zaratin** pede novamente a palavra afirmando impossibilidade de permanecer até final da audiência. Srº prefeito esclarece a importância do Srº Sergio permanecer até o final da audiência, e pede novamente para que a oportunidade de manifestação passe para outro cidadão, mas

## Atos do Poder Executivo

diante da insistência do Srº Sergio ele autoriza mais uma pergunta.

**Srº Sergio Zaratin:** Não é bem uma pergunta, é uma colocação, foi exposto desde o início que havia um limite de valor, limite da avaliação do terreno que é com o que a prefeitura entraria e isso foi um critério de julgamento das propostas e quando agente vê o valor final tem quase três milhões a mais para viabilizar o empreendimento, se eu tivesse participado do certame, eu tentaria ver, mas desse jeito talvez eu pudesse apresentar também um projeto com um valor a mais do que foi estimado no edital, e isso deveria ser melhor explicado e eu quero fazer uma última colocação..... eu sou profissional de planejamento

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** O Srº já fez sua última colocação e a audiência precisa andar, o Srº jogou um assunto no ar, e ele não precisa ser explicado, o que devia ser explicado eu já expliquei, o limite da avaliação é parâmetro para a iniciativa privada viabilizar os dois empreendimentos. O limite da avaliação... (**cidadão se retirou da sala antes da conclusão do Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza.**)

**Srº Rodrigo** questionou o porque da mudança do projeto original que segundo lhe foi passado se tratava de terminal rodoviário embaixo do estádio, portanto sendo um prédio só e também saber sobre a possibilidade de fazer a exploração comercial da arena a fim de garantir os custos da manutenção.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Rodrigo, respondendo sua primeira pergunta, a proposta de alteração provavelmente deve ter sido feita para baratear os custos da obra, para viabilizar dentro do valor estabelecido por parte da prefeitura e para melhorar a distribuição de utilização, para não confundir muito o fluxo tanto de veículos quanto de pedestres, tendo em vista que são equipamentos distintos, apesar de que em dias de jogos, se é que teremos grandes públicos nos jogos, a rodoviária será um equipamento importante para poder dar vasão a estas pessoas. Quanto a questão da exploração da arena, nesse primeiro momento a nossa ideia é criar um fundo ou um orçamento da Secretaria de Esportes, criar uma ficha e assumir a manutenção. Por isso que eu disse lá no começo da minha apresentação, pode ser.... uma possibilidade, para ajudar a ter receita para manter a manutenção, para ter uma equipe de manutenção fixa tomando conta e zelando pelo equipamento, pode acontecer da gente realizar alguns eventos, mas isso teremos que avaliar depois. A expectativa de conclusão da obra é de um ano, alias não é um ano não, são oito meses.

**Srº Cid** externa sua preocupação com transformação da atual rodoviária em terminar de embarque e desembarque urbano, na sua opinião o mesmo também deveria passar por estudo de viabilidade, questionando se tal estudo esta “amarrado” ao projeto apresentado.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Não, não está amarrado como responsabilidade da iniciativa privada, a partir do momento em que agente sinalizar que nos temos um prazo para migrar a operação de transporte rodoviário da rodoviária atual para a nova, nós já vamos colocar a nossa equipe para desenvolver a ocupação e a utilização do atual terminal. O que eu queria consignar aqui, importante tocar neste assunto, é que hoje já existe um embarque e desembarque, não vou dizer irregular, mas não em condições dignas, no entorno que não deveria, principalmente na Rua Padre Francisco, sentido Rua Adolfo André. E também fazer um ajuste do layout de ocupação do ponto de táxi, porque ele fica ali na contra-mão e tem também uma continuação do ponto de táxi do outro lado da rodoviária, próximo a “Só Pastel”. Transferindo todo esse impacto para a parte interna do terminal.

**Srª Leia Vieira** externa sua preocupação, uma vez que a mesma afirmou esperar que seriam exibidos todos os documentos e licenças consideradas necessárias, também afirma que a impressão que teve é que trata-se apenas de um “vamos trocar ou não vamos trocar”, também externa sua preocupação quanto a permeabilidade dos solos e quanto a drenagem e captação dos locais

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Não será necessário bombear, porque a obra de drenagem já foi contrapartida de um outro empreendimento da iniciativa privada, quanto a avaliação sobre a permeabilidade, a característica do equipamento é o mesmo, então nós não estamos trocando um equipamento permeável por um impermeável,

porque se a avaliação é que o campo do Alvinópolis é permeável aí também é porque também é um campo o equipamento é idêntico, alias o comportamento da água com o ajuste de drenagem, que o próprio empreendimento vai acabar resolvendo, é muito melhor que o jeito que está hoje, muito melhor do que acontece hoje. E outra colocação que você fez foi quanto a valorização da área, veja bem, foi uma avaliação nossa e agente discutiu muito isso dentro da administração, prefeitura por mais que ela tenha uma área bem avaliada, mais valorizada, com potencial para outras atividades, no dia a dia da prefeitura isso não muda, porque a prefeitura não tem como função e atribuição viabilizar empreendimento imobiliário, nós não vamos viabilizar. Não é obrigação da prefeitura viabilizar empreendimento imobiliário, pode ser o potencial que seja, isso só tem valor na iniciativa privada, na mão da prefeitura o que a gente avalia é: existe dano ao patrimônio público? Existe prejuízo a patrimônio público? Não, não existe, porque a obra que está sendo viabilizada tem um custo.

**Srª Leia Vieira** tomou a palavra novamente, questionando a existência dos licenciamentos e documentos necessários execução do projeto, declara que tudo o que viu na audiência foram “desenhinhos e papeizinhos”, declarou não querer a resposta nem explicações e se retirou da sala.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Deixa só eu fazer uma colocação, porque não é possível permitir da nossa parte, que seja quem for num momento como esse, não sei se patrocinado politicamente por alguém, venha em uma audiência pública para desqualificar a responsabilidade e a capacidade técnica das pessoas que trabalham na prefeitura e trabalham só com isso e só fazem isso, agente jamais traria a público uma proposta ousada como essa se não tivesse passado pela aprovação da equipe técnica da prefeitura de todas as secretarias, evidente que a responsabilidade não só disso como de tudo é nossa, tanto que toda a aprovação de tem lá o aval não só do prefeito como da equipe técnica da prefeitura e jamais iríamos propor algo que pudesse prejudicar a cidade apenas por capricho, tanto que nós estamos a um ano debatendo, uma outra coisa que eu queria deixar claro aqui, infelizmente ela foi embora e não está aqui para ouvir, mas isso acontece em todas as audiências em todos os temas, umas quatro ou cinco pessoas que parece que são especialistas em tudo aí, e participam de todas de maneira intransigente as vezes, é que durante todo esse período, nenhuma destas pessoas acionou uma legislação que é extremamente importante, que é a Lei de Acesso a Informação, porque todos esses documentos são públicos e nenhum deles que falaram aqui viraram as costas e fora embora e não quiseram ouvir a resposta, solicitaram documentação para comprovar se o que eu estou falando aqui hoje é verdade ou mentira, porque se tivesse solicitado eu teria entregado agente teria providenciado, não há um requerimento lá pedindo, e eu tenho prazo para entregar essa documentação. Nós temos responsabilidade com o que estamos fazendo, isso não tem bandeira política para nós, não importa partido, não importa nada, o importante é resolver o problema da cidade, agente está trazendo uma proposta. Tem caminho para viabilizar? Como disse o Srº Sergio, que virou as costas e foi embora - “eu sou especialista em Planejamento” - então senta junto com a nossa equipe e ajuda a viabilizar, se é que tem alguma coisa errada, não ficar jogando tema no ar tentando induzir que existe alguma coisa obscura, porque não existe.

**Srº Ismael - Dentinho** primeiramente parabenizou a administração, tendo em vista que a construção do estádio trata-se da realização de um sonho que começou a ser construído no ano de dois mil e seis, de ter um time profissional em Atibaia, informa que foi um dos fundadores do time. Perguntou a respeito dos prazos de conclusão da obra, tendo em vista que a vistoria da Federação tem prazos definidos, e como será a gestão sobre o uso da nova arena pelas equipes de futebol amador.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Nós não estamos viabilizando isso unicamente por conta do clube, temos também a intenção de prestigiar o futebol amador da cidade em todas as suas divisões, o que eu coloco aqui como sugestão é que depois de sacramentada a viabilidade que encabeçado pela liga em parceria com a secretaria de esportes agente possa estabelecer um regulamento de utilização, inclusive a ideia

## Atos do Poder Executivo

de ficar sob o controle da prefeitura é justamente pra que não se corra o risco de que os clubes da cidade sejam desprestigiados. Jamais ele será de uso exclusivo de A ou de B.

**Srº Alessandro Lopes** levantou a possibilidade de pactuar com o empreendedor a obrigatoriedade de compra de materiais de construção e contratação de mão de obra ser em parte dentro do município, também questionou a possibilidade de já construir o estádio com uma capacidade maior que dez mil pessoas, uma vez que não há possibilidade de expansão posterior. Também questionou a possibilidade de expansão do terminal rodoviário uma vez que a demanda poderá aumentar no decorrer dos anos. Questiona também se a empresa já apresentou algum projeto do empreendimento que possivelmente será implantado no Alvinópolis.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza** esclarece que legalmente não existe a possibilidade de pedir a empresa que compras e contratações sejam feitas no município, mas que seja sugerido isso a empresa que segundo levantamentos o uso de transporte coletivo rodoviário tende a diminuir com o tempo, principalmente devido a facilidade de aquisição de veículos particulares, também esclarece que a empresa não apresentou nenhum projeto sobre empreendimentos no espaço onde hoje está localizado o estádio.

**Srº Vereador Michel Carneiro** questionou a respeito dos projetos da prefeitura destinados a outras áreas do Esporte, como por exemplo o atletismo.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Nós temos duas áreas que podem ser viabilizadas para pista de atletismo, dentro dos parâmetros legais.

**Srº Milton** questionou se há um estudo de impacto voltado a segurança, para evitar acidentes, tendo em vista a proximidade do empreendimento com a Rodovia Fernão Dias, que trata-se de uma rodovia perigosa.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Uma das coisas que nós solicitamos para viabilizar foi um estudo chamado RIT, e ele indica aí algumas coisas que nós precisamos fazer em contrapartida ao empreendimento para absorver esse impacto de grande público num determinado momento quando isso acontecer. Nós não colocamos o layout de saída para a rodovia, mesmo porque pode ser que nós nem tenhamos esse acesso direto de saída, porque nós teremos que respeitar aqui as normas de segurança que a DENIT e a concessionária estabelecem, então são eles que vão definir o layout da alça de saída, o que agente pode antecipar é que, até para aumentar a capacidade de carga das vias e diminuir conflitos em cruzamentos é que todas as vias serão transformadas em vias de mão única.

**Srº Professor Alexandre** complementa o questionamento do Srº Vereador Michel Carneiro, quanto a realocação da pista de atletismo, solicitando a participação dos especialistas e atletas na execução do projeto de construção da mesma. Questionou também se existe algum projeto de espaço de lazer e esporte no entorno da área do atual estádio, questiona ainda quanto a conservação do gramado do campo, uma vez que a demanda de uso do gramado será grande.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza** informa que já existe um projeto quase pronto de uma área de lazer mista nas proximidades da Av. Maria Alvim Soares, com um mix de equipamentos esportivos. Em relação a participação no projeto ele esclarece que é fundamental que pessoas que tenham conhecimento nos ajudem a viabilizar, porque nós ganhamos tempo e agilidade e fazemos uma obra com mais qualidade. Quanto a questão do gramado e da conservação ele passa a palavra ao Srº Erick para maiores esclarecimentos e o mesmo esclarece que o gramado disponibilizado no projeto, dará menos manutenção tendo em vista que tecnologicamente falando ele muito superior ao que está no atual estádio, gramado este que hoje poucos estádios utilizam, justamente porque o valor inicial dele é um pouco maior devido a sua alta qualidade, gramado este aprovado pela FIFA, com custo de manutenção seis vezes menor que o atual e oito anos de garantia.

**Srº Claudio** questiona se poderão procurar por áreas para fazer a pista de atletismo, e cita algumas áreas. E se há a possibilidade de se reunir com Prefeito para melhor discutir o assunto.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza** esclarece que a área citada trata-se de uma área particular. E que poderão sim marcar uma reunião para

melhor discutir o atletismo de Atibaia.

**Srª Ana Paula Beathalter:** Srº prefeito primeiramente eu quero deixar claro que mais que como cidadã que mora em Atibaia a mais de trinta anos, mãe de dois meninos que espero ter a oportunidade de utilizar um equipamento desta magnitude, eu sou favorável ao estádio o que eu questiono é apenas a área escolhida para esta implantação que direi mais adiante. O Silvio Llaguno colocou que eu fiz parte de gestões anteriores, claro que sim e é justamente por isso que eu estou questionando a área escolhida, porque como toda administração tem ações boas, não tão boas e ruins e nas administrações que participei, ações ruins por exemplo, foram áreas escolhidas não adequadas para a instalação de equipamentos públicos como é o caso do Fórum, que todos aqui sabem que foi construído com aprovação em todas as áreas, passou por tudo que este projeto tem passado e obteve aprovação e no entanto está interditado hoje, com suas atividades funcionando em local alugado, agora se lá adiante acontecer um problema estrutural que comprometa a utilização do estádio, onde você vai alugar um espaço para poder transferir as atividades, hoje você tem uma área de dezoito mil metros, num bom local, que poderia ser adequado, mas é claro que o prefeito colocou que existem demandas prioritárias que o município ainda não conseguiu trabalhar totalmente, na educação, na segurança e que falta recursos para isso, dentre as áreas disponíveis não teria um local onde se evitasse demandas de problemas estruturais, além do Fórum nós temos aí o terminal urbano do Imperial, que passou por inúmeros problemas pela área, que também é uma área de brejo, temos o Centro Comunitário do Imperial que também passou por problemas porque a área escolhida não foi adequada, por mais que se tenham questões de engenharia que resolvam isso, o investimento é alto, e dentro deste valor de vinte e cinco milhões propostos para esses dois equipamentos, eu tenho absoluta convicção que, infelizmente prefeito, a estrutura não será adequada e que em pouco tempo a semelhança destes equipamentos citados.

**Srº Prefeito Saulo Pedroso de Souza:** Ana Paula você disse que tem convicção de que está errado com base naquilo que você acha, vou pegar o exemplo que você deu, o problema do Fórum não foi com o terreno, foi um problema com a construção, a construção foi mal feita, a construção depende justamente da característica do terreno, então o que aconteceu lá, pode até ser que conceitualmente tenha algum tipo de equívoco em relação ao terreno escolhido, mas o erro foi na construção, quem fez, quem construiu, construiu errado, fez mal feito esse é o ponto, não é impossível construir, pertinho daqui nós temos pontes enormes construídas encima do rio, então não é possível que agente não consiga viabilizar um empreendimento como esse, com base em toda a avaliação técnica, na nossa posição aqui... Meio ambiente, Secretaria de Obras e com base em tudo o que agente tem de informação e tudo o que foi apresentado aqui de proposta de conceito de obra é de que é possível, nós não estamos aqui o que agente acha, nós estamos dizendo aqui porque se fosse impossível, se fosse causar algum problema, antes da população nós seríamos os primeiros a dizer "ali não vai fazer isso". Não está fazendo por capricho, porque eu quero ou porque eu acho que lá é bonito, foi o terreno mais bem posicionado que nós identificamos, faz um ano que nós estamos discutindo, e você tá falando agora "eu acho que ali não é o melhor lugar" então onde que é? Qual terreno fica melhor? Agora fica a prefeitura, os técnicos do meio ambiente, os engenheiros os arquitetos, debruçados diante de um projeto, tomando todos os cuidados. Se nós nos debruçamos e estamos aqui hoje perante o povo de Atibaia para dizer olha povo é possível é porque nós já fizemos isso, agora para contestar, tem que contestar com base não no que eu acho, com base em informação, aí é decisão política, vamos dizer assim, "eu acho que tinha que ser lá" "eu acho que tem que ser aqui". Alias Justamente com base nestas coisas que aconteceram aí no passado, que você relatou é que hoje o critério de avaliação é muito mais rígido, a legislação hoje da água do rio Atibaia é muito mais rígida, a mancha de ocupação hoje ela é muito mais restritiva nesta região. Nós não podemos subestimar a capacidade destes técnicos, a não ser que o contraponto seja com base em critérios técnicos, não naquilo que agente acha, eu acho que deveria ser maior, mas não dá.

## Atos do Poder Executivo

**Srª Ana Paula Beathalter:** por último gostaria de solicitar que minhas falas constem em ata na integra.

**Srº Alexandre** esclarece que é presidente do Esporte Clube Atibaia e que hoje é morador da cidade de Atibaia, manifesta sua opinião favorável a permuta em caráter de Parceria Público Privada, também se manifestando quanto as perguntas feitas pelos demais presentes.

**Srº Vereador Fabiano** externa sua satisfação com a realização deste projeto e parabeniza a administração pelo empenho, e esclarece que suas perguntas já foram respondidas anteriormente através das perguntas dos demais presentes.

**Srº Ouvidor Marcos Melo:** então agora as vinte e uma horas e dezessete minutos, sem mais questionamentos, encerramos esta Audiência Pública, colocamos a Ouvidoria à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que não foram sanadas, essa reunião foi gravada e a ata será transcrita e publicada no Imprensa Oficial, agradecemos a participação de todos, bom retorno a casa de vocês, muito obrigado.

**Marcos Henrique de Melo**  
Coordenador Especial de Ouvidoria

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018, PROCESSO Nº 4.202/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos 0km tipo SUV, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 25/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 26/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018, PROCESSO Nº 15.505/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 25/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 26/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018, PROCESSO Nº 16.201/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 25/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 25/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 26/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018, PROCESSO Nº 12.556/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de motor de popa para os barcos, destinado ao uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 27/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 27/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 28/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018, PROCESSO Nº 15.956/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de produtos para manutenção das piscinas das praças esportivas, ginásio e balneário

(barrilha, Hipoclorito de sódio e sulfato de cobre), destinado ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 27/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 27/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 28/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018, PROCESSO Nº 15.651/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 27/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 27/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 28/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018, PROCESSO Nº 15.147/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, “lista 11/2018”, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 27/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 27/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 28/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018, PROCESSO Nº 16.426/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (dietas), “lista 03/2018”, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 27/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 27/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 28/06/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018, PROCESSO Nº 15.318/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, “lista 04/2018”, destinados ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 29/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 02/07/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018, PROCESSO Nº 15.311/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos 0km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/06/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 29/06/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 02/07/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, PROCESSO Nº 12.076/2018, cujo o objeto é registro de preços para eventual prestação de serviços de curso de transporte coletivo, escolar e de emergência, destinados condutores de veículos, da Secretaria Municipal da Saúde e do Setor de Transportes Escolares, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes “Proposta e Documentação” e início da sessão de lances até 25/06/2018 às 09:00, na Sala de Licitações, sito na R. Bruno Sargiani Nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, PROCESSO Nº 17.626/2018, cujo o objeto é registro de preços para eventual aquisição de combustível

## Atos do Poder Executivo

(gasolina, etanol e biodiesel), destinado ao abastecimento da frota de veículos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes “Proposta e Documentação” e início da sessão de lances até 22/06/2018 às 14:00, na Sala de Licitações, sito na R. Bruno Sargiani Nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018, PROCESSO Nº 18.046/2018, cujo o objeto é a contratação de serviços de locação de aparelho de ultrassom, destinado ao uso da UBS – Centro, para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 06 (seis) meses. Entrega dos envelopes “Proposta e Documentação” e início da sessão de lances até 22/06/2018 às 14:00, na Sala de Licitações, sito na R. Bruno Sargiani Nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
07 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.708/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de chupetas, mamadeiras e bicos destinados aos alunos das Creches Municipais e Comunitárias, da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 064/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: EDNALDO SALGADO, para os lotes 01 (R\$ 1,02), 02 (R\$ 1,11), 03 (R\$ 3,37) e 04 (R\$ 6,68); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de maio de 2018. - Márcia Aparecida Bernardes – Secretaria de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.868/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 18/2018, para atendimento de demanda judicial, com marca, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 068/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 05 (R\$ 0,29) e 27 (R\$ 8,39);

- CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 11 (R\$ 30,75), 17 (R\$ 0,979), 23 (R\$ 76,86) e 26 (R\$ 0,658); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 19 (R\$ 2,452) e 22 (R\$ 1,00); - Os lotes 01, 15, 20, 21 e 28 foram FRACASSADOS; - Os lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 24 e 25 foram DESERTOS; - O lote 13 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de maio de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.112/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018. Interessado: Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, cobertores, lençóis, toalhas de banho, travesseiros, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil e Fundo de Solidariedade do Município, com entregas parceladas por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 069/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: J. J. SOUTO, para o lote 01 (R\$ 12,60) da cota principal e para o lote 01 (R\$ 12,60) da cota reservada; RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, para o lote 02 (R\$ 160,00) da cota principal e para o lote 02 (R\$ 160,00) da cota reservada; FELIPE MATHIAS DE MORAIS, para os lotes 03 (R\$ 21,99), 04 (R\$ 13,45) e 05 (R\$ 13,15) da cota principal e para os lotes 03 (R\$ 21,99), 04 (R\$ 13,45) e 05 (R\$ 13,15) da cota reservada. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de maio de 2018. - Adauto Batista de Oliveira – Gabinete do Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.085/18. PREGÃO PRESENCIAL nº 031/18. Interessado: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia sanitária e armadilha para captura de animais, destinadas ao uso da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 031/18, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/ TOSA E VETERINÁRIA LTDA., para os lotes 01 (R\$ 2,45) e 02 (R\$ 380,00). Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de maio de 2018. – Carolina Moreno Castilho – Coordenadora dos Direitos e Defesa Animal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
07 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

## Atos do Poder Executivo

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

06 de junho de 2018.

Adriane Trofino

*Pregoeira*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.860/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2017

PROCESSO N.º 1.421/18. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/18. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 11.947/2009 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado, conforme a Ata n. 148/18, da seguinte forma: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA, os seguintes produtos: item 01 R\$ 3,00 (três reais) e item 02 R\$ 3,00 (três reais), perfazendo o valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reias). COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, os seguintes produtos: item 04 R\$ 5,00 (cinco reais) e item 05 R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Os itens 03 e 06 foram DESERTOS. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 de junho de 2018. Márcia Aparecia Bernardes - Secretaria de Educação.

PROCESSO N.º 4.510/18. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização da Rua José Lucas, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor global de R\$ 699.740,48 (seiscientos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de junho de 2.018. Bruno Perrota Leal - Secretaria de Turismo.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
08 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.061/18  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços instalação, operação e manutenção da fiscalização de trânsito, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante da Ata nº 163/18 (fls. 1292/1296), pelo que, NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA e MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, por carecerem do devido amparo legal. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de junho de 2018. Lucas de Oliveira Cardoso - Secretário de Segurança Pública.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,

Adriane Trofino

*Pregoeira*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.860/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes BELLTON COMERCIAL EIRELI – EPP e SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, por carecer dos devidos ampares legais e MANTENHO inalterada a decisão de desclassificação da licitante BELLTON COMERCIAL EIRELI – EPP para os lotes 02 e 04 na cota principal e 06 e 08 na cota reservada do presente Pregão. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de junho de 2018. - Edson Ricardo Mungo Pissulin - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,  
06 de junho de 2018.

Vanessa Torres  
*Pregoeira*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.447/18. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 161/18, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso manifestado pelas licitantes ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e INTER TELECOM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterado o resultado da sessão do pregão em epígrafe. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de junho de 2018. - Lucas de Oliveira Cardoso - Secretaria de Segurança Pública

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
07 de Junho  
2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### COMUNICADO ERRATA

PROCESSO N.º 12.070/18. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/18. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 26/05/2018, edição Nº 1987 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, houve erro na digitação de valores do item 01 do Lote 01 na elaboração da lauda da homologação. Sendo assim, onde se lê: “item 01 (R\$ 1.808,17), perfazendo o valor global do lote de R\$ 1.356.127,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)”, leia-se: “item 01 (R\$ 1.811,86), perfazendo o valor global do lote de R\$ 1.358.895,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)”.

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,  
06 de junho de 2018.

Adriane Trofino Martins  
*Pregoeira*

PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.323/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/18. Registro de preços para eventual aquisição de aparelho receptor GPS, destinado ao uso dos topógrafos da Secretaria de Obras, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 26/05/2018, edição Nº 1987, houve um erro de digitação ao informar a data da Homologação. Sendo assim, desta forma onde se lê: “Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de maio de 2018”. Leia-se: “Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de maio de 2018”.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,  
08 de junho de 2018.

Ana Flavia Neves Teixeira  
*Pregoeira*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.139/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, lista 01/18, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 30/05/2018, edição Nº 1988, houve um erro de digitação ao preencher o valor do lote 28. Sendo assim, desta forma onde se lê: “DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes (...) e 28 (R\$ 50,00); leia-se “DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes (...) e 28 (R\$ 1,00)”.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,  
08 de junho de 2018.

Vanessa Torres  
*Pregoeira*

### CLASSIFICAÇÃO FINAL E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 17.842/17. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Portão, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 166/18 a CPL DECIDIU CLASSIFICAR as propostas seguinte forma, conforme análise técnica: 1<sup>a</sup> Classificada: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP (LEI 123/06), que ofertou o valor global de R\$ 183.246,44 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); 2<sup>a</sup> Classificada: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, que ofertou o valor global de R\$ 183.284,24 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); 3<sup>a</sup> Classificada: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (LEI 123/06), que ofertou o valor global de R\$ 198.997,73 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); 4<sup>a</sup> Classificada: CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, que ofertou o valor global de R\$ 199.696,52 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); 5<sup>a</sup> Classificada: REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R\$ 200.812,56 (duzentos mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso

acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
08 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 10.970/18. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de revitalização da Avenida Jerônimo de Camargo, trecho I, Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes: N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, BOREAL ENGENHARIA LTDA, SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e TETO CONSTRUTORA S/A.

PROCESSO N.º 8.784/18. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Unidade de Saúde e Praça do Complexo Santa Clara/Caetetuba, Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes: ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A.

PROCESSO N.º 12.009/18. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de creche tipo 1 – Rua Nello Bacci – Vila Nova Esperança - Tanque – Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante: BEC – BAQUIRIVÚ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
08 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO N.º 6.964/18. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequação da drenagem, pluvial na Avenida Juca Peçanha, próximo ao Condomínio Osato, Bairro Marmeiro, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, por não obedecer os prazos recursais, considero INTEMPESTIVO o recurso interposto pela recorrente BOREAL ENGENHARIA LTDA e, quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO ao mesmo, mantendo inalterada a decisão de habilitação da empresa CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de junho de 2.018. Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Obras Públicas. Sendo assim fica designado o dia 12 de junho de 2018, às 9horas, Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, para abertura dos envelopes da “Proposta de Preços” das empresas HABILITADAS BOREAL ENGENHARIA LTDA e CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI Notificamos

## Atos do Poder Executivo

aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 154/18 encontra-se disponível no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

**PROCESSO N.º 43.770/17. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/18.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para drenagem na Rua Sebastião Garcia Lopes (cruzamento c. Adolfo André), Atibaia/SP.  
**DECISÃO DE RECURSO.** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, por não obedecer os prazos recursais, considero INTEMPESTIVO o recurso interposto pela recorrente BOREAL ENGENHARIA LTDA e, quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO ao mesmo, mantendo inalterada a decisão de habilitação da empresa CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de junho de 2.018. Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Obras Públicas. Sendo assim fica designado o dia 12 de junho de 2018, às 14horas, Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, para abertura dos envelopes da “Proposta de Preços” das empresas HABILITADAS ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, BOREAL ENGENHARIA LTDA, CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA e quanto ao envelope de proposta da empresa INABILITADA CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP, encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Compras e Licitações. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 160/18 encontra-se disponível no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
07 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa

*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E EXCLUSÃO DE LOTES

**PROCESSO N.º 14.950/18. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/18**  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ressolagem de pneus, destinada aos veículos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata N.º 166/2018, julga os questionamentos/impugnações apresentados por empresas interessadas no certame e, em razão disso, resolve, RERRATIFICAR o edital. A ata está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
08 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa

*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 12.713/18 – Pregão Presencial n.º 035/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 048/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Aero Nutrição e Eventos Ltda - EPP – Objeto: Prestação de serviços de preparação e distribuição de café da manhã aos servidores operacionais, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria de Serviços – Valor: R\$ 14.825,00 – Assinatura: 21/05/18.

Processo n.º 16.215/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 054/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Copiagem Tecnologia e Arte Ltda – EPP - Objeto: Prestação de serviços de plotagem, cópia de plantas e mapas em preto, destinada ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano por um período de 12 (doze) meses – Valor: R\$ 7.062,00 – Assinatura: 29/05/18.

Processo n.º 6.967/18 – Concorrência Pública n.º 009/18 – Termo de Contrato Administrativo n.º 051/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Dekton Engenharia E Construção Ltda. – Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEI Profª Rita Lourdes Cardoso, Atibaia/SP – Valor: R\$ 1.240.000,02 – Vigência: 14 meses - Assinatura: 29/05/18.

Processo n.º 04.448/12 – Dispensa n.º 003/12 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 060/12 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Antônio Medina Mendes – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 33.280,80 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 28/02/18.

Processo n.º 16.783/14 – Concorrência Pública n.º 009/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 156/14 – Parceria Pública: Prefeitura da Estância de Atibaia – : Boreal Engenharia Ltda.. – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 180 dias - Assinatura: 17/05/18.

Processo n.º 03.211/10 – Concorrência Pública n.º 018/12 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Permissão de Serviços n.º 037/13 – Permitente: Prefeitura da Estância de Atibaia – Permissionária: Luciana Del Ry – ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 90 dias - Assinatura: 18/05/18.

Processo n.º 18.157/17 – Concurso de Projetos n.º 004/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 149/17 – Parceria Pública: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 dias - Assinatura: 05/06/18.

Secretaria de Administração, 08 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 15.217/2018

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

INTERESSADO: CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

JULGAMENTO: 07/06/2018

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
07 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no

## Atos do Poder Executivo

Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 10.394/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, destinados a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina e etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/06/2019).

Atibaia, 04 de Junho de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 288/18

Empresa: J DO MINE ATIBAIA ME.

Lote: 14

Descrição: Tapeçaria Geral.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: Hora

Valor Unitário: R\$ 69,00

Valor Total: R\$ 103.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 289/18

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 03

Descrição: Reparo e serviços de lanternagem em geral.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: Hora

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 140.000,00

Lote: 05

Descrição: Pintura Automotiva.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: Hora

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 135.000,00

Lote: 06

Descrição: Manutenção e reparo do tacógrafo.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: Hora

Valor Unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 195.000,00

Lote: 13

Descrição: Substituição e manutenção do escapamento.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: Hora

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 202.500,00

Lote: 16

Descrição: Substituição de vidros e para brisas.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: Hora

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 140.000,00

Lote: 17

Descrição: Manutenção e substituição de cintos de segurança.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: Hora

Valor Unitário: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 120.000,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa

*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### § 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 24.057/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 603/17

Empresa: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Caneca, feita em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Cor azul-escuro; pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistência a temperatura 100ºc por 20 minutos; medidas: altura: 86 mm, espessura: 2,5 mm, diâmetro externo: 79 mm; capacidade: 300 ml.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,90

Lote: 02

Descrição: Escorredor de Macarrão, com alças; material alumínio; capacidade: 06 litros; dimensões: altura 19 cm, diâmetro 30 cm, espessura 1,2 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 04

Descrição: Escumadeira em aço inox, medidas: 10 x 33 cm.

Marca: Ad. Gourmet

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,40

Lote: 05

Descrição: Escumadeira em aço inox; medidas: 13 x 53 cm.

Marca: Gourmet Mix

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,90

Lote: 07

Descrição: Garfo de mesa em aço inox.

Marca: Martinazzo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,90

## Atos do Poder Executivo

Lote: 08

Descrição: Garrafa, garrafa térmica plástica; 1 litro; de pressão.

Marca: Invicta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 09

Descrição: Garrafa, garrafa térmica plástica; 1,8 litro; pressão.

Marca: Alladin

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Lote: 10

Descrição: Garrafa térmica 1,8 LT; em aço inox; 1,8 litros; pressão.

Marca: Invicta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 11

Descrição: Garrafa térmica em aço inox, de pressão.

Marca: Invicta

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 12

Descrição: Jarra, com tampa plástica; capacidade 1 litro; com alça.

Marca: Ercaplast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 14

Descrição: Jarra, com tampa plástica; capacidade 1,5 litros.

Marca: Civ

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 15

Descrição: Jarra, plástica; com tampa; capacidade 2 litros; com alça.

Marca: Jaguar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,20

Lote: 16

Descrição: Jarra, plástica; 4 litros; com tampa; com alça.

Marca: Paramount

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,40

Lote: 17

Descrição: Luva Térmica, luva térmica para forno e fogão.

Marca: Perfetto

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 18

Descrição: Panela, panela de alumínio polido 16 cm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 1,8 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 39,00

Lote: 19

Descrição: Panela, panela de alumínio polido 20 cm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 3,2 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 20

Descrição: Panela, panela de alumínio polido 24 cm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 5 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Lote: 21

Descrição: Panela, panela de alumínio polido; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 2,4 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 22

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido com polimento em alto-brilho; capacidade 4,5 litros; espessura 1,70 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 32,40

Lote: 23

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido com polimento em alto-brilho; capacidade 7,0 litros; espessura 1,80 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 43,20

Lote: 24

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido; capacidade 10 litros.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 71,40

Lote: 27

Descrição: Pegador de salada, pegador de salada em aço inox 28 cm.

Marca: Gourmet Mix

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 29

Descrição: Peneira Plástica, peneira plástica com alça; tela em nylon; diâmetro: 07 cm.

Marca: Ercaplast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,90

Lote: 30

Descrição: Peneira Plástica, peneira plástica com alça; tela em nylon; diâmetro: 12 cm.

Marca: Ercaplast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 31

Descrição: Peneira Plástica, peneira plástica com alça; tela em nylon; diâmetro: 17 cm.

Marca: Ercaplast

Unidade: UN

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 8,00

### COTA RESERVADA

Lote: 32

Descrição: Caneca, feita em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Cor azul-escuro; pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistência a temperatura 100°C por 20 minutos; medidas: altura: 86 mm, espessura: 2,5 mm, diâmetro externo: 79 mm; capacidade: 300 ml.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,90

Lote: 33

Descrição: Escorredor de Macarrão, com alças; material alumínio; capacidade: 06 litros; dimensões: altura 19 cm, diâmetro 30 cm, espessura 1,2 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 35

Descrição: Escumadeira em aço inox, medidas: 10 x 33 cm.

Marca: Ad. Gourmet

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,40

Lote: 36

Descrição: Escumadeira em aço inox; medidas: 13 x 53 cm.

Marca: Gourmet Mix

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,90

Lote: 38

Descrição: Garfo de mesa em aço inox.

Marca: Martinazzo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,90

Lote: 39

Descrição: Garrafa, garrafa térmica plástica; 1 litro; de pressão.

Marca: Invicta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 40

Descrição: Garrafa, garrafa térmica plástica; 1,8 litro; pressão.

Marca: Alladin

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Lote: 41

Descrição: Garrafa térmica 1.8 LT; em aço inox; 1,8 litros; pressão.

Marca: Invicta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 42

Descrição: Garrafa térmica em aço inox, de pressão.

Marca: Invicta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Lote: 43

Descrição: Jarra, com tampa plástica; capacidade 1 litro; com alça.

Marca: Erciplas

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 45

Descrição: Jarra, com tampa plástica; capacidade 1,5 litros.

Marca: Civ

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 46

Descrição: Jarra, plástica; com tampa; capacidade 2 litros; com alça.

Marca: Jaguar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,20

Lote: 47

Descrição: Jarra, plástica; 4 litros; com tampa; com alça.

Marca: Paramount

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,40

Lote: 48

Descrição: Luva Térmica, luva térmica para forno e fogão.

Marca: Perfetto

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 49

Descrição: Panela, panela de alumínio polido 16 cm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 1,8 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 39,00

Lote: 50

Descrição: Panela, panela de alumínio polido 20 cm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 3,2 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 51

Descrição: Panela, panela de alumínio polido 24 cm; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 5 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

Lote: 52

Descrição: Panela, panela de alumínio polido; tampa com botão com sistema de saída de vapor; cabo de baquelite antitérmico; capacidade aproximada 2,4 litros; espessura 3 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 53

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido com polimento em alto-brilho; capacidade 4,5 litros; espessura 1,70 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 32,40

Lote: 54

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido com polimento em alto-brilho; capacidade 7,0 litros; espessura 1,80 mm.

Marca: Maralar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 43,20

Lote: 55

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido; capacidade 10 litros.

Marca: Maralar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 71,40

Lote: 58

Descrição: Pegador de salada, pegador de salada em aço inox 28 cm.

Marca: Gourmet Mix

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 60

Descrição: Peneira Plástica, peneira plástica com alça; tela em nylon; diâmetro: 07 cm.

Marca: Ercaplast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 1,90

Lote: 61

Descrição: Peneira Plástica, peneira plástica com alça; tela em nylon; diâmetro: 12 cm.

Marca: Ercaplast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 62

Descrição: Peneira Plástica, peneira plástica com alça; tela em nylon; diâmetro: 17 cm.

Marca: Ercaplast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 604/17

Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Escorredor de Macarrão, com alças; material alumínio; capacidade: 20 litros; dimensões: altura 27 cm, diâmetro 45 cm, espessura 1,5 mm.

Marca: Suprema

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 54,70

Lote: 06

Descrição: Espremedor de Alho, aço inox, com design anatômico, evitando que escorregue das mãos.

Marca: Inox

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 13

Descrição: Jarra, com tampa plástica; capacidade 3 litros; com alça.

Marca: Plast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 25

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido; cabos anatômicos em baquelite térmico e sistema de segurança; capacidade 15 litros; testada e aprovada pelo INMETRO.

Marca: Eirilar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 272,00

Lote: 26

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido; cabos anatômicos em baquelite térmico e sistema de segurança; capacidade 20 litros; testada e aprovada pelo INMETRO.

Marca: Eirilar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 292,00

Lote: 28

Descrição: Peneira para fritura, peneira para fritura redonda alumínio tipo cesta; cabo medindo aproximadamente 24 cm comprimento; com alça 22 cm diâmetro aproximadamente.

Marca: Suprema

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 25,00

### COTA RESERVADA

Lote: 34

Descrição: Escorredor de Macarrão, com alças; material alumínio; capacidade: 20 litros; dimensões: altura 27 cm, diâmetro 45 cm, espessura 1,5 mm.

Marca: Suprema

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 54,70

Lote: 37

Descrição: Espremedor de Alho, aço inox, com design anatômico, evitando que escorregue das mãos.

Marca: Inox

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 19,00

Lote: 44

Descrição: Jarra, com tampa plástica; capacidade 3 litros; com alça.

Marca: Plast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 56

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido; cabos anatômicos em baquelite térmico e sistema de segurança; capacidade 15 litros; testada e aprovada pelo INMETRO.

Marca: Eirilar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 272,00

Lote: 57

Descrição: Panela de pressão, panela de pressão em alumínio polido; cabos anatômicos em baquelite térmico e sistema de segurança; capacidade 20 litros; testada e aprovada pelo INMETRO.

Marca: Eirilar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 292,00

## Atos do Poder Executivo

Lote: 59

Descrição: Peneira para fritura, peneira para fritura redonda alumínio tipo cesta; cabo medindo aproximadamente 24 cm comprimento; com alça 22 cm diâmetro aproximadamente.

Marca: Suprema

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,00

PROCESSO N.º 24.055/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 605/17

Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Balde de alumínio, 12 litros, com alça.

Marca: Suprema

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 50,48

Ata de Registro de Preços n.º 606/17

Empresa: MARFMÓVEIS EIRELI – EPP.

Lote: 02

Descrição: Caixa organizadora, caixa plástica organizadora com tampa; medidas aproximadas: 60 cm comprimento x 42 cm largura x 20 cm altura.

Marca: Maxxi Caixa

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 36,00

Lote: 03

Descrição: Caixa organizadora, caixa plástica organizadora plástica, colorida, com tampa, medidas aproximadas 60 cm de comprimento x 42 cm largura x 30 cm de altura.

Marca: Maxxi Caixa

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.º 607/17

Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

Lote: 04

Descrição: Caixa organizadora, caixa plástica organizadora plástica, com tampa; medidas aproximadas 60 cm comprimento, 42 cm largura, 60 cm altura.

Marca: Paramont 177

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 110,00

Lote: 06

Descrição: Cesto plástico de lixo com ampa 100 Litros com pedal. Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno, com aro interno para acomodação do saco de lixo; cor: preto; medidas aproximadas: 905 mm (altura) x 55 mm (largura) x 530 mm (profundidade).

Marca: Arqplast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 110,00

Lote: 08

Descrição: Lixeira plástica, lixeira plástica 30 litros sem tampa.

Marca: Arqplast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 12,63

Lote: 09

Descrição: Lixeira plástica, lixeira plástica com tampa, capacidade 100 litros.

Marca: Arqplast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 34,40

Ata de Registro de Preços n.º 608/17

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME.

Lote: 05

Descrição: Caixa plástica, caixa plástica inteligente, empilhável e encaixável, capacidade aproximada 11 litros, cor: branca.

Marca: Plasnew

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 10

Descrição: Lixeira plástica, lixeira plástica com tampa, com pedal, capacidade 100 litros.

Marca: Ecolixeiras

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 12

Descrição: Porta talher plástico, porta-talheres com tampa, plástico resistente e durável; cor: transparente, formato: retangular, medidas aproximadas: 33,7 cm de comprimento, 33,7 cm de largura, 6,5 cm de altura.

Marca: Plasnew

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 15,00

PROCESSO N.º 25.224/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de usinagem e solda, destinados aos veículos leves, pesados e maquinários de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 609/17

Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Lote: 01

Descrição: Solda.

Unidade: Horas

Valor Unitário: R\$ 100,00

Lote: 01

Descrição: Solda.

Unidade: Horas

Valor Unitário: R\$ 100,00

Lote: 02

Descrição: Usinagem.

Unidade: Horas

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 110,00

PROCESSO N.º 23.501/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 610/17

Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos, com tampa; compatível para forno microondas e freezer; capacidade mínima 4,5 litros.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 21,84

Lote: 03

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos; com tampa; compatível para forno microondas e freezer; capacidade mínima 2 litros.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,30

Lote: 04

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos; com tampa; compatível para forno microondas e freezer; capacidade mínima 3 litros.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,90

Lote: 05

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos; com tampa; compatível para forno microondas e freezer; capacidade mínima 1 litro.

Marca: Plast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 9,90

Lote: 06

Descrição: Pote plástico, retangular; - capacidade aproximada 10 litros; com tampa.

Marca: Plast

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 32,20

Lote: 07

Descrição: Pote plástico, retangular; capacidade aproximada 20 litros; sem tampa.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,00

Lote: 08

Descrição: Potes para mantimentos, aço inox, com no mínimo 5 peças; - medidas aproximadas: 01 pote para arroz, diâmetro: 19 cm, altura: 24,5

cm, capacidade: 6,7 l; 01 pote para farinha, diâmetro: 18 cm, altura: 23,5 cm, capacidade: 5,5 l; 01 pote para açúcar, diâmetro: 16,5 cm, altura: 21,5 cm, capacidade: 4,2 l; 01 pote para feijão, diâmetro: 15 cm, altura: 20 cm, capacidade: 3,2 l; 01 pote para macarrão, diâmetro: 13,5 cm, altura: 18,5 cm, capacidade: 2,4 l.

Marca: Inox

Unidade: CJ

Valor Unitário: R\$ 216,60

Lote: 11

Descrição: Ralador em aço inox, para legumes; 4 faces em aço inox; altura aproximada 228 mm; cabos em ABS pés de borracha – dimensão aproximada da base 107 x 84,6 mm

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,90

Lote: 12

Descrição: Tábua, tábua para cortar alimentos em vidro temperado lisa ou estampada, medidas aproximadas 25 cm x 35 cm; espessura mínima 5 mm.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,10

Lote: 14

Descrição: Tesoura de cozinha, para cortar frango em aço inox; cabo pvc; trava e serra; 25 cm comprimento aproximadamente; lâmina resistente com 4mm espessura aproximadamente.

Marca: B. Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 156,20

Lote: 15

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; aproximadamente 24 cm de diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 42,30

Lote: 16

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; aproximadamente 40 cm de diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 125,80

Lote: 17

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; aproximadamente 26 cm de diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 65,70

Lote: 18

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; tamanho aproximado 18 cm diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 47,80

### COTA RESERVADA

Lote: 21

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos, com tampa; compatível para forno microondas e freezer;

## Atos do Poder Executivo

capacidade mínima 4,5 litros.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 21,84

Lote: 22

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos; com tampa; compatível para forno microondas e freezer; capacidade mínima 2 litros.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,30

Lote: 23

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos; com tampa; compatível para forno microondas e freezer; capacidade mínima 3 litros.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,90

Lote: 24

Descrição: Pote plástico, pote retangular em polipropileno bpa-free; translúcidos; com tampa; compatível para forno microondas e freezer; capacidade mínima 1 litro.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,90

Lote: 25

Descrição: Pote plástico, retangular; - capacidade aproximada 10 litros; com tampa.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 32,20

Lote: 26

Descrição: Pote plástico, retangular; capacidade aproximada 20 litros; sem tampa.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 41,00

Lote: 27

Descrição: Potes para mantimentos, aço inox, com no mínimo 5 peças; - medidas aproximadas: 01 pote para arroz, diâmetro: 19 cm, altura: 24,5 cm, capacidade: 6.7 l; 01 pote para farinha, diâmetro: 18 cm, altura: 23,5 cm, capacidade: 5.5 l; 01 pote para açúcar, diâmetro: 16,5 cm, altura: 21,5 cm, capacidade: 4.2 l; 01 pote para feijão, diâmetro: 15 cm, altura: 20 cm, capacidade: 3.2 l; 01 pote para macarrão, diâmetro: 13,5 cm, altura: 18,5 cm, capacidade: 2.4 l.

Marca: Inox

Unidade: CJ

Valor Unitário: R\$ 216,60

Lote: 30

Descrição: Ralador em aço inox, para legumes; 4 faces em aço inox; altura aproximada 228 mm; cabos em ABS pés de borracha – dimensão aproximada da base 107 x 84,6 mm

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 17,90

Lote: 31

Descrição: Tábua, tábua para cortar alimentos em vidro temperado lisa ou estampada, medidas aproximadas 25 cm x 35 cm; espessura mínima

5 mm.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,10

Lote: 33

Descrição: Tesoura de cozinha, para cortar frango em aço inox; cabo PVC; trava e serra; 25 cm comprimento aproximadamente; lâmina resistente com 4 mm espessura aproximadamente.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,10

Lote: 34

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; aproximadamente 24 cm de diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 42,30

Lote: 35

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; aproximadamente 40 cm de diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 125,80

Lote: 36

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; aproximadamente 26 cm de diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 65,70

Lote: 37

Descrição: Tigela, tigela funda em aço inox; tamanho aproximado 18 cm diâmetro.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 47,80

Ata de Registro de Preços n.º 611/17

Empresa: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 09

Descrição: Prato de vidro, prato fundo de vidro temperado; incolor; podendo ser utilizado no microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22 cm x 3 cm.

Marca: Nadir

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,70

Lote: 10

Descrição: Prato de vidro, prato raso de vidro temperado; incolor; podendo ser utilizado no microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22,5 cm x 1,9 cm.

Marca: Nadir

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,70

### COTA RESERVADA

Lote: 28

Descrição: Prato de vidro, prato fundo de vidro temperado; incolor;

## Atos do Poder Executivo

podendo ser utilizado no microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22 cm x 3 cm.

Marca: Nadir

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,70

Lote: 29

Descrição: Prato de vidro, prato raso de vidro temperado; incolor; podendo ser utilizado no microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22,5 cm x 1,9 cm.

Marca: Nadir

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,70

Ata de Registro de Preços n.º 612/17

Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 19

Descrição: Tigela, tigela para sobremesa em aço inox.

Marca: Marcamix

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 38

Descrição: Tigela, tigela para sobremesa em aço inox.

Marca: Marcamix

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

PROCESSO N.º 24.331/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos e para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 613/17

Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Eletroduto Cinza 1/2", obs. barra de 03 metros de eletroduto condutele 1/2". Confeccionado em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com as Normas ABNT/NBR vigentes.

Marca: Maxiduto

Unidade: BR

Valor Unitário: R\$ 6,30

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Eletroduto Cinza 3/4" - barra de 3,00 m, obs. barra de 03 metros de eletroduto condutele 3/4" Confeccionado em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com as Normas ABNT/NBR; vigentes.

Marca: Maxiduto

Unidade: BR

Valor Unitário: R\$ 8,10

Lote: 06

Item: 01

Descrição: Luva Para Condutele, obs. luva 1/2" - cinza - p/ condutele.

Marca: Empalux.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,68

Valor Total: R\$ 68,00

Lote: 08

Item: 01

Descrição: Reator Externo Vapor Metálico 250 W X 220 V, obs. reator de uso externo para lâmpadas metálicas; potência 250 Watts; alto fator de potência, tensão 220 V; ignitor e capacitor incorporados. Apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.

Marca: JCR

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 45,90

Ata de Registro de Preços n.º 614/17

Empresa: AMB COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP.

Lote: 03

Item: 01

Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 45 W X 220 V, obs. corpo de vidro leitoso, em formato "U", base e 27; vida útil aproximada de 8.000 hrs; temperatura da cor acima de 6.000 K; branco. Constando na embalagem o selo INMETRO e estar em acordo com as Normas ABNT/NBR; vigentes.

Marca: Empalux – FS24616

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 27,70

Lote: 09

Item: 01

Descrição: Reator externo vapor metálico 400 W X 220 V, obs. reator de uso externo para lâmpadas metálicas; potência 400 Watts; alto fator de potência, tensão 220 V; ignitor e capacitor incorporados. Apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto.

Marca: Ideal – MP – 400-EA26

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.º 615/17

Empresa: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP.

Lote: 04

Item: 01

Descrição: Lâmpada Vapor Metálico 250 W X 220 V, obs. lâmpada modelo ovoide de multivapores metálicos; potência 250 W; base E-40; tensão mínima de 220 V.

Marca: AG

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 28,50

Lote: 05

Item: 01

Descrição: Lâmpada Vapor Metálico 400 W X 220 V, obs. lâmpada modelo ovoide de multivapores metálicos; potência 400 W; base e-40; tensão mínima de 220 V.

Marca: AG

Unidade: UN.

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 29,20

PROCESSO N.º 20.169/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite e tóner, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e papel de engenharia, destinado a máquina plotter da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 616/17

Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Papel de Engenharia para Impressora tipo Ploter papel sulfite de gramatura 75 G/M2, tamanho 914 mm X 100 M e bitola 2", para uso da Plotter Modelo Hp Designjet Série T1100.

Marca: USA

Unidade: BB

Valor Unitário: R\$ 69,00

### COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Papel de Engenharia para Impressora tipo Ploter papel sulfite de gramatura 75 G/M2, tamanho 914 mm X 100 M e bitola 2", para uso da Plotter Modelo Hp Designjet Série T1100.

Marca: USA

Unidade: BB

Valor Unitário: R\$ 69,00

Ata de Registro de Preços n.º 617/17

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Papel Sulfite A4 pacote com 500 folhas 75 mg.

Marca: Simpra

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 156,00

### COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Papel Sulfite A4 pacote com 500 folhas 75 mg.

Marca: Simpra

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 156,00

PROCESSO N.º 24.241/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 618/17

Empresa: PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Colher, colher grande de polipropileno para servir, medida aproximada 60 cm.

Marca: Jolly – 10860

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 02

Descrição: Colher de Café, em aço inox.

Marca: Martinazzo – 51240

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,40

Lote: 03

Descrição: Colher de Chá, em aço inox.

Marca: Martinazzo – 51245

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,20

Lote: 04

Descrição: Colher de Mesa, colher de mesa (sopa) em aço inox.

Marca: Martinazzo – 50200

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,20

Lote: 07

Descrição: Concha, concha média em aço inox com segurador, medidas aproximadas 47 cm altura x 12 cm diâmetro.

Marca: Gourmet Mix – 79049

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 21,00

Lote: 08

Descrição: Copo de Vidro, capacidade mínima para 298 ml; com diâmetro mínimo de 60,5 mm; altura mínima de 145 mm; para água; incolor.

Marca: Nadir – 7700

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 3,20

Lote: 12

Descrição: Espremedor de Batata, com pé; em aço inox; medidas aproximadas 58 cm altura, 26 cm largura, profundidade 38 cm; medidas aproximadas do cesto: 10,5 cm diâmetro x 11 cm profundidade.

Marca: Vitalex – médio

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 170,00

Lote: 14

Descrição: Faca em Aço Inox, faca em aço inox grande, com serra, para cortar pão.

Marca: Martinazzo – 2037

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,00

Lote: 15

Descrição: Faca em Aço Inox, faca em aço inox para carnes.

Marca: Martinazzo – 2058

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 16

Descrição: Faca em Aço Inox, faca em aço inox para cortar legumes.

Marca: Tramontina – 25203

Unidade: CJ

Valor Unitário: R\$ 7,00

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 13,00

Lote: 17

Descrição: Faqueiro de 24 Peças, em aço inox.

Marca: Martinazzo – 60522

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 18

Descrição: Forma, redonda, em alumínio polido para bolo, com tubo cônico interno, alta, 24 cm.

Marca: Maralar – 5185327

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,50

Lote: 20

Descrição: Frigideira, antiaderente, nº 20.

Marca: Maralar – 5185767

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 25,00

Lote: 22

Descrição: Galão Térmico, aproximadamente 05 litros.

Marca: Invicta – 6215

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 23

Descrição: Galão Térmico, aproximadamente 10 litros.

Marca: Invicta – 8109

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Ata de Registro de Preços n.º 619/17

Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 05

Descrição: Colher de Sobremesa, em aço inox.

Marca: BCH

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,66

Lote: 06

Descrição: Concha, concha em aço inox, comprimento 330 mm, capacidade 90 ml.

Marca: SH

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 09

Descrição: Escorredor de Pratos de Aço Inox, capacidade mínima: 20 pratos.

Marca: Inox

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,50

Lote: 10

Descrição: Escova, escova para lavar mamadeiras.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 11

Descrição: Espátula, espátula pão-duro; material: borracha; aproximadamente 23 cm.

Marca: Plast

Unidade: UN

Lote: 19

Descrição: Frigideira, antiaderente, nº 30.

Marca: Suprema

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 58,00

Lote: 21

Descrição: Funil em Plástico, funil em plástico, medidas aproximadas 18,5 cm.

Marca: Plast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,00

PROCESSO N.º 23.504/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU e agulha para caneta, destinada ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 620/17

Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Agulha Para Caneta 0,33MM X 12,7MM, agulha para caneta 0,33 mm x 12,7 mm da marca comercial indicada no Processo Judicial Agulha BD Ultra-Fine.

Marca: Agulha BD Ultra-Fine

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 87,30

### COTA RESERVADA

Lote: 13

Descrição: Agulha Para Caneta 0,33MM X 12,7MM, agulha para caneta 0,33 mm x 12,7 mm da marca comercial indicada no Processo Judicial Agulha BD Ultra-Fine.

Marca: Agulha BD Ultra-Fine

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 87,30

Ata de Registro de Preços n.º 621/17

Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Dreno de Torax N° 14 (Pediatrício), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 14. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento

## Atos do Poder Executivo

de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

### Lote: 05

Descrição: Dreno De Torax N° 16 (Pediátrico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 16. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acetovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

### Lote: 06

Descrição: Dreno de Torax N° 32 (Adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 32. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acetovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

### Lote: 07

Descrição: Dreno de Torax N° 34 (Adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 34. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acetovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 6,00

### Lote: 08

Descrição: Dreno de Torax N° 38 (Adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 38. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acetovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 6,00

### Lote: 10

Descrição: Frasco para drenagem de Tórax 2.000 ML com Extensão e Conector, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril, descartável, capacidade de 2.000 ml (dois mil), confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico, transparente e rígido, dotado de gravação volumétrica em ml. Com a tampa de plástico rígido (polipropileno) dotado de rosca autovedante e respiro com filtro de ar e dispositivo para entrada e fixação do tubo interno, extensão externa e de alça de sustentação confeccionada em material impermeável e flexível, com comprimento mínimo de 1,2 ms. O tubo interno deverá ser confeccionado em PVC, transparente, com diâmetro e comprimento adequado a sua finalidade, não ter ponta biselada e estar devidamente fixado a tampa. A extensão externa deverá ser confeccionada em pvc flexível e transparente, vir acompanhada de clamp capaz de promover a interrupção da drenagem, e de conector universal para adaptação em drenos de tórax. Com formato afunilado e denteado de forma a adaptar-se perfeita e seguramente a qualquer calibre de dreno adulto, sem causar qualquer tipo de vazamento, líquido e ou gasoso, desprovido de protetor. Clamp e conector deverão ser confeccionados em plásticos rígidos.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 15,15

### Cota Reservada

### Lote: 16

Descrição: Dreno de Torax N° 14 (Pediátrico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 14. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acetovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 17

Descrição: Dreno De Torax N° 16 (Pediátrico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 16. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 18

Descrição: Dreno de Torax N° 32 (Adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 32. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega..

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 19

Descrição: Dreno de Torax N° 34 (Adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 34. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 20

Descrição: Dreno de Torax N° 38 (Adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 38. Confeccionado

em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 22

Descrição: Frasco para drenagem de Tórax 2.000 Ml com Extensão e Conector, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril, descartável, capacidade de 2.000 ml (dois mil), confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico, transparente e rígido, dotado de gravação volumétrica em ml. Com a tampa de plástico rígido (polipropileno) dotado de rosca autovedante e respiro com filtro de ar e dispositivo para entrada e fixação do tubo interno, extensão externa e de alça de sustentação confeccionada em material impermeável e flexível, com comprimento mínimo de 1,2 ms. O tubo interno deverá ser confeccionado em PVC, transparente, com diâmetro e comprimento adequado a sua finalidade, não ter ponta biselada e estar devidamente fixado a tampa. A extensão externa deverá ser confeccionada em PVC flexível e transparente, vir acompanhada de clamp capaz de promover a interrupção da drenagem, e de conector universal para adaptação em drenos de tórax. Com formato afunilado e denteadoo de forma a adaptar-se perfeita e seguramente a qualquer calibre de dreno adulto, sem causar qualquer tipo de vazamento, líquido e ou gasoso, desprovido de protetor. Clamp e conector deverão ser confeccionados em plásticos rígidos.

Marca: Zammi

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 15,15

Ata de Registro de Preços n.º 622/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 09

Descrição: Eletrodo Adulto Descartável Para Monitorização Cardíaca E Eletrocardiográfica, composto de dorso de espuma tratada com gel sólido, consistente, adesivo, condutivo e hipoalergênico que envolve o contra pino de prata/cloreto de prata (ag/agcl), recoberto por capa de polietileno que garante a sua umidade e abrasividade e pino de encaixe em aço inoxidável de baixa impedância de sinal, garantindo rápida estabilização de linha de base e qualidade ao traçado eletrocardiográfico.

Marca: Joaomed

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 0,427

### COTA RESERVADA

Lote: 21

Descrição: Eletrodo Adulto Descartável Para Monitorização Cardíaca E Eletrocardiográfica, composto de dorso de espuma tratada com gel sólido, consistente, adesivo, condutivo e hipoalergênico que envolve o contra pino de prata/cloreto de prata (AG/AGCL), recoberto por capa de polietileno que garante a sua umidade e abrasividade e pino de encaixe em aço inoxidável de baixa impedância de sinal, garantindo rápida

## Atos do Poder Executivo

estabilização de linha de base e qualidade ao traçado eletrocardiográfico.

Marca: Joaomed

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,427

PROCESSO N.º 25.851/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microchip (uso veterinário), para identificação animal, de uso da Coordenadoria Especial do Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/09/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 623/17

Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01

Descrição: Microchip (Uso Veterinário), tamanho: 12 mm x 2,1 mm, peso estimado: 0,06 g, frequência: 134,2 KHZ(FDX), compatível com as Normas ISO 11784/11785, manufaturado em biopolímero; substância: antimigratória de biopolímero parylene c, para garantir a fixação após implantação subcutânea e intramuscular; contendo agulha e aplicador; dimensões aproximadas da agulha: 2,6 mm de diâmetro, 2,2 mm (furo) e 32 mm de comprimento; aplicador completo: 135 mm x 50 mm x 10 mm; revestimento de silicone, para melhor introdução e deslizamento da agulha.

Marca: D4 – Michochip

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 19,00

PROCESSO N.º 25.894/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e chá-mate), destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 624/17

Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Açúcar Refinado: característica: sacarose de cana de açúcar. embalagem primária: saco de polipropileno com capacidade para 01 (um) quilo; embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 10 quilos; validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.

Marca: Alto Alegre

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,15

Ata de Registro de Preços n.º 625/17

Empresa: TREZE COMERCIAL LTDA - ME.

Lote: 02

Descrição: Adoçante Dietético Líquido, composição básica: água, sorbitol; edulcorantes; Ciclamato de Sódio e sacarina sódica e conservadores; Ácido Benzóico e Metilperabeno; fr. de 100 ml; constando na embalagem: nº do lote; data de fabricação e validade.

Marca: Assugrin

Unidade: FR.

Valor Unitário: R\$ 2,90

Lote: 03

Descrição: Chá Mate 250 Gr, descrição: erva mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade de 250 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento; validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.

Marca: Elizabeth

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 3,22

PROCESSO N.º 22.696/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem e de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 626/17

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

Lote: 01

Descrição: Alfinete colorido para mapa, Tb. C/ 50 Un.

Marca: Jocar

Unidade: TB.

Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 18

Descrição: Livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas. Formato 216 mm X 320 mm, 100 Folhas, capa dura.

Marca: Foroni

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 13,00

Lote: 19

Descrição: Livro Protocolo de correspondência, Obs. 100 folhas, capa dura, formato: 160 x 220 mm.

Marca: SD

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 25

Descrição: Plástico Cristal, plástico cristal transparente, rolo de 50 mts. x 1,40 de largura, espessura de 0,10 mm.

Marca: Vulcan

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 182,00

Ata de Registro de Preços n.º 627/17

Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 02

Descrição: Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro; Com suporte para marcadores.

Marca: SP

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 1,75

Lote: 03

Descrição: Bobina de papel para fax 216 mm X 30 mt em papel acetinado, embalagem primária em papel aluminizado e lacrado.

## Atos do Poder Executivo

Marca: Fax

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 5,62

Lote: 04

Descrição: Bobina Térmica, caixa com 06 bobinas de 360 metros; papel com durabilidade de 05 anos; gramatura 60 g/m<sup>2</sup>, espessura 62 microns, largura do papel 56,5 ± 0,5 mm, diâmetro do tubete 12 mm, material em PVC ou papelão rígido, fim do papel sem cola, adesivo e sem dobras.

Marca: Plavitec

Unidade: CX.

Valor Unitário: R\$145,00

Lote: 20

Descrição: Marcador de página adesivo, pct. c/ 05 Bc. de 20 Un. - 05 cores – Tam. aprox. de 12 mm. X 48 mm. de comprimento.

Marca: Lyke

Unidade: PT.

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 22

Descrição: Marcador Permanente P/ CD/DVD, cor vermelha – ponta 1,0 mm.

Marca: Jocar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.º 628/17

Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 05

Descrição: Borracha branca com capa plástica, composição: borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca atóxica. Medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. Produto certificado pelo INMETRO.

Marca: Leoleo

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 0,50

Lote: 10

Descrição: Etiqueta branca, folha A4, tamanho 25,4 mm x 63,5 mm, cada folha com 33 etiquetas, caixa contendo 100 folhas, total da caixa 3.300 etiquetas, cantos arredondados.

Marca: Link

Unidade: CX.

Valor Unitário: R\$ 21,00

Lote: 11

Descrição: Etiqueta branca, folha A4, tamanho 25,4 mm x 63,5 mm, cada folha com 33 etiquetas, caixa contendo 100 folhas, total da caixa 3.300 etiquetas, cantos arredondados.

Marca: Link

Unidade: CX.

Valor Unitário: R\$ 21,00

Lote: 12

Descrição: Grafite HB 0,9 MM, tubo com 12 peças.

Marca: Kaz

Unidade: TB.

Valor Unitário: R\$ 0,59

Lote: 13

Descrição: Grampeador de mesa 26/6 c/ estrutura metálica, grampeador de papel de primeira qualidade. Material em estrutura metálica, base plástica. Medidas aproximadas: 13 cm de comprimento, largura: 4 cm e altura: 6 cm. Cor: preta. Grampo: 26/6 com capacidade mínima para

grampear 20 folhas de papel 75g/m<sup>2</sup>. Obs. Será realizado teste físico para averiguar a capacidade e qualidade do produto.

Marca: Jocar

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 7,19

Lote: 14

Descrição: Grampo para grampeador 26/6, Grampo p/ grampeador 26/6 cobreado – Cx. c/ 5000 Un.

Marca: Dublin

Unidade: CX.

Valor Unitário: R\$ 2,30

Lote: 16

Descrição: Livro Ata 100 fls capa dura preta, capa dura, cor preto, folhas numeradas, tam. 206 x 300 mm.

Marca: P. Brasil

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 6,75

Lote: 17

Descrição: Livro Ata 200 fls capa dura preta, capa dura, cor preto, folhas numeradas, tam. 206 x 300 mm.

Marca: P. Brasil

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 12,80

Lote: 21

Descrição: Marcador permanente P/ Cd/Dvd, cor azul – ponta 1,0 mm.

Marca: BRW

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 1,14

Lote: 23

Descrição: Papel Carbono Preto, caixa com 100 folhas.

Marca: Kaz

Unidade: CX.

Valor Unitário: R\$ 14,50

Lote: 24

Descrição: Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.

Marca: Jocar

Unidade: CX.

Valor Unitário: R\$ 1,35

Ata de Registro de Preços n.º 629/17

Empresa: LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP.

Lote: 06

Descrição: Caderno Espiral 96 Folhas, caderno espiral 96 FL ¼; capa dura; Formato 140 mm x 202 mm.

Marca: Jandaia

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 07

Descrição: Calculadora de mesa, características do produto: 12 dígitos, 02 fontes de energia, autodesliga, inclinação do visor, legibilidade: display grande, dimensões aprox.: 170 x 160 mm. Garantia de 06 meses.

Marca: Kenko

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,63

PROCESSO N.º 06.099/17

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/17

## Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 630/17

Empresa: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 9.400.354,09 (nove milhões, quatrocentos mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)

PROCESSO N.º 24.564/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de triciclos e placas de E.V.A. tipo tatame, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 631/17

Empresa: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Placa de Eva, tipo tatame, emborrachado; medidas: 1x1 m, espessura: 15 mm, com perfeito encaixe, antialérgico, lavável, impermeável, cores diversas.

Marca: Boto

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,05

Lote: 02

Descrição: Placa de Eva, tipo tatame, emborrachado; medidas: 1x1 m, espessura: 30 mm, com perfeito encaixe, antialérgico, lavável, impermeável, cores diversas.

Marca: Boto

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 51,90

### COTA RESERVADA

Lote: 05

Descrição: Placa de Eva, tipo tatame, emborrachado; medidas: 1x1 m, espessura: 15 mm, com perfeito encaixe, antialérgico, lavável, impermeável, cores diversas.

Marca: Boto

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,05

Lote: 06

Descrição: Placa de Eva, tipo tatame, emborrachado; medidas: 1x1 m, espessura: 30 mm, com perfeito encaixe, antialérgico, lavável, impermeável, cores diversas.

Marca: Boto

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 51,90

Lote: 07

Descrição: Triciclo, triciclos em aço tubular para até duas crianças;

triciclo de estrutura em aço tubular para resistência e durabilidade; assento com encontro alto; rodas com capa antiderrapante. Para crianças de faixa etária a partir de 2 anos e com peso máximo de 21 kgs. Medidas aproximadas: 72 x 48 x 72 cm; 03 meses de garantia contra defeito de fábrica. Produto com certificação do INMETRO.

Marca: Bandeirante Pega Carona

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 313,00

Lote: 08

Descrição: Triciclo, triciclos em plástico reforçado, com estrutura de camada dupla e para crianças de até 19 kg; triciclo com estrutura em camada dupla para maior durabilidade e resistência, assento anatômico e rodas com formato arredondado para crianças de no máximo 19 kgs, faixa etária a partir de 1 ano e com altura máxima de 106 cm. Medidas aprox. 61 x 43 x 48 cm. Produto certificado pelo INMETRO.

Marca: Bandeirante – Europa

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 139,90

Ata de Registro de Preços n.º 632/17

Empresa: R.F. GORY COMERCIAL LTDA – ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Triciclo, triciclos em aço tubular para até duas crianças; triciclo de estrutura em aço tubular para resistência e durabilidade; assento com encontro alto; rodas com capa antiderrapante. Para crianças de faixa etária a partir de 2 anos e com peso máximo de 21 kgs. Medidas aproximadas: 72 x 48 x 72 cm; 03 meses de garantia contra defeito de fábrica. Produto com certificação do INMETRO.

Marca: Bandeirantes

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 285,00

Ata de Registro de Preços n.º 633/17

Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Triciclo, triciclos em plástico reforçado, com estrutura de camada dupla e para crianças de até 19 kg; triciclo com estrutura em camada dupla para maior durabilidade e resistência, assento anatômico e rodas com formato arredondado para crianças de no máximo 19 kgs, faixa etária a partir de 1 ano e com altura máxima de 106 cm. Medidas aprox. 61 x 43 x 48 cm. Produto certificado pelo INMETRO.

Marca: Bandeirantes

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 139,79

PROCESSO N.º 24.054/17

Pregão Eletrônico N.º 182/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medalhas e troféus, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer,

Ata de Registro de Preços n.º 634/17

Empresa: REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP.

Lote: 01

Descrição: Medalhas, medalha com projeto personalizado para cada

## Atos do Poder Executivo

evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de Atibaia. o material utilizado deverá ser em Zamak (zinc, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. o peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplicação de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,90

Lote: 02

Descrição: Troféu, troféu de 40 cm, troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF e corpo do troféu confeccionado em metal Zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5 x 9 cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões: 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas: Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Esportes e Lazer, em alto-relevo. Acima destas, dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico, impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D em alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição: ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões: 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Lote: 03

Descrição: Troféu, troféu de 50 cm, troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal Zamak. Base com altura de 10,3 cm e circunferência 15,4 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8 x 10 cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões: 28,1 cm de altura e 15,5 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas: Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Esportes e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na

extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição: ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões: 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 115,00

Lote: 04

Descrição: Troféu, troféu de 60 cm, troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal Zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8 x 10 cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas: Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Esportes e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição: ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 131,00

Lote: 05

Descrição: Troféu, troféu de 25 cm, troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal Zamak. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55 x 8 cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastas de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas: Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Esportes e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastas, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3 D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões: 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 60,00

PROCESSO N.º 23.801/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/17

## Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 37 e 39/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 635/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Aripiprazol 30 mg.

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 1,977

Lote: 07

Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 2,56

Lote: 08

Descrição: Entacapona 200 mg comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Orion

Valor Unitário: R\$ 2,92

### COTA RESERVADA

Lote: 23

Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 2,56

Lote: 24

Descrição: Entacapona 200 mg comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Orion

Valor Unitário: R\$ 2,92

Ata de Registro de Preços n.º 636/17

Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (maleato) 5 mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5 ml.

Unidade: FR

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 25,20

### COTA RESERVADA

Lote: 18

Descrição: Azatioprina 50 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,37

Lote: 22

Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Sandoz

Valor Unitário: R\$ 0,37

Lote: 26

Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (maleato) 5 mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5 ml.

Unidade: FR

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 25,20

Ata de Registro de Preços n.º 637/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Domperidona 10 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medley

Valor Unitário: R\$ 0,133

Lote: 12

Descrição: Paroxetina, Cloridrato 20 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,29

Lote: 16

Descrição: Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml.

Unidade: FR

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 4,625

### COTA RESERVADA

Lote: 05

Descrição: Domperidona 10 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medley

Valor Unitário: R\$ 0,133

Lote: 12

Descrição: Paroxetina, Cloridrato 20 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,29

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Azatioprina 50 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,37

Lote: 06

Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: CO

Marca: Sandoz

Valor Unitário: R\$ 0,37

Valor Total: R\$ 166,50

Lote: 10

Lote: 16

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml.

Unidade: FR

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 4,625

Ata de Registro de Preços n.º 638/17

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 15

Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco com 15 ml.

Unidade: FR

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 5,60

### COTA RESERVADA

Lote: 31

Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco com 15 ml.

Unidade: FR

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 5,60

Ata de Registro de Preços n.º 639/17

Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.

### COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Aripiprazol 30 mg.

Unidade: CO

Marca: Unichem

Valor Unitário: R\$ 2,33

PROCESSO N.º 25.311/17

Pregão Presencial N.º 063/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (kit lanche), destinados ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n.º 640/17

Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE – ME.

Lote: 01

Descrição: Lanche contendo um pão francês com frios (fadia média de presunto e mussarela), 01 suco de frutas mínimo 200 ml (sabores diversos), 01 fruta (maçã ou banana).

Unidade: KIT.

Valor Unitário: R\$ 8,50

PROCESSO N.º 08.362/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de responsabilidade técnica zoossanitária, para eventos de concentração animal, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n.º 641/17

Empresa: ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO - ME.

Lote: 01

Descrição: Módulo II: Diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 1.000 animais.

Unidade: SE.

Valor Unitário: R\$ 4.300,00

Lote: 02

Descrição: Módulo I: Diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 500 animais.

Unidade: SE.

Valor Unitário: R\$ 3.600,00

Lote: 03

Descrição: Módulo III: Diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 2.000 animais.

Unidade: SE.

Valor Unitário: R\$ 4.700,00

Lote: 04

Descrição: Módulo IV: Diária para evento de concentração animal com ingresso e egresso de até 3.000 animais.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 7.600,00

PROCESSO N.º 26.427/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bolachas e sucos de caixinha, destinados ao desjejum após coleta de exames laboratoriais e realização de tratamento diretamente direcionado e supervisionado de tuberculose e outros agravos de notificação, nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2018).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 642/17

Empresa: J. OLIVEIRA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA ME.

Lote: 01

Descrição: Bolacha, caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas doces.

Marca: SP

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 24,30

Lote: 02

Descrição: Bolacha, caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas salgadas.

Marca: SP

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 24,30

Ata de Registro de Preços n.º 643/17

Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

Lote: 03

Descrição: Suco de Caixinha 200 ML, diversos sabores.

Marca: Izzy

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,99

PROCESSO N.º 26.530/17

## Atos do Poder Executivo

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

#### Ata de Registro de Preços n.º 644/17

Empresa: CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

##### Lote: 01

Descrição: Veículo Zero Km, modelo utilitário, pick up, ano de fabricação e modelo 2017 ou superior, garantia mínima: 12 meses; Tipo da cabine: Dupla; Combustível: Flex; Motorização: Mínima de 1.4; Quantidade de Válvulas: 8 V; Câmbio: 5 Marchas e Ré; Tração: Dianteira; Sistema de Direção: Tipo hidráulica ou elétrica; Cor: Branco; Sistema de Freio dianteiro: ABS; Sistema de Freio traseiro: ABS; Compartimento de Carga: Com protetor de caçamba; Rodas: Liga Leve – Mínimo Aro 15; Com Ar Condicionado.

Marca: Volkswagen Saveiro 1.6 Cabine Dupla

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 69.900,00

#### Ata de Registro de Preços n.º 645/17

Empresa: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES – EIRELI - EPP.

##### Lote: 01

Descrição: Veículo Zero Km, modelo utilitário, pick up, ano de fabricação e modelo 2017 ou superior, garantia mínima: 12 meses; Tipo da cabine: Simples; Combustível: Flex; Motorização: Mínima de 1.4; Quantidade de Válvulas: 8 V; Câmbio: 5 Marchas e Ré; Tração: Dianteira; Sistema de Direção: Tipo hidráulica ou elétrica; Cor: Branco; Sistema de Freio dianteiro: ABS; Sistema de Freio traseiro: ABS; Compartimento de Carga: Com protetor de caçamba; Rodas: Liga Leve – Mínimo Aro 15; Com Ar Condicionado.

Marca: Chevrolet Montana LS 1.4 Flex 0KM

Unidade: UN.

Valor Unitário: R\$ 50.900,00

#### PROCESSO N.º 26.116/17

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de grades de proteção e portas de aço galvanizado, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

#### Ata de Registro de Preços n.º 646/17

Empresa: NG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

##### Lote: 01

Descrição: Grade de proteção para caixilhos 240245, fornecimento e instalação de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada em barras charas de 1 1/4" x 3/16", dispostas horizontalmente, verticalmente e no quadro externo da peça, em aço SAE 1010/1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabolt, para fixação do conjunto; materiais e acessórios e mão-de-obra necessária para instalação e fixação de grade, por meio de graps, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Forma de medição: será medido pela área da grade instalada (m<sup>2</sup>).

Marca: NG

Unidade: M2.

Valor Unitário: R\$ 276,00

##### Lote: 02

Descrição: Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, Completa 240246, fornecimento e instalação de porta de abrir, com uma ou duas folhas, constituída por fechamento com tela com malha ondulada artística conforme nbr/ant 10119 de 1" (25x25mm) fio BWG 12 (2,77 mm), fabricada em fio aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg/mm<sup>2</sup> de acordo com NBR 5589 e a MB 443, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g/m<sup>2</sup> NBR/ABNT 6331, modelo 1225 do tipo "WAVE FENCE", da universal, ou da furametal, ou telas cuoeçê, ou incotela ou equivalente; estrutura em chapa dobrada de aço SAE 1010/1020, nº 14 (MSG); quadro em cantoneira de aço carbono SAE 1010/1020, bitola 3/4"x3/4"x1/16" e acabamento em barra chata de aço carbono sae 1008/1012, bitola 3/4"x1/16", batentes em chapa dobrada de aço sae 1010/1020, nº 12 (MSG), com grapas, para fixação do conjunto; olhais soldados no batente, e no quadro da porta, para lacre da concessionária; conjunto de ferragens completo, incluindo dobradiças, fechadura e maçanetas, compatíveis com as dimensões da porta; materiais, acessórios e mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta, em paredes de alvenaria estrutural aparente, ou concreto, ou alvenaria revestida com massa, etc. Forma de medição: será medido pela área da grade instalada (m<sup>2</sup>)

Marca: NG

Unidade: M2.

Valor Unitário: R\$ 350,00

#### PROCESSO N.º 22.695/17

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018).

Órgão Gerenciador: Secretarias de Educação / Secretaria de Saúde / Secretaria de Recursos Humanos / Secretaria de Transportes e Trânsito.

#### Ata de Registro de Preços n.º 647/17

Empresa: PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA – ME.

#### COTA PRINCIPAL

##### Lote: 01

Descrição: Capa de processo azul, papel Off Set azul, tamanho 470 mm x 330 mm, 1 x 0 cor, 80 g e vinco/dobra central.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,23

##### Lote: 06

Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar, ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m<sup>2</sup>, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 3,72

#### Ata de Registro de Preços n.º 648/17

Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

#### COTA PRINCIPAL

##### Lote: 02

Descrição: Cartão de estacionamento deficiente, cartão de estacionamento de deficiente. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180gr – tamanho A5 (210 mm x 148

## Atos do Poder Executivo

mm), com impressão frente e verso, colorido (deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Unidade: UN

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,20

Lote: 03

Descrição: Cartão de estacionamento idoso, cartão de estacionamento de idoso elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180 gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm) com impressão frente e verso, colorido (idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,20

Lote: 04

Descrição: Envelope para prontuário 360 X 260MM 110G/M2, envelope para prontuário tipo pasta kraft natural tamanho 360x260mm, gramatura 135 g, impresso na frente do envelope em cor 1 x 0 (preto), abertura lateral, faca e fotolito por conta da gráfica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,36

Lote: 05

Descrição: Envelope saco kraft, envelope para controle de absenteísmo tipo saco kraft natural tamanho 360 x 260 mm, 110 gr m2, cor 1 x1 preto.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,58

Lote: 08

Descrição: Talão de multa AIT, elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo. Confecção de talão de multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1º branca/azul, 2º verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com brasão do município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,50

### COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Cartão de estacionamento deficiente, cartão de estacionamento de deficiente. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm), com impressão frente e verso, colorido (deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,20

Lote: 12

Descrição: Envelope para prontuário 360 X 260MM 110G/M2, envelope para prontuário tipo pasta kraft natural tamanho 360x260mm, gramatura 135 g, impresso na frente do envelope em cor 1 x 0 (preto), abertura lateral, faca e fotolito por conta da gráfica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,36

Lote: 13

Descrição: Envelope saco kraft, envelope para controle de absenteísmo tipo saco kraft natural tamanho 360 x 260 mm, 110 gr m2, cor 1 x1 preto.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,58

Lote: 14

Descrição: Ficha De Atendimento pré-hospitalar, ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 4,00

Lote: 16

Descrição: Talão de multa AIT, elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo. Confecção de talão de multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1º branca/azul, 2º verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com brasão do município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,50

Ata de Registro de Preços n.º 649/17

Empresa: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP.

### COTA RESERVADA

Lote: 09

Descrição: Capa de processo azul, papel Off Set azul, tamanho 470 mm x 330 mm, 1 x 0 cor, 80 g e vinco/dobra central.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,20

Lote: 11

Descrição: Cartão de estacionamento idoso, cartão de estacionamento de idoso elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180 gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm) com impressão frente e verso, colorido (idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,29

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

## Atos do Poder Executivo

### Divisão de Dívida Ativa

#### Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27573/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27570/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27567/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27565/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27560/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27558/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27352/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27372/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27368/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27366/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27362/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27358/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27347/2017
Nova Cerejeiras Empreend.Imobiliários	Rua Estados Unidos, 970-São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 27343/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sítio à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

## Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
<b>Eliete Maria da Silva</b>	<b>Rua José Hernandes, 560-Atibaia-São Paulo</b>	<b>Taxas de Cemitério / 8682/2018</b>

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, situado à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

#### DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

#### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
16.021/18	Igor Guerrero	Alexandra Giraldi Scotti
21.782/02	Hsu Kuo Chen e s/m	Alfredo Arruda Cesco
02.856/18	Lairton Pereira Bueno e s/m	Alfredo Arruda Cesco
16.321/18	Renata Callegari Giovanetti Pinto	Ana Paula Rolli Ribeiro
16.477/18	Yara Lucia Leonette do Amaral	Antonio Francisco Ribeiro Neto
02.489/18	Marcos Roberto Riolo	Christiane Audi de Paula
14.026/15	Paul François Colas Rosas	Cristhiani Arruda Rolfsen
16.740/18	Luiz Carlos de Oliveira	Daniel Veroneze
38.540/17	Antonia Heli Campacci	Dirceu Nunes da Silva
02.881/18	Itamara Silva de Jesus	Dirceu Nunes da Silva
05.781/18	Ronaldo de Souza Pereira	Dirceu Nunes da Silva
35.910/10	Silvana Aparecida Rodrigues Cardoso	Dirceu Nunes da Silva
45.559/13	HNA Empreendimentos e Participações S/A	Eduardo Tadashi Kuguimiya
16.188/18	SAAB Oliveira Construtora Eireli	Elisangela Marquine de Souza
32.333/16	James de Oliveira	Érica Viviane Messias de Mari
15.304/04	Manoel Batista do Nascimento e s/m	Fabiana Mello do Nascimento
07.540/18	Pegaso - Empreendimentos Imobiliários SPE S/A	Fabio do Amaral Avelino
16.522/18	Sérgio Henrique Araujo	Fernando Cesar Miller Vito
02.429/18	Daniel Ferrari Pinto	Fernando Ciaramello Alves Pinto
16.009/18	Bruna Aparecida Ribeiro	Fernando Ferreira Pedroso
41.871/17	Alexandre Aparecido Barbosa	Gerson Neemias Poli
17.643/18	Luiz Sélio Supimpa	Ivan Luis Consoli
12.584/18	Carlos Roberto Lima Ferreira	Karla Manfredi Pimentel
12.585/18	Carlos Roberto Lima Ferreira	Karla Manfredi Pimentel
15.010/15	M & Gomes Construtora Ltda - ME	Karla Manfredi Pimentel
25.837/12	Carlos Adalberto Ramos Constantino	Lícia Thomaz do Amaral
21.426/17	Flávio José Ribeiro	Lícia Thomaz do Amaral
16.263/17	Oscar Francisco de Moraes Junior	Lícia Thomaz do Amaral
36.528/17	Renê Nardini e ou	Lilian Maria de Oliveira Carneiro
07.819/18	Mayara Branco Viudes	Luciana Cassiano Pereira
05.494/18	Sandra Maria Cochia	Luciana Gonçalves de Souza
02.667/18	Arlania Cristina da Silva Santos	Luciano Polo de Camargo
02.551/18	Rogério Lemos da Silva	Marcelo Cavalcanti da Silva
12.436/18	Ademar Ferreira	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
38.956/17	Marcelo Pasquale de Almeida Sacco	Marcio Cordeiro Vaz
30.546/17	Ruberval Gomes	Marcos Francisco Basilio
37.923/17	Vagner Torres de Matos	Maria Emilia S. M. Finardi
37.023/14	Paulo Marcos Rodrigues da Silva	Maria Zelinda Mendes Araújo
10.551/18	Casa Nova Empreendimento Imobiliário SPE	Marise Milito Tracco
16.478/18	Ricardo Rodrigues Perin	Marise Milito Tracco
16.479/18	Ricardo Rodrigues Perin	Marise Milito Tracco
16.163/18	Wagner Borges Tambellini	Neidemar Rodrigues dos Santos
40.138/16	Mantovani Engenharia Ltda	Nicolau Jorge Avalone
09.417/15	Elizeu Domingues	Orlando Federzoni
09.725/18	Miriam de Paula	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
31.379/13	Emi – Marc Participações Ltda	Paulo Rogério Ribeiro
15.392/18	José Ernesto de Azevedo	Pedro Gabriel Campiteli de Azevedo
07.906/12	Nilvana Rodrigues Dourado	Soraya Regina Maia Tessaro
05.978/18	Edson Losada Alves	Suzana de Moraes
02.481/18	Maria Madalena de Moraes Berro	Suzana de Moraes
04.163/18	Adriano Marra Giovanetti Pinto	Yuri Ritton Duarte

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Planejamento e Finanças

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 031/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Processo n.º: 36.504/2016

Processo de acompanhamento n.º: 37.311/2017

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ N.º: 54.344.775/0001-03

OBJETO: Alterar no 1º Termo Aditivo a quantidade de atendimento de 18 (dezoito) idosos para 20 (vinte) idosos.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º: 064.742.618-89, Ricardo Pinheiro, CPF n.º 045.895.158-73.

#### Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

#### 1º QUADRIMESTRE de 2018

#### Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

##### 1. ABERTURA

Às dezoito horas do dia trinta de maio de dois mil e dezoito, o Ouvidor Geral do Município, Sr. Marcos Henrique de Melo, deu por aberto os trabalhos da noite, em conformidade com o decreto nº 5.525 de 11/04/2008, bem como as alterações propostas no decreto 8.258 de 27/06/2017.

Para compor a mesa diretiva chamou o senhor Silvio Ramon Llaguno, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Atibaia.

Estabelecidotodos os objetivos da audiência e questões de ordem, passou a palavra ao senhor Silvio Ramon Llaguno, que agradeceu a presença de todos. Teve início com a exposição sobre a legislação pertinente e prosseguiu como segue:

##### 2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS

Receita Total realizada até o 1º Quadrimestre de 2018, foi de R\$ 178.732.001,67, o que corresponde a 7,77% maior que o mesmo período de arrecadação do exercício anterior.

##### 2.1. RECEITA TOTAL

###### 2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 175.971.425,28.

###### 2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas até o 1º Quadrimestre foram de R\$ 2.760.576,39. Sua composição decorre, basicamente, das Operações de Crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas aos cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

###### 2.1.3. Receitas Próprias

As Receitas Próprias realizadas até o 1º quadrimestre foram de R\$ 86.282.159,09.

###### 2.1.4. Transferências da União

As Transferências da União realizadas até o 1º quadrimestre foram de R\$ 26.542.403,41.

###### 2.1.5. Transferências do Estado

As Transferências do Estado realizadas até o 1º quadrimestre foram de R\$ 55.424.323,48.

###### 2.1.6. Transferências e Convênios – Custoio

As Transferências e Convênios de Custoio realizados até o 1º quadrimestre foram de R\$16.893,70.

###### 2.1.7. Transferências de Receitas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

As Transferências de Receitas para o FUNDEB até o 1º quadrimestre foram de R\$ 21.437.155,24.

###### 2.1.8. Dedução para o FUNDEB e Outras Deduções

A dedução para o FUNDEB até o 1º quadrimestre totalizou (R\$13.682.499,67).

A dedução sobre a receita de multas previstas em Legislação de Trânsito até o 1º quadrimestre totalizou (R\$ 49.009,97)

###### 2.1.9. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações

As receitas arrecadadas a título de Financiamentos e Alienação de Bens até o 1º quadrimestre foram de R\$1.639.989,83

###### 2.1.10. Transferências e Convênios – Investimentos

As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 1º quadrimestre foi de R\$ 1.120.586,56.

###### 2.1.11. Receita Corrente líquida

A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de R\$ 451.818.551,81.

##### 3. DESPESAS

A despesa liquidada até o 1º quadrimestre totalizou R\$ 137.415.975,92, sendo:

- As despesas do Legislativo totalizaram R\$ 3.673.106,06.

- As despesas do Executivo totalizaram R\$ 133.742.869,86.

###### 3.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A despesa Liquidada neste período obteve um resultado de R\$ 128.543.521,42.

Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$69.820.258,26.

- As despesas com Material de Consumo totalizaram R\$8.858.869,35.

- As despesas com Serviços de Terceiros (Física e Jurídica) totalizaram R\$45.151.445,60.

- Outras Despesas Correntes totalizaram R\$4.712.948,21.

###### 3.2. Despesas de Capital

Os investimentos do Executivo totalizaram R\$5.199.348,44.

##### 4. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário – Acima da Linha para o 1º Quadrimestre de 2018 foi de R\$ 27.806.445,56. A Meta Fiscal para o Resultado Primário (LDO) é de R\$ (35.434.300,00). E o Resultado Primário – Abaixo da Linha foi de R\$ 30.427.020,06

O Resultado Nominal – Acima da Linha para o 1º Quadrimestre de 2018 foi de R\$26.209.826,53. A Meta Fiscal para o Resultado Nominal (LDO) é de R\$ 33.755.916,28. E o Resultado Nominal – Abaixo da Linha foi de R\$ 44.375.716,94.

##### 5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 1º Quadrimestre, o valor da Dívida Consolidada bruta era de R\$48.242.781,64, com uma disponibilidade de caixa de R\$ 72.962.374,50 e saldo da dívida fiscal líquida de (R\$24.719.592,86).

##### 6. RESTOS A PAGAR

**Processados:** Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 0,00, inscritos em 31/12/2017 R\$ 16.402.053,20, pago até o 1º Quadrimestre de 2.018 R\$ 16.399.835,90, cancelado R\$ 2.217,30, restando R\$ 0,00 à pagar.

**Não Processados:** Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 302.662,36, inscritos em 31/12/2017 R\$ 12.241.994,35, pago até o 1º quadrimestre R\$ 8.070.741,08, cancelados até o 1º quadrimestre R\$ 1.369.714,77, restando um saldo a pagar de R\$ 3.104.200,86.

##### 7. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 1º Quadrimestre o montante de R\$ 217.239.155,47, correspondente a

## Atos do Poder Executivo

**48,08%** da Receita Corrente Líquida, que alcançou um montante de R\$451.818.551,81.

### 8. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Adespesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 1º Quadrimestre, **R\$40.291.948,42** o que corresponde a **27,78%** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de **25,00%**, no encerramento do exercício de 2018.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. Tendo-se verificado que foi aplicado até o 1º quadrimestre o montante de **R\$24.139.745,29**, que corresponde a **112,39%** do total (recursos recebidos, aplicação financeira e diferido)

A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo **60,00%** dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício. Até este momento, foi aplicado **R\$ 16.631.741,90**, correspondendo a **77,43%**.

No que se trata do restante, os **40,00%** dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R\$ 7.508.003,39**, o que corresponde a **34,96%**.

### 9. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 1º Quadrimestre de 2018 o montante de **R\$32.857.566,90** que corresponde a **22,65%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra **cumprida neste período** o limite mínimo de **15,00%** para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

O Secretário Silvio Ramon Llaguno encerrou a apresentação ressaltando o cumprimento das metas pelo município, agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição para responder as perguntas.

### 10. ABERTO PARA PERGUNTAS

**O ouvidor Sr. Marcos Henrique de Melo, abriu o espaço para perguntas.**

Não havendo perguntas, o Sr. Marcos Henrique de Melo parabenizou o Sr. Silvio Ramon Llaguno, Secretário de Planejamento e Finanças pela apresentação didática e pela boa gestão dos recursos.

### 11. ENCERRAMENTO

**Ás dezoito horas e cinquenta minutos o ouvidor Sr. Marcos Henrique de Melo deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2.018, desejando uma boa noite e agradecendo a presença de todos.**

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório - Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística – Prefeitura da Estância de Atibaia.

## Secretaria de Saúde

### RESOLUÇÃO N° 06/2018

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2018, às 17:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

### RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de qualificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cerejeiras;

2. Após apresentação detalhada, reiterar aprovação da proposta apresentada que irá viabilizar a construção do Hospital Municipal;

Atibaia, 07 de junho de 2018.

**Dr. Maurilio dos Santos**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente.

## Secretaria de Educação

### PORTARIA SE/CME N° 16 de 06 de junho de 2018

*Dispõe sobre a reposição dos dias de aula em decorrência do Decreto Municipal nº 8.550 de 25/05/2018, resultante da paralisação dos caminhoneiros em todo território nacional que afetou as atividades escolares na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com aprovação do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

### CONSIDERANDO:

- o contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o disposto na Resolução SME/CME nº 06 de 29/11/2017, sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- o Decreto Municipal Nº 8.550 de 25/05/2018;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos no Calendário Escolar do ano em exercício, visto que houve a suspensão de aula/atividades escolares, nos dias 26, 28, 29 e 30 de maio, fica instituído que:

**§ 1º** - O dia 30 de julho, considerado Replanejamento no Calendário Escolar, será dia letivo com aula para os alunos.

**§ 2º** - O Dia Municipal do Brincar, para as escolas que constavam no Calendário Escolar o dia 26 de maio, será realizado no dia 18 de agosto, na Semana do Bebê.

**§ 3º** - O dia 20 de dezembro, considerado Avaliação Final no Calendário Escolar, será dia letivo com aula para os alunos.

**§ 4º** - O dia 21 de dezembro, considerado Recesso Escolar no Calendário Escolar, será dia letivo com aula para os alunos.

**Artigo 2º** – O ano letivo encerra-se em 21 de dezembro de 2018 garantindo o cumprimento de 200 dias letivos.

**Artigo 5º** - Esta portaria deverá ser anexada ao Calendário Escolar de 2018.

Eliane Doratiotto Endsfeldz  
Presidente do CME

Márcia Aparecida Bernardes  
Secretária de Educação

## Atos do Poder Executivo

### Resolução SME/CME nº 03 de 06 de junho 2018

#### Estabelece diretrizes para processo de Recuperação Contínua e Paralela, “Projeto Excelência com Equidade - Programa Saber Mais”, no Ensino Fundamental.

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições e considerando:

- o artigo 99 do Regimento Único das Escolas Municipais;
- a necessidade de efetiva ação para melhoria da qualidade de ensino, garantindo a todos os alunos oportunidades de aprendizagem, redirecionando ações de modo que superem as dificuldades diagnosticadas;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a implementação de atividades de recuperação, por meio de ações significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes em cada escola;
- e que a recuperação constitui parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características e de ritmos de aprendizagem dos alunos; Instrui:

#### 1. Recuperação Contínua

1.1 A recuperação contínua, inserida no trabalho pedagógico realizado no dia a dia da sala de aula, constituída de intervenções pontuais e imediatas, em decorrência da avaliação diagnóstica e sistemática do desempenho do aluno, sob acompanhamento dos gestores, implantando uma rotina de verificação mediante a análise das atividades e portfólios dos alunos, é fundamental. Para tanto, o professor de sala deverá:

- I - Levantar os casos dos alunos com dificuldades em Língua Portuguesa e Matemática mediante avaliação diagnóstica inicial;
- II - Elaborar um Plano de Ação de Recuperação Contínua que contenha os nomes dos alunos envolvidos, as dificuldades apresentadas e as estratégias a serem desenvolvidas para atingir a meta planejada. (Anexo I);
- III - Elaborar juntamente com o corpo docente um cardápio de opções para efetiva realização da recuperação contínua;
- IV - Avaliar, ao final do bimestre, através da planilha de Avaliação da Recuperação Contínua, a frequência, os avanços obtidos e as dificuldades que persistiram em cada caso (Anexo III);
- V - Encaminhar somente os alunos com dificuldades acentuadas em Língua Portuguesa e Matemática para o Projeto de Recuperação Paralela “Excelência com Equidade” - Programa Saber Mais. (Anexo II)

#### 2. Recuperação Paralela

2.1 A recuperação paralela é destinada aos alunos de 3º, 4º e 5º ano que apresentam dificuldades de aprendizagem, não superadas no cotidiano escolar, e que necessitam de um trabalho mais direcionado, em paralelo às aulas regulares, com duração variável em decorrência da avaliação diagnóstica.

2.2 Em Língua Portuguesa os alunos que encontram-se nos seguintes estágios:

- I - Pré-Silábico;
- II - Silábico;
- III - Silábico com Valor;
- IV - Silábico Alfabético;
- V - Alfabético;

VI - Produtor de Memória.

Havendo vaga, incluir os alunos produtores de autoria com muitos problemas a resolver.

2.3 Em Matemática alunos com dificuldade em:

- I - Identificar números nos diferentes contextos em que se encontram, em suas diferentes funções (cardinalidade, número ordinal, código);
- II - Utilizar diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de elementos. Pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos;
- III - Identificar a posição de um objeto ou número numa série (sucessor e antecessor);
- IV - Comparar ou ordenar quantidades;

V - Contar em escalas ascendentes e descendentes de um em um, de dois em dois, de cinco em cinco, de dez em dez;

VI - Resolver e elaborar problemas com os significados de juntar, acrescentar quantidades, separar e retirar quantidades;

VII - Reconhecer termos como dúzia e meia dúzia; dezena e meia dezena; centena e meia centena;

VIII - Resolver e elaborar situações problemas aditivos (adição e subtração) e multiplicativos (multiplicação e divisão), com suporte de imagens e materiais de manipulação.

2.4 À medida que os alunos apresentarem evolução significativa na aprendizagem e forem dispensados, deverão ser encaminhados os alunos com dificuldades mais pontuais.

2.5 Alunos com laudo e atendidos pelo CAADE e/ou AEE, não são público-alvo da Recuperação Paralela, salvo os indicados pelo Setor de Educação Inclusiva.

2.6 Para tanto, o mediador da Recuperação Paralela, deverá:

I - Elaborar um Plano de Ação (para os alunos encaminhados pelo professor de sala regular) que conte com os nomes dos alunos envolvidos, as dificuldades apresentadas e as estratégias a serem desenvolvidas para atingir a meta planejada. (Anexo IV);

II - Registrar a frequência do aluno e realizar um portfólio da sua turma;

III - Avaliar ao final do período de Recuperação Paralela, através de instrumento próprio de avaliação, os avanços obtidos e as dificuldades que persistiram em cada caso, bem como o controle de frequência.

#### 3. Organização da Recuperação Paralela

3.1 Os estudos de Recuperação Paralela, destinados ao desenvolvimento das atividades necessárias ao longo do ano letivo, serão desenvolvidos da seguinte forma:

I - Duração de 4 horas semanais para cada grupo, sendo 2 dias de 2 horas para trabalho específico de Língua Portuguesa e Matemática;

II - Agrupamentos de no máximo 18 alunos, organizados por nível de desempenho;

III - Organização dos espaços e horários de atendimento necessários à superação das dificuldades dos alunos.

3.2 O mediador terá 8 horas semanais destinadas a planejamento, elaboração de atividades e formação específica, ofertada pela empresa responsável.

#### 4. Compete ao gestor da escola:

I - Realizar o acompanhamento sistemático da frequência do aluno na recuperação e tomar as medidas cabíveis, promovendo orientações aos pais dos alunos envolvidos através de reuniões, caderno de recados, ligações telefônicas, visitas domiciliares e, em casos extremos, encaminhamento ao Conselho Tutelar, salientando a importância e a necessidade da recuperação;

II - Avaliar o desempenho dos alunos mediante os instrumentos: avaliação diagnóstica, avaliações mensais, SAEMA, entre outros;

III - Analisar e registrar o desempenho do mediador, mensalmente. No caso de desempenho insatisfatório, enviar relatório para análise e parecer da Secretaria de Educação.

O aluno permanecerá nas atividades de recuperação somente o tempo necessário para superar a dificuldade diagnosticada.

Todo trabalho de Recuperação Contínua e Paralela, desenvolvido pelos professores, nas aulas a esse fim destinadas, deverá ser programado, documentado e divulgado aos pais, tendo o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Aparecida Bernardes**  
**Secretária de Educação**

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**  
**Presidente do CME**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Cultura e Eventos

#### FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2018

A SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS, torna público o resultado do sorteio realizado na data de 05 de maio de 2018, às 18 horas, no Centro de Convenções Victor Brecheret, Conforme artigo 10 do Edital de Chamamento de Entidades para a Exploração de Barracas de Produtos Alimentícios durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2018, publicado no Imprensa Oficial, no dia 25 de abril de 2018, n.º 1979, ano XXII, página 12.

**Local: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS “VICTOR BRECHERET”**

Datas: 21, 22 e 23 de junho de 2018 – das 16h às 23h e no dia 24 de junho de 2018 – 16h às 19h.

#### ENTIDADES SORTEADAS:

1. Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade da Vila
2. Tenda de Umbanda Caboclo Pena Branca e Caboclo Arranca Toco
3. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
4. Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira - ACENBRA
5. Esporte Clube Estrela do Portão
6. Associação dos Guardas Civis Municipais e Funcionários Públicos de Atibaia - AGEFUP
7. Associação Amigos dos Bairros Maracanã e Jardim Maracanã
8. APM CEI Prof. Aracy Salles Pereira
9. Curso Comunitário Pré-Universitário GAUSS
10. Associação Prohumana
11. APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
12. Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra
13. APM ETEC Prof. Cármime Biagio Tundisi
14. Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprigio de Toledo - AAPAT
15. Fraternidade Universal Projeto Curumim
16. Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
17. Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
18. APM CEI Rita de Cássia Gomes Denig
19. Associação Fala Senhor
20. Associação Brasileira dos Templos de Umbanda e Candomblé
21. Paróquia Cristo Rei
22. Associação dos Artesãos Empreendedores do Estado de São Paulo – AESP
23. APM CEI Sebastião Poloni
24. Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras
25. APM EMEF Estudante Nélson José Pedroso
26. Rotary Club de Atibaia Estância
27. Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina
28. Associação de Moradores e Amigos do Bairro Chácara Fernão Dias
29. Associação Desportiva Atibaiense
30. Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo
31. Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau – ARC&VB
32. APM EM Armando Tamassia
33. Paróquia São Sebastião
34. APM EE Prof. Zilah Barreto Pacitti
35. APM Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – Polo I – Guaxinduva
36. APM EE Estudante Ednaldo Aparecido Salles
37. Centro de Recuperação Social Renascer em Oração
38. Associação de Moradores do Jardim Paulista – AMOJARDIM
39. Grupo Escoteiro Grifo Caçador
40. Associação da Estação Maracanã

#### ENTIDADES SUPLENTES

1. Associação Desportiva Brasinha
2. APM EM Ercília Bacci
3. Associação Paradesportistas de Atibaia - APA
4. Casa do Keto Ilê do Oxossy de Atibaia
5. ARLS União, Trabalho e Evolução
6. Grêmio Recreativo Esportivo Escola de Samba Independência
7. Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis - AMADA
8. Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia - CAPETA
9. APM EM Prof. Maria Helena Faria Ferraz
10. Associação dos Comerciantes nas Feiras Livres de Atibaia - AFAT
11. APM EMEIF Dr. José Aparecido Ferreira Franco
12. APM Cei Apparecida Pinheiro Maturana
13. Liga Atibaiense de Futebol
14. Associação Esportiva Amigos da Bola
15. APM EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira
16. Grêmio Recreativo, Cultural e Social Escola de Samba Esportistas de Atibaia
17. Associação dos Proprietários de Terrenos do Loteamento Jardim Centenário

Informamos ainda que devido a não ter ao menos 01 (um) ano de existência, conforme previsto no Edital de Chamamento, em seu artigo 7º, a entidade Associação Aquática de Atibaia, não pode participar do sorteio.

## Secretaria de Turismo

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AS EMPRESAS DO TRADE TURÍSTICO INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO TURISMO RURAL DE ATIBAIA

1. A Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convida as empresas do ramo de turismo, hotelaria e empresas do trade turístico, principalmente relacionadas às atividades do turismo rural a participar do **projeto turismo rural de Atibaia**, desde que atenda os requisitos descritos neste edital.

#### 2. Apresentação

2.1 O **projeto turismo rural de Atibaia** é uma ação promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Turismo e tem como objetivo geral fomentar, promover, valorizar e divulgar os atrativos do turismo rural da cidade, representando uma oportunidade de oferecer aos municípios e turistas as vivências e atividades no meio rural.

2.2 A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no turismo rural do município.

#### 3. Objetivo

3.1 Projetar Atibaia como destino turístico, no segmento do turismo rural em nível regional, estadual e nacional;

3.2 Valorizar a cultura do morango e demais frutas, assim como das flores;

3.3 Vivenciar, de forma sucinta, a vida no campo e apreciar os costumes dos produtores rurais do município;

3.4 Fomentar o turismo rural do município.

#### 4. Dos participantes

## Atos do Poder Executivo

4.1 Poderão participar do projeto turismo rural de Atibaia os produtores rurais, pesqueiros, restaurantes e similares situados em área rural, comércio diferenciado, meios de hospedagem, Haras e criadores de animais, adegas, apiários, agências de receptivos, sítios e fazendas históricas, alambiques, laticínios, dentre outras empresas relacionadas diretamente com a atividade do turismo rural.

### 5. Documentos necessários para a participação

#### 5.1 Habilitação jurídica

15.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);  
15.3 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;  
15.4 Inscrição de produtor rural no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### 6. Da inscrição

6.1 Os interessados em participar do projeto do turismo rural de Atibaia, deverão preencher e assinar a ficha de inscrição, assim como entregar cópias simples dos demais documentos citados no item 5, diretamente na Secretaria de Turismo situada na Av. dos Bandeirantes s/n, Vila Junqueira, Atibaia, no período de 24/05/2018 a 08/06/2018, de segunda a sexta das 09h às 17h.

#### 7. Requisitos para participação

7.1 Possuir infra estrutura turística para receber visitantes;  
7.2 Estar devidamente regulamentado junto aos órgãos competentes.

#### 8. Avaliação

8.1 Para as empresas e interessados inscritos no projeto do turismo rural conforme item 6, a equipe técnica da secretaria de turismo fará uma visita in loco para averiguar as condições e a infra estrutura turística.

#### 9. Aprovação

9.1 Somente serão aprovados, os interessados que receberem avaliação adequada, conforme formulário de avaliação dos atrativos turísticos da secretaria de turismo.

#### 10. Das responsabilidades da prefeitura

10.1 Avaliação dos atrativos turísticos interessados no projeto do turismo rural;

10.2 Organização e promoção do material turismo rural de Atibaia

10.3 Divulgação do projeto e do material promocional nos canais de divulgação da prefeitura e no trade turístico;

#### 11. Das responsabilidades dos estabelecimentos

11.1 Atender turistas e visitantes, conforme dias e horários divulgados no material promocional;

11.2 Oferecer e prestar os serviços divulgados no material;

11.3 Apresentar e treinar sua equipe sobre o projeto do turismo rural de Atibaia;

11.4 Expor em local visível o material de divulgação do projeto do

turismo rural de Atibaia que será cedido pela prefeitura.

11.5 Autorizar a utilização do nome e informações do estabelecimento para divulgações referentes ao projeto.

#### 12. Das disposições finais

12.1 Todos os participantes e interessados em participar do projeto do turismo rural de Atibaia devem seguir na íntegra as condições deste edital.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora composta por membros da Secretaria de Turismo.

Atibaia, 23 de maio de 2.018.

**Bruno Perrotta Leal  
Secretário de turismo**

## Secretaria de Comunicação

### DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO DE PUBLICIDADE E DATA DE SORTEIO

Conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, publicado do Imprensa Oficial de 26 de maio de 2018.

A Comissão Especial de Licitação torna pública a relação dos inscritos e também define a data do sorteio público da referida comissão para 21 de junho de 2018, às 10h, na Secretaria de Comunicação, sito à Avenida da Saudade, 252 - Centro (2º andar).

#### Relação dos inscritos COM VÍNCULO junto a Prefeitura da Estância de Atibaia

Alexandre Costa Rodrigues (Tecnólogo em Marketing / Secretaria de Comunicação)

Jaqueleine Nascimento Farias (Tecnólogo em Comunicação / Secretaria de Comunicação)

Marcio Luiz Pardi Rocha (Publicitário / Secretaria de Comunicação)

Mario Alexandre de Barros Aleixo (Radialista / Secretaria de Comunicação)

Ondine Alves Bezerra (Jornalista / Secretaria de Comunicação)

Renato Borges Russomano (Publicitário / Sec. de Desenvolvimento Econômico)

Vinícius Maruca Ap. Cintra Mariano (Jornalista / Secretaria de Comunicação)

#### Relação dos inscritos SEM VÍNCULO com Prefeitura da Estância de Atibaia

Bruno Roberto Moraes (Jornalista)

Diego Phillippe Lima (Jornalista)

Márcio da Costa Bello (Jornalista)

Rodrigo Konig Gavassa de Almeida (Comunicação Social)

**Rodrigo Peçanha  
Presidente da Comissão Especial**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTRARIA N° 694/2018 - SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### CONCEDER

**A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao Sr. HOMERO ALVES SANTANA FRANCO, portador da cédula de identidade RG nº 48.157.092-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.037.928-71, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento Técnico-Legislativo, na Secretaria de Governo, para tratar de assuntos particulares nos dias 14 e 15 de junho de 2018.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 07 de junho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### PORTRARIA N° 695/2018 - SRH.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### REVOGAR

A Portaria nº 615/2018 - SRH, que designou o servidor municipal Sr. CELSO NEMERSKI, portador da cédula de identidade RG nº 26.981.825-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.832.209-59, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Operador de Equipamento Automotivo II, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor Especial de Conservação de Vias Públicas**, na Secretaria de Serviços.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de junho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### Gabinete do Prefeito

#### Portaria N°02/2018 CG de 04 de junho de 2018

**O ordenador da despesa do Gabinete do Prefeito**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue :

DE: 21 11.001.04.122.0004.2.004.449051.01.110000 R\$ 200,00  
PARA: 22 11.001.04.122.0004.2.004.449052.01.110000 R\$ 200,00

Justificativa: Necessidade de empenho para aquisição de equipamento.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária, conforme dispõe o paragrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , aos 04 de junho de 2018.

Adauto Batista de Oliveira  
Chefe de Gabinete

### Secretaria de Governo

#### Processo nº 18203/2018

#### PORTRARIA N° 4.141-GP de 06 de junho de 2018

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, AUTORIZA o Sr. JEAN PSALTIKIDIS, portador do CPF nº 048.194.658-64, o uso da área pública denominada “Praça Aprígio de Toledo”, Centro, no próximo dia 23 de junho de 2018, das 11h00 as 13h00, para realização de Evento “Cantata de Agradecimento a Deus, pelos 353 anos de Atibaia”, ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, 06 de junho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Proc. nº 8.722/13

#### PORTRARIA N° 4.142-GP de 06 de junho de 2018.

## Atos do Poder Executivo

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA, em substituição, membros** da Comissão Coordenadora de Avaliação e Revisão da Reforma Administrativa, regulamentada pelas Leis Complementares nº 581 e 582/2008, bem como demais legislações correlatas, que passa a contar com a seguinte composição:

### PRESIDENTE

Carlos Américo Barbosa do Rocha  
**Secretário de Recursos Humanos**

#### Plano de Cargos, Carreiras, Salários

Sérgio Bolivar Hasse - Titular  
Luis Fernando Generoso Gonçalves - Suplente  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Maurício Buoso Cardoso - Titular  
Renata da Rocha Finholdt - Suplente  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Elson de Araújo Capeto - Titular  
Patricia Borghi Brasílio de Lima - Suplente  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

Maria Lúcia Cerbino Ferreira - Titular  
Eliane Doratiotto Endsfeldz - Suplente  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro - Titular  
José Eduardo Mariano - Suplente  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Aparecida Edna de Sousa - Titular  
Edgard Correia da Silva Junior - Suplente  
**SINDICATO**

#### Estatuto dos Servidores

Khalina Akai - Titular  
Carla Giovana Moreno - Suplente  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Ana Lúcia Amaral Zanoni - Titular  
Ricardo Bottini - Suplente  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Monica Martinelli Ortiz - Titular  
Maria Valéria Libera Colicigno - Suplente  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

Lisandra Cristina Ferreira - Titular  
Maria Aparecida Avelino Afonso - Suplente  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Edson Vizgaudis - Titular  
Sílvia Maria de Campos Sirera - Suplente  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Aparecida Edna de Sousa - Titular  
Edgard Correia da Silva Junior - Suplente  
**SINDICATO**

#### Implantação do Regime de Previdência

Daniela Salles Silva Viana - Titular  
Lilian Oliveira Matos - Suplente  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Maurício da Silva Tenório - Titular

Nelson Ricanelo de Godoy - Suplente

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marco Aurélio Andrade de Jesus - Titular

Miguel Ferreira dos Santos - Suplente

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Angelina Ceballos Mendes de Oliveira - Titular

Kelly Granda - Suplente

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Deomero Ribeiro de Araujo - Titular

Celso Akio Maruta - Suplente

### SECRETARIA DE SAÚDE

Aparecida Edna de Sousa - Titular

Luciana Maria Alves Polydoro - Suplente

### SINDICATO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de junho de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Proc. 18603/2018**

**LEI N° 4.593**  
**de 08 de junho de 2018**

Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Mauro Ferro, que se inicia na Estrada Municipal do Mingu e termina na Estrada dos Pires, bairro Rio Abaixo.(De autoria do Vereador Julio Cesar Mendes).

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a denominação Estrada Municipal Mauro Ferro, que se inicia na Estrada Municipal do Mingu e termina na Estrada dos Pires, no bairro Rio Abaixo, neste Município.

**Art. 2º** Na placa deverá constar a seguinte inscrição: “**Estrada Municipal Mauro Ferro**”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 08 de junho de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- **Luiz Fernando Rossini Pugliesi -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo

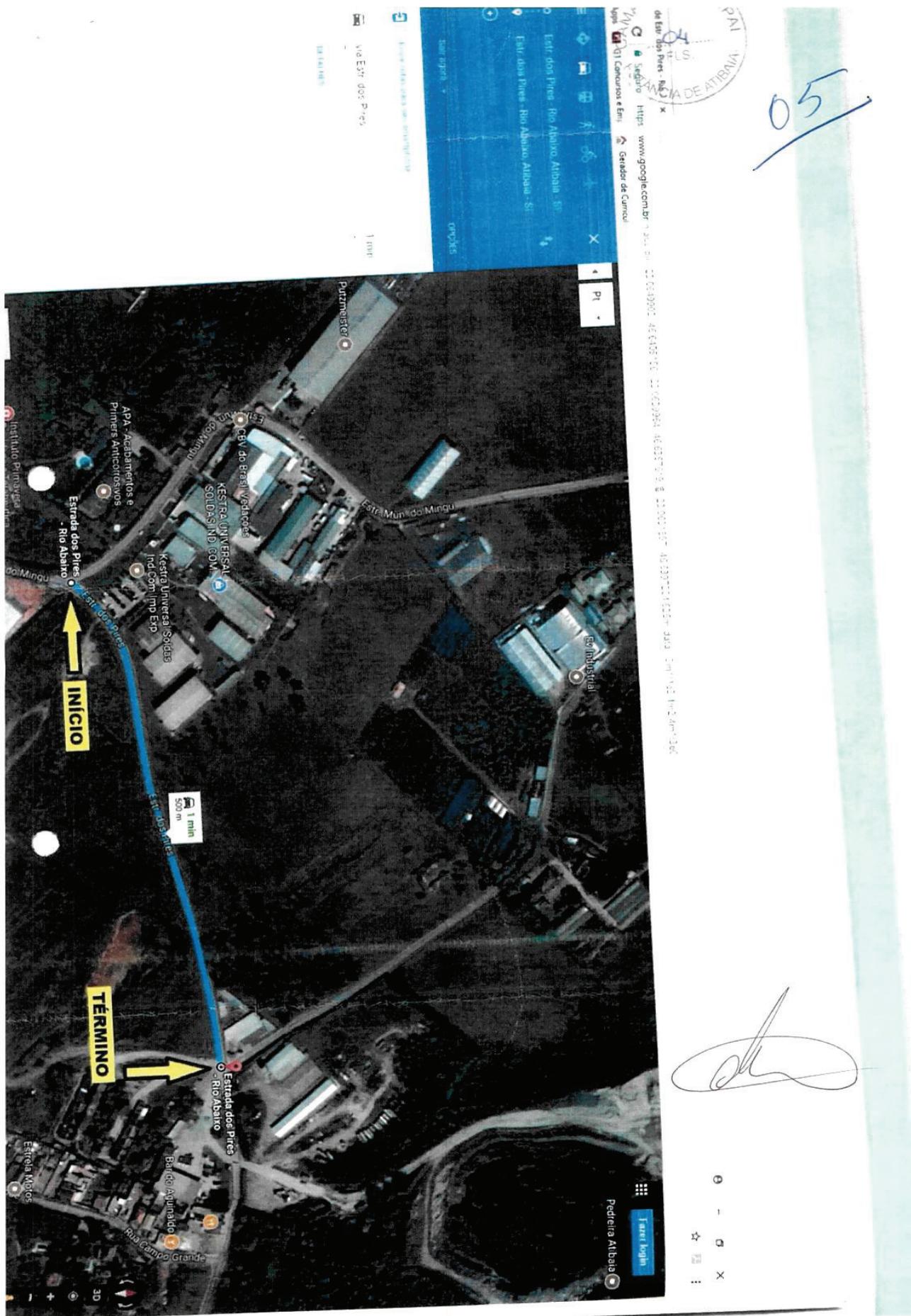


# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo



## Atos do Poder Executivo

Proc. 18604/2018

**LEI N° 4.594  
de 08 de junho de 2018**

Dispõe sobre a denominação de Alameda Cyca à Rua sem Denominação que se inicia na Alameda dos Eucaliptos e, tem o seu término em propriedade particular, no Condomínio Palavra da Vida, neste Município. (De autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Alameda Cyca, que se inicia na Alameda dos Eucaliptos e, tem o seu término em propriedade particular, no Condomínio Palavra da Vida, neste Município.

**Art. 2º** Na placa deverá constar a seguinte inscrição: Alameda Cyca.

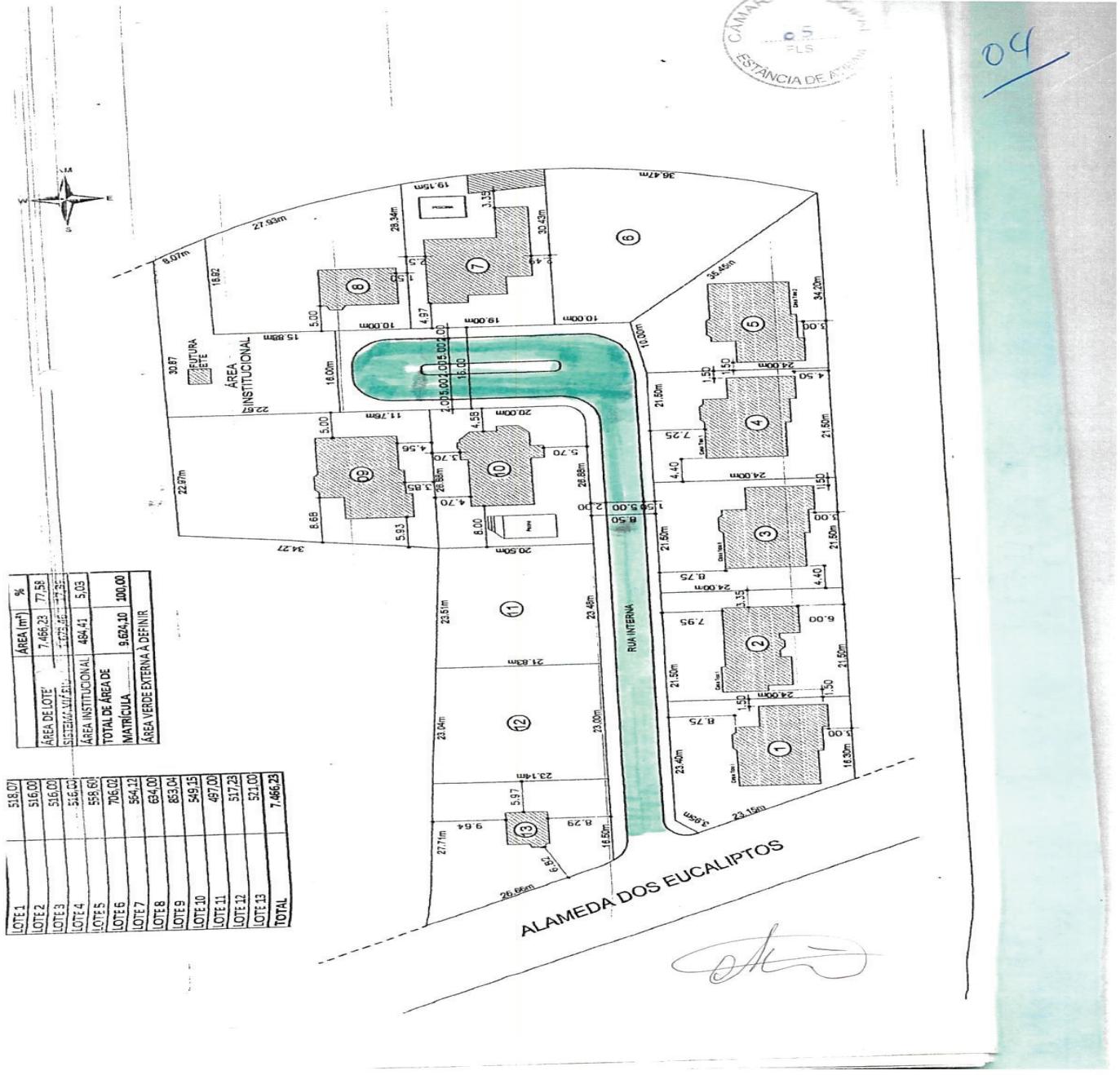
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 08 de junho de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- **Luiz Fernando Rossini Pugliesi -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



## Atos do Poder Executivo

Proc. 7627/2001

### LEI COMPLEMENTAR Nº 775 de 06 de junho de 2018

Altera e acrescenta dispositivos para adequar as novas nomenclaturas das Secretarias Municipais mencionadas na Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, Plano Diretor, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** Altera a alínea “c” do inciso II do § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º.....

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

§ 1º-.....

§ 2º-.....

I-.....

a)-.....

b)-.....

II-.....

a)-.....

b)-.....

c) Planos urbanísticos, referidos a *subunidades* espaciais ou áreas do território municipal especialmente designadas para essa finalidade”.

**Art. 2º** Altera o inciso X do art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º.....

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

VI-.....

VII-.....

VIII-.....

IX-.....

X- propiciar condições para o dimensionamento correto da *infraestrutura* e serviços municipais, objetivando sua adequação às demandas socioeconômicas;”

**Art. 3º** Altera os incisos II e VI do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º.....

I-.....

“II- Plano Diretor do Município é o produto do processo de planejamento global, aprovado por lei, sujeito a revisões, atualizações e complementações periódicas, que estabelece, com base em projeções *socioeconômicas*, das demandas de espaço, *infraestrutura*, serviços e equipamentos sociais, diretrizes gerais e de orientação para os planos e programas específicos, tendo em vista racionalizar e integrar a ação da Administração e fornecer indicações para a ação do setor privado”

III-.....

IV-.....

V-.....

VI- Atividade é toda e qualquer manifestação ou ação humana, realizada por agentes públicos ou privados, que, voltada para o assentamento da população, para a produção e circulação de bens e mercadorias, para a prestação de serviços e a administração, para a difusão e consolidação de *ideias*, princípios e culturas, para a saúde e o aperfeiçoamento *físico-orgânicos*, para a transferência e movimentação de pessoas e objetos, envolva a destinação, em caráter permanente ou temporário, de áreas de território ou de empreendimentos, em especial, os de edificação.”

**Art. 4º** Altera o inciso I e acrescenta o inciso IV no art. 7º, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º.....

I- a Secretaria de *Mobilidade e Planejamento Urbano*;

II-.....

III-.....

IV *Coordenadoria Especial de Meio Ambiente*”.

**Art. 5º** Altera o “caput” do art. 8º, bem como seu parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º À Secretaria de *Mobilidade e Planejamento Urbano* incumbe:

## Atos do Poder Executivo

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

**Parágrafo Único** Cada unidade da Administração Municipal contará com um núcleo ou responsável pelo planejamento em seu âmbito, que fará a articulação deste com a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**.

**Art. 6º** Altera o inciso II do art. 11, acrescenta alínea “t” ao inciso V e altera o inciso IX que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11**.....

I-.....

II- o titular da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, que substituirá o Presidente do Conselho, quando dos impedimentos deste, e que será responsável pela Secretaria Executiva do órgão, podendo requisitar, para seu auxílio no desempenho desta função, o concurso de até 03 (três) outros integrantes do Conselho;

III-.....

IV-.....

V-.....

a)-.....

b)-.....

c)-.....

d)-.....

e)-.....

f)-.....

g)-.....

h)-.....

i)-.....

j)-.....

k)-.....

l)-.....

m)-.....

n)-.....

o)-.....

p)-.....

q)-.....

r)-.....

s)-.....

“**t**” entidades da sociedade civil organizada.

VI-.....

VII-.....

VIII-.....

**IX- 02 (dois)** cidadãos residentes no Município, detentores de notório saber sobre a realidade e a problemática deste, indicados pelo Prefeito Municipal.”

**Art. 7º** Altera os incisos II e IV do art. 12, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12**.....

I-.....

II- orientar a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** quanto a pautas, conteúdos e encaminhamentos dos planos integrantes do processo de planejamento permanente;

III-.....

IV- articular, com a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, a ação dos demais Conselhos Municipais na orientação e apreciação dos planos, em especial, os setoriais;”

**Art. 8º** Altera o art. 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art 16** São unidades complementares do Sistema, integrando-o para o desenvolvimento de planos determinados e ações específicas, mediante articulação da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** e do Conselho da Cidade, todas as demais unidades da estrutura organizacional da Prefeitura e os demais Conselhos Municipais, Comitês e Comissões.”

**Art. 9º** Altera o art. 17 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art 17** O Plano Diretor do Município, elaborado pela Administração, com a participação da Comunidade e sob a coordenação geral da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, tem, entre outras, as seguintes funções:”

**Art. 10** Altera o art. 20 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20** Os planos urbanísticos referidos a **subunidades** espaciais ou a áreas especialmente designadas do território municipal têm por função detalhar, para cada uma dessas áreas, as diretrizes **físico-espaciais** gerais contidas no Plano Diretor, orientando os projetos específicos que venham a ser feitos pela Administração para a mesma.”

**Art. 11** Altera o art. 26 e seu parágrafo único, que passam a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 26** Os órgãos e entidades da Administração deverão elaborar seus respectivos planos e programas anuais com base nas diretrizes e

## Atos do Poder Executivo

objetivos do Plano Diretor, enviando-os, em tempo hábil, à Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, que verificará de sua compatibilidade com o referido Plano.

**Parágrafo Único** Verificada a incompatibilidade dos planos ou programas, a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, comunicará, formal e fundamentadamente, o fato ao Prefeito e órgãos ou entidades responsáveis, para as providências cabíveis.”

**Art. 12** Fica alterada a alínea “e” do inciso I e a alínea “b” do inciso IV do art. 30, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 30** O Plano Diretor do Município terá, obrigatoriamente, no mínimo, o seguinte conteúdo:

I-.....

a)-.....

b)-.....

c)-.....

d.1)-.....

d.2)-.....

d.3)-.....

d.4)-.....

d.5)-.....

d.6)-.....

e)- demanda de serviços e de equipamentos de **infraestrutura**, referentes a:

e.1)-.....

e.2)-.....

e.3)-.....

e.4)-.....

e.5)-.....

e.6)-.....

e.7)-.....

f)-.....

f.1)-.....

f.2)-.....

f.3)-.....

g)-.....

h)-.....

II-.....

a)-.....

b)-.....

c)-.....

d)-.....

III-.....

a)-.....

b)-.....

c)-.....

d)-.....

e)-.....

f)-.....

g)-.....

h)-.....

i)-.....

j)-.....

k)-.....

l)-.....

m)-.....

n)-.....

n.1)-.....

n.2)-.....

n.3)-.....

n.4)-.....

n.5)-.....

n.6)-.....

n.7)-.....

IV-.....

a)-.....

b)- prioridades e conteúdos dos planos específicos ao nível de **subunidades** espaciais;

c)-.....

## Atos do Poder Executivo

d).....

**Art. 13** Altera o art. 34 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 34** Os planos urbanísticos das **subunidades** espaciais ou das áreas especialmente designadas para essa finalidade poderão conter, conjunta e integradamente, os elementos seguintes:”

**Art. 14** Altera o inciso III do art. 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 35**.....

I).....

II).....

**III- infraestrutura** energética e de comunicações, compreendendo sistemas de geração, transmissão, rebaixamento de tensão e distribuição de energia elétrica, de outras formas de energia, e sistemas de comunicação telefônica;

**Art. 15** Altera os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 7º do art. 37 que passam a vigorar com a seguinte redação.

**“Art. 37**.....

**§1º-** É obrigatória a sua revisão e atualização, no prazo máximo de 10 (dez) anos, contados da data da Lei que o aprovou, podendo ser revisto e atualizado antecipadamente, com base em exposição de motivos preparada pela Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, e após autorização da Câmara Municipal, obtida por iniciativa do Prefeito, ouvido o Conselho da Cidade.

**§ 2º-** Vencido o prazo máximo previsto no § 1º deste artigo sem que o Prefeito tenha cumprido com a obrigatoriedade estabelecida, a Câmara Municipal notificará o Chefe do Poder Executivo para que proceda à revisão e atualização do Plano Diretor no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de prática de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal e cometimento de falta funcional grave por parte do funcionário responsável pela revisão e atualização do Plano Diretor.

**§3º-** Qualquer órgão ou entidade integrante do Sistema de Planejamento Municipal, bem como qualquer associação representativa da população do Município poderá encaminhar à Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** sugestões, devidamente justificadas, visando a revisão e atualização antecipada do Plano Diretor.

**§4º-** A Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** instruirá as sugestões apresentadas, emitindo parecer e encaminhando-as à apreciação e deliberação do Conselho da Cidade, para posterior encaminhamento, pelo Prefeito, à Câmara Municipal.

**§5º**.....

**§6º**.....

**§ 7º-** Compete ao Conselho da Cidade alertar a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** e outras esferas pertinentes para a necessidade de início dos trabalhos de revisão e atualização, que permitam a conclusão da nova versão do Plano Diretor, no prazo estabelecido nesta Lei Complementar, sem que haja solução de continuidade de vigência

entre as duas versões.”

**Art. 16** Altera o art. 39 e seu parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 39** Os planos específicos não terão prazos de vigência **preestabelecidos**, observado, apenas, para sua revisão e atualização, o disposto no parágrafo 6.º do Art. 37.

**Parágrafo Único** Os planos específicos poderão ser revistos e atualizados a qualquer momento, sendo comunicadas circunstancialmente à Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** e, através desta, ao Conselho da Cidade, as razões da revisão e atualização pretendidas.”

**Art. 17** Altera o art. 40 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 40** O Plano Diretor será elaborado por uma Comissão nomeada pelo Prefeito, constituída por representantes das áreas funcionais da Prefeitura, cabendo à Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, para este efeito, a coordenação dos procedimentos de todos os órgãos e entidades da Administração, que serão **corresponsáveis** pela elaboração, controle da implantação e avaliação dos resultados.”

**Art. 18** Altera o inciso II, §§ 1º, 3º e 4º do art. 41 que passam a ter a seguinte redação:

**“Art 41**.....

I).....

a).....

b).....

**II-** pelo Conselho da Cidade, e, no que couber, pelos demais Conselhos Municipais, articulados pelo primeiro, juntamente com a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**;

**III-.....**

**§ 1º-** Concluída a apreciação da minuta do Plano Diretor, na forma dos incisos I a III deste artigo, a Comissão de Elaboração, sob a coordenação da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, procederá à incorporação à mesma, no que couber, das sugestões angariadas, elaborando uma segunda minuta a ser encaminhada para a Câmara Municipal, que será objeto do processo de discussão pública pela Comunidade.

**§ 2º**.....

a).....

b).....

c).....

**§ 3º-** A relatoria da segunda minuta será feita pela Comissão de Elaboração, sob a coordenação da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**.

**§ 4º-** Concluída a apreciação da segunda minuta do Plano Diretor, a Comissão de Elaboração, sob a coordenação da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, procederá à incorporação à mesma, no que

## Atos do Poder Executivo

couber, das sugestões angariadas, que será objeto do processo de discussão pública pela Comunidade.”

**Art. 19** Altera o art. 43 e seu § 1º que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 43** Os planos temáticos serão elaborados pela Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** ou por unidades da Administração afetas aos temas tratados.

§ 1º A Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** e a Secretaria de Planejamento e Finanças darão conhecimento ao Conselho da Cidade dos planos temáticos elaborados, podendo, a critério daquele Conselho, promover a apreciação dos referidos planos pelos Conselhos Municipais afins aos temas tratados.”

§ 2º.....

**Art. 20** Altera o art. 44 e seu § 2º que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44** Os planos urbanísticos para sub-unidades espaciais ou áreas especialmente designadas serão elaborados pela Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** e submetidos à aprovação legislativa pelo Prefeito, após processo de discussão de seu conteúdo com as comunidades das áreas a que se destinam.

§ 1º.....

§ 2º- São credenciados a participar do processo de discussão pública de plano urbanístico quaisquer entidades representativas de moradores da **subunidade** ou da área designada para o referido plano.”

**Art. 21** Altera o art. 45 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 45** Os planos setoriais serão elaborados pelas unidades da Administração às quais estejam afetos os setores respectivos, com o acompanhamento da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**.”

**Art. 22** Altera o art. 48 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 48** A Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** facultará às associações representativas da população do Município, a pedido, a consulta aos documentos técnicos produzidos no curso da elaboração do Plano Diretor, do Plano Plurianual ou dos planos específicos.”

**Art. 23** Altera o art. 49 e seus incisos V e VII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 49** Compete à Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** solicitar, elaborar, armazenar com fins específicos, bem como imprimir e divulgar, as informações básicas para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos integrantes do processo de planejamento.

**Parágrafo Único.....**

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V- os registros analíticos e tabulações setoriais referentes à **infraestrutura** e aos equipamentos sociais;

VI-.....

VII- os registros analíticos e tabulações especiais preparados pela Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** para servir ao planejamento municipal;”

**Art. 24** Altera o art. 50 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50** Os órgãos e entidades da Administração deverão encaminhar à Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, sistematicamente e quando solicitados, as informações básicas e demais dados e indicadores sob sua responsabilidade.”

**Art. 25** Altera o art. 52 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 52** A Secretaria de Planejamento e Finanças e a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** procederão à consolidação de um sistema municipal de informações, o qual compreenderá o Cadastro Técnico Municipal.”

**Art. 26** Altera o art. 53 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 53** A Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, objetivando a sistematização e o conveniente tratamento dos dados e informações, estabelecerá um sistema de referência geográfica conjugado com o sistema regional, e com o Sistema Nacional de Coordenadas, através do qual todos os imóveis, logradouros, quadras, setores, áreas designadas para planejamento urbanístico e demais elementos da estrutura urbana possam ser adequadamente identificados e objeto de codificação.”

**Art. 27** Altera o inciso IV do art. 54, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 54**.....

I-.....

II-.....

III-.....

IV- os sistemas especiais de operação de equipamentos de **infraestrutura** e serviços municipais;”

**Art. 28** Altera o art. 56 e seus §§ 1º e 2º que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 56** O Executivo Municipal, através da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano**, procederá, uma vez aprovado o Plano Diretor, à atualização e à adaptação às diretrizes deste, da legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo, do Código de Obras, Edificações e Instalações e do Código de Posturas Municipais, em prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 1º- Inexistindo qualquer um desses instrumentos, a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** organizará, dentro do prazo definido no *caput*, o processo de sua elaboração e aprovação, observando as diretrizes do Plano Diretor.

## Atos do Poder Executivo

§ 2º- O descumprimento dessa obrigatoriedade sujeitará o dirigente da Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** à responsabilidade penal, civil e administrativa, nesta última hipótese, se for o caso, e os funcionários às sanções decorrentes do cometimento de falta funcional grave.”

**Art. 29** Altera o inciso IV do art. 57 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 57**.....

I-.....

II-.....

III-.....

**IV-** regulamento e disciplinamento de situações específicas que visem à proteção dos recursos naturais e culturais e à proteção do **meio ambiente urbano**.”

**Art. 30** Altera o art. 60, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 60** Para oferecer subsídios de acompanhamento do processo de planejamento, a Secretaria de **Mobilidade e Planejamento Urbano** manterá atualizados, através de revisões sistemáticas, no mínimo, semestrais: os mapeamentos, e correspondentes tabulações, principais de estrutura urbana e de **infraestrutura** do Município; em particular, os sistemas em rede, compreendendo energia, telecomunicações, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, iluminação pública; os usos do solo; os índices urbanísticos, compreendendo taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, índice de elevação média; os equipamentos de educação, saúde, cultura e lazer; os elementos da sinalização viária e do tráfego; os equipamentos e rotas de transportes de passageiros e cargas; os dados do emprego por setores da economia e sua distribuição espacial; a distribuição da população residente e dos escolares; os estabelecimentos da atividade econômica e sua distribuição.”

**Art. 31** Altera o art. 61, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 61** Uma vez promulgados, em Lei, o Plano Diretor e a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo, o Executivo procederá as adaptações do Código Tributário do Município, de forma a ajustá-lo às diretrizes e normas constantes daqueles diplomas, inclusive nos aspectos da tributação com função **extrafiscal**, se necessário.”

**Art. 32** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 065 de junho de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Carlos Américo Barbosa da Rocha-  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Processo nº 119/2018**

**D E C R E T O N° 8.554**  
de 08 de junho de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 569.607,60** (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### **D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 569.607,60** (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2141 SAÚDE BUCAL**  
**559 – 24.400.10.301.0061.2.141.339030.05.300000.....R\$ 269.607,60**

**27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS**  
**2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**693 – 27.101.15.451.0071.2.177.339030.01.110000.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1020 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**  
**584 – 24.400.10.302.0064.1.020.449052.05.300000.....R\$ 5.000,00**

**2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**  
**587 - 24.400.10.302.0064.2.154.339030.05.300000.....R\$ 139.728,48**  
**588 - 24.400.10.302.0064.2.154.339036.05.300000.....R\$ 10.000,00**  
**589 - 24.400.10.302.0064.2.154.339039.05.300000.....R\$ 22.600,00**  
**2156 BRASIL SEM MISÉRIA**  
**595 - 24.400.10.302.0064.2.156.339036.05.300000.....R\$ 12.300,00**  
**596 - 24.400.10.302.0064.2.156.339039.05.300000.....R\$ 79.979,12**

**32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS**  
**2208 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA**  
**796 – 32.600.28.843.0086.2.208.329021.01.110000.....R\$ 300.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Poder Executivo

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 08 de junho de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Sílvio Ramon Llaguno -  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO**

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -  
**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Processo nº 119/2018**

**D E C R E T O N° 8.555**  
de 08 de junho de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.365.312,79** (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 2.365.312,79** (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**

**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**871 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.02.300320.....R\$ 750.000,00**

**2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**554 - 24.400.10.301.0061.2.139.339030.05.300000.....R\$ 373.934,21**

**878 - 24.400.10.301.0061.2.139.339030.02.300291.....R\$ 285.326,80**

**2145 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

**570 - 24.400.10.301.0061.2.145.339030.02.300000.....R\$ 39.218,50**

**2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**590 - 24.400.10.302.0064.2.155.335039.05.300000.....R\$ 60.778,56**

**592 - 24.400.10.302.0064.2.155.339039.02.300000.....R\$ 16.067,61**

**2156 BRASIL SEM MISÉRIA**

**594 - 24.400.10.302.0064.2.156.339030.05.300000.....R\$ 147.554,36**

**596 - 24.400.10.302.0064.2.156.339039.05.300000.....R\$ 290.000,00**

**2158 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO**

**ATENDIMENTO - UPA**

**598 - 24.400.10.302.0064.2.158.339039.05.300000.....R\$ 68.252,93**

**2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL**

**632 - 24.400.10.305.0065.2.162.339039.05.300000.....R\$ 59.400,00**

**635 - 24.400.10.305.0065.2.162.449052.05.300000.....R\$ 116.179,82**

**2164 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - AIDS/PAM**

**638 - 24.400.10.305.0065.2.164.339039.05.300000.....R\$ 138.600,00**

**847 - 24.400.10.305.0065.2.164.449052.05.300000.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** O valor de **R\$ 912.461,44** (novecentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2017.

**Art. 3º** O valor de **R\$ 1.452.851,35** (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

Nº 17180311019 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.....R\$ 373.934,21

Nº 17180311016 – Vigilância Epidemiológica.....R\$ 59.400,00

Nº 17280311000 – Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 269.517,14

Nº 17281011001 – Convênio SUS.....R\$ 750.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 08 de junho de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Sílvio Ramon Llaguno -  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO**

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade

### Balanço Patrimonial

PÁGINA: 298  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:31:46

CNPJ: 04.456.594/0001-09  
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE	964.745,30
BENS NUMERARIOS	367,53
CAIXA MANTENEDORA	64,43
CAIXA DOAÇÃO DOS PAIS	303,10
DEPOSITOS BANCARIOS	964.377,77
SANTANDER AG0320 C0003673 MATRIZ	456,45
BB AG 65544 CC 88358	35,61
PP BB AG 65544 CP 89133 NAZARÉ	8.138,04
PP BB AG 65544 CP 184950 51 CASA	172.181,74
PP BB AG 65544 CP 184950 96 CASA	373.263,85
PP BB AG 65544 CP 310034 96 JUND	76.223,34
PP BB AG 65544 CP 310034 51 JUND	334.078,68
BB AG 65544 AG 31000X ACOLHER	0,06
CRÉDITOS	271.184,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	271.184,10
APLIC SANT AG 0320 CC 3673 MATRIZ	1.135,00
APLICAÇÃO BB AG 65544 CC 14435 PAULO FREIRE	5.978,10
APLICAÇÃO BB AG 65544 CC 189502 CASA FEMININO	10.548,64
APLICAÇÃO BB AG 65544 CC 189502 51 CASA FEMININO	133.791,12
APLIC BB AG 65544 CC 189499 JOAO P. II (51)	108.669,76
APLIC BB AG 65544 CC 189499 JOÃO P. II (96)	10.548,64
APLIC BB AG65544 CC89192 NAZARÉBJP	29,42
APLIC SANT AG 320 CC 003862 MATRIZ	164,64
APLIC BB AG 65544 CP183342 51 JUND	232,37
APLIC BB AG 65544 CC 310018 NINHO	86,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.977,87
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS MATRIZ	0,09
VALORES A RECUPERAR	0,09
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS FUNDAÇÃO CASA	398,44
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	398,44
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECUPERAR MATRIZ	2.721,79
INSS A RECUPERAR	1.364,45
IR A RECUPERAR	10,76
FGTS A RECUPERAR	1.346,58
CRÉDITOS PREV A RECUPERAR FUNDAÇÃO CASA	60,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECUPERAR	60,00
CRÉDITOS PREV A RECUPERAR ACOLHER	496,69
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECUPERAR	496,69
CRÉDITOS PREV A RECUPERAR NINHO DE ESTR	124,71
PIS SOBRE FOLHA DE PGTO A RECUPERAR	124,71
CREDITO DE FUNCIONARIOS JUNDIAI	8.176,15
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.519,36
VALORES DE FUNCIONARIOS A RECUPERAR	1.656,79
ATIVO IMOBILIZADO	76.549,62
ATIVO IMOBILIZADO	76.549,62
BENS MATRIZ	93.854,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.947,38
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	429,99
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	25.997,26
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	480,00
BENS ACOLHER	989,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	989,43
BENS CASULO NAZARÉ	899,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	899,00
BENS NINHO DE ESTRELAS	2.406,80

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade

Balanço Patrimonial

PÁGINA: 299  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:31:46

CNPJ: 04.456.594/0001-09  
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.406,80
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MATRIZ	-21.412,20
DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-13.362,60
DEPREC ACUM EQUIP TELECOMUNICAÇÕES	-85,68
DEPREC ACUM EQUIP PROCESSAM DADOS	-7.868,16
DEPREC ACUM INSTALAÇÕES	-95,76
DEPREC ACUM ACOLHER	-98,52
DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-98,52
DEPREC ACUM CASULO NAZARÉ	-89,52
DEPREC ACUM EQUIP PROCESS DADOS	-89,52
TOTAL DO ATIVO	1.324.456,89

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade

### Balanço Patrimonial

PÁGINA: 300  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:31:46

CNPJ: 04.456.594/0001-09  
NIRE nº 02.647 de 02/04/2001  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

PASSIVO		1.324.456,89
PASSIVO CIRCULANTE		137.870,81
PASSIVO CIRCULANTE		121.804,19
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		7.136,28
CHEQUES A COMPENSAR FUNDAÇÃO CASA		3.528,91
CHEQUES A COMPENSAR CASULÓ JUNDIAÍ		3.375,00
VALORES A COMPENSAR		232,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MATRIZ		28.785,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		26.405,05
13 SALÁRIO A PAGAR		2.380,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS ACOLHER		11.512,88
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		11.512,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CASULO NAZARÉ		2.844,78
ACORDOS TRAB JUDICIAIS A PAGAR		2.815,45
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		29,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS NINHO DE ESTRELA		19.572,58
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		16.475,16
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		3.097,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRABALHISTAS MATRIZ		2.407,08
INSS A RECOLHER		462,76
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		1.944,32
IMPOSTOS E CONTR TRABALH FUNDAÇÃO CASA		35,74
ISS RET S SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER		35,74
IMPOSTOS E CONTR TRABALH CASULO NAZARÉ		21.394,07
INSS A RECOLHER		11.294,28
FGTS A RECOLHER		8.251,32
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		1.646,51
IR A RECOLHER		201,96
IMPOSTOS E CONTRIB NINHO DE ESTRELAS		8.514,06
INSS A RECOLHER		4.359,99
FGTS A RECOLHER		3.245,87
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		603,88
IR A RECOLHER		304,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS REPÚBLICA		7.440,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		5.772,00
13 SALÁRIO A PAGAR		1.668,00
IMPOSTOS E CONTR TRABALHISTAS REPÚBLICA		2.265,92
INSS A RECOLHER		1.154,74
FGTS A RECOLHER		774,35
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		194,36
IR A RECOLHER		142,47
IMPOSTOS E CONTR TRABALHISTAS JUNDIAÍ		787,67
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		787,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CASA FEMINO		7.252,61
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.252,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS JOÃO PAULO II		1.855,47
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.855,47
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS A REALIZAR		16.066,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		16.066,62
PARCELAMENTO INSS MATRIZ		13.364,37
PARCELAMENTO INSS REPUBLICA		545,89
PARCELAMENTO INSS ACOLHER		412,92
PARCELAMENTO INSS NINHO		1.743,44
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>1.186.586,08</b>
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		1.186.586,08

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade

### Balanço Patrimonial

PÁGINA: 301  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:31:46

**CNPJ:** 04.456.594/0001-09  
**NIRE** nº 02.647 de 02/04/2001  
**Consolidação:** Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1.186.586,08
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	1.790.144,07
DEFICIT DO EXERCÍCIO	-603.557,99
TOTAL DO PASSIVO	1.324.456,89

---

ROSIMEIRE ALVES GIBIM  
PRESIDENTE  
CPF 066.985.018-75

---

VALDIREI DE PAIVA  
CONTADOR  
CRC 1SP193371

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PÁGINA: 302  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:34:51

CNPJ: 04.456.594/0001-09

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

Consolidação: Empresa

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>8.012.179,09</b>
RECEITA DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	8.012.179,09
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	58.763,75
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES ESPONTÂNEAS	56.999,61
CONT E DOAÇÕES ESPONTÂNEAS	42,50
DOAÇÃO ESPONTÂNEA NINHO DE ESTRELA	1.721,64
SUBVENÇÕES E CONVENIOS	7.953.415,34
SUBVENÇÃO CONVENIO CASA FEMININO	407.905,90
SUBVENÇÃO PREFEITURA MATRIZ	220.000,00
SUBVENÇÃO CONVENIO JOÃO PAULO II	407.905,90
SUBVENÇÃO CONVENIO PAULO FREIRE	80.000,00
SUBVENÇÕES CONVENIO FUNDAÇÃO ATIBAIA	2.631.707,13
SUBVENÇÕES CONVENIO ACOLHER	509.517,50
SUBVENÇÃO PREFEITURA NINHO DE ESTRELAS	491.282,23
SUBVENÇÃO CONVENIO CASULO NAZARÉ	253.200,00
SUBVENÇÃO CASULO NAZARÉ BJP	314.400,00
SUBVENÇÃO CONVÉNIO REPÚBLICA	211.560,16
SUBVENÇÃO CONVÉNIO JUNDIAÍ	2.425.936,52
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.012.179,09</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>8.012.179,09</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.227.394,72</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	3.092.754,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ	65.471,87
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	21.000,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	4.364,26
ENERGIA ELÉTRICA	4.500,53
AGUA E ESGOTO	40,14
TELEFONE	3.848,74
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	329,70
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	21.307,00
DESPESAS CARTORIAIS	326,81
JUROS E MULTAS	390,09
DESPESAS DIVERSAS	6.061,03
MATERIAL DE CONSUMO	1.303,57
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAZARÉ	77.980,33
AGUA E ESGOTO	2.878,04
ALUGUEL DE IMÓVEIS	6.600,00
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	591,47
TELEFONE	2.490,66
SERVIÇOS EFETUADOS POR TERCEIROS	11.419,91
ENERGIA ELÉTRICA	4.297,27
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	7.331,22
DESPESAS DIVERSAS	7.863,76
MATERIAL DE CONSUMO	4.369,10
JUROS E MULTAS	1.038,90
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	29.100,00
DESPESAS ADM FUNDAÇÃO ATIBAIA	1.115.607,62
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	420.294,52
DESPESAS COM TRANSPORTE	270.643,56
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS TOMADOS	307,00
DESP COM ÁGUA POTÁVEL E ABAST DE ÁGUA	19.330,00
DESPESAS COM COLETA DE LIXO	5.710,12
VESTUÁRIO E CALÇADOS DOS ADOLESCENTES	9.181,67
DESPESAS MÉDICAS	883,87
JUROS E MULTAS	2,37
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	37.674,00
TAXAS DIVERSAS	3.301,00
MATERIAL EDUCACIONAL	35.187,08
ENERGIA ELÉTRICA	34.497,77
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.845,84
DESPESAS COM CORREIO	399,60
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	52.204,86

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

PÁGINA: 303  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:34:51

CNPJ: 04.456.594/0001-09

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	110.707,24
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	47.143,31
PIS COFINS E CSLL RETIDO S SERV TOMAD	275,28
IR RETIDO SOBRE SERVIÇOS TOMADOS	18,60
MATERIAL DE CONSUMO	4.445,07
DESPESAS COM GÁS	31.594,86
SERV DE CORTE DE CABELO ADOESC	16.960,00
DESPESAS COM RH FUNDAÇÃO ATIBAIA	98.052,44
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	90.489,26
DESPESA VALE TRANSPORTE FUNCIONARIOS	5.089,50
DESPESA SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	2.473,68
DESPESAS ADM NINHO DE ESTRELAS	106.306,41
AGUA E ESGOTO	565,17
ALUGUEL DE IMÓVEIS	43.200,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	11.400,00
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	740,48
SERVIÇOS EFETUADOS POR TERCEIROS	3.025,00
MATERIAL EDUCACIONAL	549,50
ENERGIA ELETRICA	214,95
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.921,85
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	4.474,09
DESPESAS DIVERSAS	35.455,02
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	634,84
MATERIAL DE CONSUMO	1.215,00
JUROS E MULTAS	585,58
ASSINATURA TV E INTERNET	2.324,93
DESPESAS ADM NAZARÉ BJP	73.913,48
ALUGUEL DE IMÓVEIS	29.700,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL	3.090,00
SERVIÇOS EFETUADOS POR TERCEIROS	7.314,97
DESPESAS DIVERSAS	26.511,59
JUROS E MULTAS	1.696,92
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5.600,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS JUNDIAÍ	1.144.523,51
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	482.897,34
ENERGIA ELETRICA	34.164,61
AGUA E ESGOTO	89.772,03
DESPESAS COM CORREIO	264,35
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.284,33
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	43.414,86
ASSISTENCIA CONTABIL	43.120,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	51.603,28
DESPESAS CARTORIAIS	208,95
JUROS E MULTAS	69,97
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	24.017,43
DESPESAS DIVERSAS	6.831,82
MATERIAL EDUCACIONAL	14.670,81
MATERIAL DE CONSUMO	3.281,18
DESPESAS MEDICAS	2.248,60
DESPESA COM TRANSPORTES DOS ADOLESCENTES	272.164,35
DESPESA COM GAS GLP	50.697,01
DESPESA COM ÁGUA	4.276,00
DESPESA COM VESTUARIO E CALÇADOS	8.627,26
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	7.909,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ACOLHER	76.475,21
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.704,56
MATERIAL DE CONSUMO	5.245,36
HONORARIOS CONTABEIS	10.200,00
DESPESAS COM ALIMENTACAO	4.837,50
PRESTAÇÃO DE SERV POR TERCEIROS	4.215,57
DESP EVENTUAIS E DIVERSAS	10.465,43
ENERGIA ELETRICA	4.875,36
ÁGUA E ESGOTO	151,41
TELEFONE	785,15
ALUGUEL DE IMÓVEIS	30.610,87
MANUTENÇÃO E REPARO	341,00
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	479,59
MATERIAL EDUCACIONAL	204,20
JUROS E MULTA SOBRE ENCARGOS	1.359,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS REPÚBLICA	79.541,51
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	959,80
MATERIAL DE CONSUMO	7.053,16
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	11.300,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.527,48
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.019,60

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

PÁGINA: 304  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:34:51

CNPJ: 04.456.594/0001-09

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

DESPESAS EVENTUAIS E DIVERSAS	9.115,95
ENERGIA ELÉTRICA	4.147,70
ÁGUA E ESGOTO	3.171,01
TELEFONE	3.774,22
ALUGUEL DE IMÓVEIS	31.210,79
VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	769,80
JUROS E MULTAS SOBRE IMPOSTOS E CONTRIB	492,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS CASA FEMININO	106.563,22
HONORARIOS CONTABEIS	3.800,00
DESPESAS COM TRANSPORTES DOS ADOLESCENTES	20.124,95
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	62.142,38
DESPESAS DIVERSAS	4.766,23
ENERGIA ELETTRICA	7.443,31
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	622,42
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	244,00
MATERIAL DE CONSUMO	92,93
MATERIAL DE ESCRITORIO	149,50
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	777,50
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.400,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS JOÃO PAULO II	123.398,36
HONORARIOS CONTABEIS	3.800,00
DESPESA COM TRASNPORTE DOS ADOLESCENTES	19.980,15
DESPESA COM VESTUARIO E CALÇADOS	759,20
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	77.055,22
DESPESAS DIVERSAS	2.350,30
ENERGIA ELETTRICA	7.425,10
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	617,94
MATERIAL DE CONSUMO	520,07
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.743,88
MATERIAL EDUCACIONAL	6.006,45
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.140,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS PAULO FREIRE	24.920,59
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	42,40
DESPESAS DIVERSAS	2.382,86
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	22.477,63
MATERIAL DE ESCRITORIO	17,70
DESPESAS COM PESSOAL	4.122.370,22
DESPESA COM PESSOAL CASULO	186.773,09
SALARIOS E ORDENADOS	132.619,83
13 SALARIO	4.356,00
FERIAS	3.258,23
INSS	8.645,87
FGTS	19.113,51
PIS S FOLHA PAGTO	691,57
INDENIZACOES E AVISO PREVIO	37,24
EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS	150,00
SALARIO FAMILIA	186,42
IRRF	264,56
AUTONOMOS	3.713,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICALASSISTCONFED	10.486,20
VALE REFEIÇÃO	2.527,72
SEGURO DE VIDA FUNCIONARIOS	722,94
DESPESA COM PESSOAL CASULO NAZARÉ	417.946,10
SALARIOS E ORDENADOS	290.468,80
13 SALARIO	19.096,00
FÉRIAS	7.759,94
FGTS	26.904,81
IRRF	373,93
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	47.676,44
INSS	12.768,81
PIS S FOLHA DE PAGTO	1.919,27
CESTA BASICA	7.606,70
VALE TRANSPORTE	600,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICALASSISTCONFED	1.070,22
SEGURO DE VIDA	1.701,18
DESPESAS COM PESSOAL CASA03 REC HUM	1.115.864,50
SALARIOS E ORDENADOS	829.834,54
13 SALARIO	62.518,87
FERIAS	79.954,45
INSS	25.271,90
FGTS	88.850,66
PIS S FOLHA DE PGTO	4.496,10
INDENIZAÇÕES E RECISÕES	15.627,87
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.407,53
IRRF	7.902,58

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

PÁGINA: 305  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:34:51

CNPJ: 04.456.594/0001-09

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

DESPESA COM PESSOAL ACOLHER	419.148,18
SALARIOS E ORDENADOS	314.637,56
13 SALARIO	25.879,00
FÉRIAS	6.767,72
INSS	12.299,21
FGTS	28.975,25
PIS S FOLHA DE PAGTO	1.724,34
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.064,56
AUTONOMOS	746,00
VALE TRANSPORTE	3.967,80
IRRF	1.300,27
SEGURO DE VIDA	1.867,04
VALE REFEIÇÃO	19.919,43
DESPESAS COM PESSOAL NINHO DE ESTRELAS	368.576,65
SALARIOS E ORDENADOS	248.977,87
13 SALARIO	23.647,91
FERIAS	20.523,02
INSS	7.575,48
FGTS	27.683,79
PIS SOBRE FOLHA DE PAGTO	1.793,41
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	11.855,71
ADIANTAMENTO SALARIAL	17.922,00
IRRF	606,58
VALE TRANSPORTE	6.770,99
SEGURO DE VIDA	1.219,89
DESPESAS COM PESSOAL REPÚBLICA	129.545,44
SALARÍOS E ORDENADOS	88.654,29
13 SALÁRIO	5.573,00
FÉRIAS	1.934,02
INSS	2.483,76
FGTS	5.958,49
PIS SOBRE FOLHA DE PGTO	622,32
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	12.315,88
IRRF	209,10
AUTÔNOMOS	7.480,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICALASSISTCONFED	80,00
VALE TRANSPORTE	150,00
VALE REFEIÇÃO	3.575,25
SEGURO DE VIDA	509,33
DESPESAS COM PESSOAL JUNDIAÍ	1.100.112,05
SALARIOS E ORDENADOS	737.258,48
13 SALÁRIO	48.231,00
FÉRIAS	45.976,72
INSS	25.896,85
FGTS	77.960,70
PIS SOBRE FOLHA DE PGTO	4.354,42
INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO	49.227,24
IRRF	4.874,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	722,08
CESTA BÁSICA	528,00
VALE TRANSPORTE	6.757,27
VALE REFEIÇÃO DOS FUNCIONARIOS	94.870,20
SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONARIOS	2.781,17
BENEFICIO SOCIAL SALARIAL	673,63
DESPESAS COM PESSOAL CASA FEMININO	164.087,53
13 SALARIO	9.588,60
EXAMES OCUPACIONAIS	780,00
FGTS	10.424,71
INDENIZAÇÃO E AVISO PREVIO	2.754,15
INSS	12.240,94
IIRF	1.940,69
SALARIOS E ORDENADOS	103.695,54
VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	22.662,90
DESPESAS COM PESSOAL JOÃO PAULO II	167.894,61
13 SALARIO	10.521,29
EXAME MEDICO OCUPACIONAL	700,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	540,93
FGTS	10.506,02
INSS	12.698,95
IRRF	1.974,40
SALARIOS E ORDENADOS	106.927,32
VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONARIOS	24.025,70
DESPESAS COM PESSOAL PAULO FREIRE	52.422,07
CONTRIBUIÇÃO SIND ASSIST E CONFEDERATIVA	87,26
FGTS	9.792,48

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 9 de junho de 2018 - n.º 1990 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE  
Sage Contabilidade

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PÁGINA: 306  
Data: 31/12/2017  
Hora: 15:34:51

CNPJ: 04.456.594/0001-09

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

Consolidação: Empresa

INSS	5.719,49
SALARIOS E ORDENADOS	31.179,00
VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	5.643,84
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>12.269,95</b>
DEPRECIAÇÃO	12.269,95
DEPRECIAÇÃO	12.269,95
DEPRECIAÇÃO MATRIZ	11.937,00
DEPRECIAÇÃO NINHO	144,91
DEPRECIAÇÃO ACOLHER	98,52
DEPRECIAÇÃO NAZARÉ	89,52
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>784.784,37</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>28.585,02</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	28.585,02
RECEITAS FINANCEIRAS MATRIZ	2.833,04
RENDIMENTO APlicacao FINANCEIRA	175,05
RECEITA NF PAULISTA	2.657,99
RECEITAS FINANCEIRAS FUNDAÇÃO ATIBAIA	11.404,74
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.404,74
RECEITAS FINANCEIRAS ACOLHER	900,40
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	900,40
RECEITAS FINANCEIRAS CASULO NAZARÉ	45,42
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	45,42
RECEITAS FINANCEIRAS NINHO DE ESTRELAS	3.679,89
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.679,89
RECEITAS FINANCEIRAS CASULO NAZARÉ BJP	768,52
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	768,52
RECEITAS FINANCEIRAS REPÚBLICA	197,78
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	197,78
RECEITAS FINANCEIRAS JUNDIAÍ	8.088,69
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.088,69
RECEITAS FINANCEIRAS PAULO FREIRE	666,54
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	666,54
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>31.680,63</b>
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	31.680,63
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS CASULO	6.978,11
DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS	3.348,58
JUROS BANCÁRIOS	35,87
JUROS E MULTA PARC INSS	3.593,66
DESPESAS FINANC E BANC FUNDAÇÃO CASA	4.388,92
TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	1.825,01
JUROS BANCÁRIOS	718,24
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.845,67
DESPESAS FINANC E BANC ACOLHER	2.307,64
TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	1.964,65
IOF SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	242,23
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	100,76
DESPESAS FINANC E BANC CASULO NAZARÉ	2.619,61
TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	2.611,45
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8,16
DESPESAS FINANC E BANC NINHO DE ESTRELAS	2.774,26
TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	2.718,03
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,94
JUROS PARCELAMENTO	55,29
DESP FINANC E BANC CASULO NAZARÉ BJP	1.938,78
TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	1.610,00
IOF SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	200,89
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	127,89
DESPESAS FINANC E BANC REPÚBLICA	2.675,68
TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	2.524,00
IOF SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	126,15
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25,53
DESPESAS FINANCEIRAS E BANC JUNDIAÍ	5.299,53
TARIFAS E DESPESAS BANCÁRIAS	3.732,71
IOF SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4,74
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.562,08
DESP FINANCEIRAS E BANC CASA FEMININO	168,00
TARIFAS BANCARIAS	168,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANC JOÃO PAULO II	150,00
TARIFAS E DESPESAS BANCARIAS	150,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANC PAULO FREIRE	2.380,10
IOF SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1,77
IR SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	143,37
JUROS BANCARIOS	76,03

## Entidades da Sociedade Civil

CASULO CENTRO DE DES INT SOC CRIA E DO ADOLESCENTE Sage Contabilidade	<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO</b>	PÁGINA: 307 Data: 31/12/2017 Hora: 15:34:51
<b>CNPJ: 04.456.594/0001-09</b>		
<b>Consolidação: Empresa</b>	<b>Grau: 5</b>	<b>Período: 01/2017 a 12/2017</b>
TARIFAS E DESPESAS BANCARIAS		2.158,93
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>781.688,76</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>		<b>781.688,76</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>781.688,76</b>

---

ROSIMEIRE ALVES GIBIM  
PRESIDENTE  
CPF 066.985.018-75

---

VALDIREI DE PAIVA  
CONTADOR  
CRC 1SP193371

## Câmara da Estânciā de Atibaia

## **COMUNICADO SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA BAIRRO DA USINA**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA  
PRESIDENTE

A Câmara realiza audiência pública em 25 de junho, das 18h à 20h, para discutir, com a comunidade, o projeto de lei complementar 0009/2018, de autoria do Executivo, sobre conversão de área rural em área urbana no bairro da Usina.

A audiência será coordenada pelo vereador Ademilson Militão, relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O objetivo é recolher subsídios para a toma de decisões por parte do Poder Legislativo.

A audiência está aberta a todos os interessados. A Câmara fica na avenida Nove de Julho, 265, centro.

**PORTARIA nº 028/2018**  
**De 29 de maio de 2018.**

**A Presidente da Câmara Municipal da Estânci de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa o Sr. Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir a Sra. Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, na ocasião do gozo de 20 dias de suas férias a partir de 04 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 dias  
de maio de 2018.

Publique-se  
Arquive-se

**Roberta Engle Barsotti de Souza  
Presidente**

Ciente e de acordo:  
**Fernando Fonseca**

**PORTARIA nº 029/2018**  
**De 04 de junho de 2018**

**A Presidente da Câmara Municipal da Estânciade Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa o Sr. Diego Henrique Mello Guimarães** Oficial em Tecnologia da Informação, para substituir o Sr. Fernando da Silva Lopes – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de sua Licença Prêmio e Afastamento Regular, conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º, no período de 11 a 22 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de junho de 2018.

Publique-se.  
Arquive-se

**Roberta Engle Barsotti de Souza  
Presidente**

Ciente e de acordo:  
**Diego Henrique Mello Guimarães**

**Art. 5º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 04 DE JUNHO DE 2018

## Câmara da Estância de Atibaia

### PORTARIA nº 030/2018 De 04 de junho de 2018

**A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 - Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa a Sra. Eliana Rodrigues Nogueira – Assistente de Apoio Administrativo, para substituir a Sra. Lia Márcia Rosa Lopes – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, referente ao gozo de sua Licença Prêmio e Afastamento Regular, conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º, no período de 11 a 22 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de junho de 2018

Publique-se.

Arquive-se

**Roberta Engle Barsotti de Souza**  
Presidente

Ciente e de acordo:

**Eliana Rodrigues Nogueira**

### PORTARIA Nº 031/2018 De 06 de junho de 2018

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA a Sr. Antonio Mellim para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar**, com vencimentos de R\$ 4.293,12 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e doze centavos), retroagindo seus efeitos a partir de **1º de junho de 2018**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias de junho de 2018

Publique-se  
Arquive-se

**Roberta Engle Barsotti de Souza**  
Presidente

Ciente e de acordo:  
**Antonio Mellim**

Of. Conv. Nº 016/18-Div.Leg.  
Atibaia, 06 de junho de 2.018

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa,

convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia **12 de Junho de 2.018**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 09/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples**;
  2. PROJETO DE LEI Nº 14/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 2º § 1º, da Lei Ordinária nº 4.572/2018; **2ª discussão, maioria simples**;
  3. PROJETO DE LEI Nº17/18, de autoria do Sr. Prefeito, que altera a destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 3.284,92 m<sup>2</sup>, situado no loteamento denominado Recreio Estoril, neste Município para a construção de CREAS; **2ª discussão, maioria simples**;
  4. PROJETO DE LEI Nº 18/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação de Rua Daniel Leite a via com início na Rua José Bueno da Cruz e término na Estrada Dezoto, no Bairro do Portão, neste município, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples**;
  5. PROJETO DE LEI Nº 23/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal que cria o Fundo e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples**;
  6. PROJETO DE LEI Nº 25/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta área de terras, no Bairro do Alvinópolis, neste Município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples**;
  7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/18, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Servidores; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal**.
- ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA**  
Presidente
- PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2018, ÀS 18 HORAS.**
1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/18, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 09/17, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal**;
  2. PROJETO DE LEI Nº 09/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples**;
  3. PROJETO DE LEI Nº 14/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 2º § 1º, da Lei Ordinária nº 4.572/2018; **1ª discussão, maioria simples**;
  4. PROJETO DE LEI Nº17/18, de autoria do Sr. Prefeito, que altera a

## Câmara da Estância de Atibaia

destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 3.284,92 m<sup>2</sup>, situado no loteamento denominado Recreio Estoril, neste Município, para a construção de CREAS; **1ª discussão, maioria simples;**

**5. PROJETO DE LEI N° 18/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação de Rua Daniel Leite a via com início na Rua José Bueno da Cruz e término na Estrada Dezoito, no Bairro do Portão, neste município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

**6. PROJETO DE LEI N° 23/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal que cria o Fundo e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

**7. PROJETO DE LEI N° 25/18**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta área de terras, no Bairro do Alvinópolis, neste Município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

**8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/18**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Servidores; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA  
Presidente

### Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 12.06.2018

**1. PROJETO DE LEI N° 60/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

**2. PROJETO DE LEI N° 97/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Fabiano Batista de Lima na Sessão Ordinária do dia 05.06.18. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. –**

**3. PROJETO DE LEI N° 102/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Com a Emenda Aditiva N° 02/18**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro. **Retirado o presente projeto, atendendo a solicitação do autor.**

**4. PROJETO DE LEI N° 05/18**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre extensão da Rua Tomás Antônio Gonzaga à atual rua sem denominação, localizada entre as Ruas Ibirá, Bairro Vitória Régia e Rua João Neto, Bairro Jardim Maracanã, neste município e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.06.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**

**5. PROJETO DE LEI N° 09/18**, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio

atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Michel Ramiro Carneiro na Sessão Ordinária do dia 05.06.18. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. –**

**6. PROJETO DE LEI N° 13/18**, de autoria do Poder Executivo, que proíbe a realização de queimadas no Município de Atibaia, dispondo sobre os procedimentos de fiscalização e imposição de sanções administrativas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

**7. PROJETO DE LEI N° 14/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 2º § 1º, da Lei Ordinária nº 4.572/2018. **Após leitura dos pareceres das Comissões na Sessão Ordinária do dia 05.06.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. –**

**8. PROJETO DE LEI N° 17/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 3.284,92 m<sup>2</sup>, situado no loteamento denominado Recreio Estoril, neste Município, para a construção de CREAS. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Daniel da Rocha Martini na Sessão Ordinária do dia 05.06.18. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. --**

**9. PROJETO DE LEI N° 18/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação de Rua Daniel Leite a via com início na Rua José Bueno da Cruz e término na Estrada Dezoito, no Bairro do Portão, neste município, e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres das Comissões na Sessão Ordinária do dia 05.06.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. –**

**10. PROJETO DE LEI N° 021/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. **Em cumprimento ao artigo 277 “caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou o Plenário sobre o projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto foi para a Comissão de Finanças e Orçamento, permanecendo à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.**

**11. PROJETO DE LEI N° 23/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal que cria o Fundo e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres das Comissões na Sessão Ordinária do dia 05.06.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18.**

**12. PROJETO DE LEI N° 24/18**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura a alienar nos termos da Lei nº 8.666/93 as áreas que especifica, neste Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

**13. PROJETO DE LEI N° 25/18**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta área de terra, no Bairro do Alvinópolis, neste Município, e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres das Comissões na Sessão Ordinária do dia 05.06.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. –**

**14. PROJETO DE LEI N° 26/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Petrucci ao logradouro público com início na Estrada do Mingu e término em propriedade particular, no Bairro Rio Abaixo, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

**15. PROJETO DE LEI N° 27/18**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei 8.666/93, uma área de 975,75 m<sup>2</sup>, localizada na confluência da Rua João Pires com

## Câmara da Estância de Atibaia

Pedro Tacco, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**16. PROJETO DE LEI N° 28/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Paineira Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**17. PROJETO DE LEI N° 29/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Jacarandá da Bahia a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**18. PROJETO DE LEI N° 30/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Cedro do Líbano a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**19. PROJETO DE LEI N° 31/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Ipê Verde a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**20. PROJETO DE LEI N° 32/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Pinheiro de Natal a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**21. PROJETO DE LEI N° 33/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalípto Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**22. PROJETO DE LEI N° 34/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalípto Vermelho a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**23. PROJETO DE LEI N° 35/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Alto Paraná a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**24. PROJETO DE LEI N° 36/18**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Etsuo Akai, localizada no bairro da Usina. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**25. PROJETO DE LEI N° 37/18**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Hisashi Murakami a via localizada no Bairro Rio Abaixo. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**26. PROJETO DE LEI N° 38/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Paulo Siqueira de Carvalho” à atual Pista de Skate existente na Rua Dr. Joviano Alvim s/n, no Bairro Atibaia Jardim, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/18**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel urbano que especifica ao Clube da Terceira Idade de Atibaia, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 05.06.18, à sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

**28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/18**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica.

**Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana, em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro da Usina, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis públicos bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/18**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Servidores. **Após leitura dos pareceres das Comissões na Sessão Ordinária do dia 05.06.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18.** -

**33. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/18**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer do Tribunal de Contas TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o documento que indicou irregularidades na licitação do contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da representação com aplicação de multa. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, com o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

**34. PROJETO DE EMENDA A LOM N° 01/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que altera a redação do §5º, do artigo 133 da LOM, Lei Orgânica do Município. **Aprovado em 1º turno, votação nominal 2/3 na Sessão Ordinária do dia 05.06.18. Para votação em 2º turno na Sessão Ordinária do dia 19.06.18.** -

**35. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/18**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 09/17, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Após leitura dos pareceres das Comissões na Sessão Ordinária do dia 05.06.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18.** -

**36. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/18**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos e pesquisas sobre a proposta do Poder Público Municipal referente à reforma administrativa para os servidores de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 29.05.18. Colocado em votação na mesma Sessão, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foram nomeados os Vereadores: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros: Ademilson Donizete Militão; Júlio Cesar Mendes; Daniel da Rocha Martini; José Carlos Machado; Ubiratan Fernandes de Oliveira e Marcos Pinto de Oliveira.**

**37. BALANÇETE N° 05/18**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.** -

**HOMERES DE MARIA**  
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos  
Substitutivo